

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

JULIANA SILVA DOS SANTOS

**O movimento zapatista e a educação:  
direitos humanos, igualdade e diferença**

SÃO PAULO  
2008

JULIANA SILVA DOS SANTOS

**O movimento zapatista e a educação:  
direitos humanos, igualdade e diferença**

Dissertação apresentada à Faculdade de Educação  
da Universidade de São Paulo para obtenção do  
título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Sociologia da Educação  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Schilling.

**SÃO PAULO  
2008**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Juliana Silva dos Santos**

***O movimento zapatista e a educação: direitos humanos, igualdade e diferença.***

Dissertação apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Sociologia da Educação  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Schilling.

Aprovado em:

**Banca Examinadora**

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*Aos indígenas zapatistas de Chiapas, por sua alegre rebeldia,  
que nos alimenta de esperança.*

*Ao meu pai e minha mãe, pelo amor.*

*À professora Flávia Schilling, pela generosidade, pela força  
e por tornar esse trabalho possível.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente à organização do Exército Zapatista de Libertação Nacional, que possibilitou que essa pesquisa fosse realizada, disponibilizando na *web* seus textos e documentos.

Agradeço aos meus pais pelo apoio indispensável que me deram, em todos os aspectos, durante os anos de realização deste trabalho. Agradeço aos meus irmãos, Marco Antonio e Marcus Vinicius, por acreditarem em meu trabalho, pela incentivo e pela paciência que tiveram comigo esses anos.

Ao Josué, por compartilhar das minhas angústias e alegrias, pelo amor e companheirismo. Por suas importantes observações, críticas e pela bibliografia.

Agradeço à professora Flávia Schilling, pela oportunidade que me deu de ser sua aluna. Agradeço muito ao professor Elie Gahnem, que desde o início me incentivou e acreditou nesse projeto. Aos professores Sylvia Leser de Mello e Marcos Ferreira Santos, primeiros leitores deste trabalho, pelas observações no exame de qualificação.

Agradeço a equipe do Centro Xojobil, pelo trabalho que realizam, pelo apoio e carinho com que me receberam.

Ao Waldo, presente durante todos esses anos de estudo, por suas explicações sobre a sociedade mexicana, pela ajuda nas traduções, pelos livros emprestados, contatos e pela amizade.

Aos amigos, Sebastião, Cuca, Marinê, Gláucia, Fernanda, Sandro, Maurinho, Aline, Mariana, Emerson Negão, Anna, que me ensinaram muitas coisas, compartilhando comigo, muitas vezes, suas experiências em pesquisa.

A todas as pessoas, que contribuíram com esse estudo e o transformaram de alguma maneira, com quem aprendi que toda produção de conhecimento e toda a pesquisa é, apesar do caráter solitário, um trabalho coletivo.

*Olhemos em silêncio, aprendamos a ouvir, talvez  
depois, finalmente, sejamos capazes de compreender.*

*(José Saramago)*

*Yo tuve un hermano.  
No nos vimos nunca,  
pero no importaba.  
Yo tuve un hermano  
que iba por los montes  
mientras yo dormía.  
Lo quise a mi modo,  
le tomé su voz  
libre como el agua,  
caminé de a ratos  
cerca de su sombra.  
No nos vimos nunca  
pero no importaba,  
mi hermano despierto  
mientras yo dormía,  
mi hermano  
mostrándome  
detrás de la noche  
su estrella elegida.*

*(Julio Cortázar)*

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo investigar a proposta de educação contida no discurso do movimento zapatista do estado mexicano de Chiapas, a partir da análise de documentos que tratam especificamente sobre esta questão e em outros nos quais se desenham seus princípios políticos mais gerais. Procura-se trabalhar com a tensão – característica do debate atual dos direitos humanos - entre a reivindicação por igualdade social e por direitos culturais dos povos indígenas, que está presente no zapatismo contemporâneo. Encontra-se a construção de uma educação autônoma, como parte do desenvolvimento de uma organização do território rebelde de Chiapas, que procura uma maneira própria de traduzir essa tensão entre igualdade e diferença e cujos objetivos seriam a construção coletiva de uma escola empenhada na mudança das condições de vida da sociedade em que vive.

**Palavras-chave:** Movimentos sociais e educação; Zapatismo; Educação Indígena; Direitos Humanos; Diferença.

## *ABSTRACT*

This work has as objective to investigate the education proposal presents in the discourse of the zapatista movement of the mexican state of Chiapas, from the analysis of documents that deals specifically about this question and others in which is delineated yours political principles more generals. It is looked work with the tension - characteristic of the actual discussion of the rights of the man – between the demands for social equality and for cultural rights of the indigenous people, that is present in the contemporaneous zapatism. We find the construction of an autonomous education, as part of the development of the an organization of the rebel territory of the Chiapas, that looks for your own way to translate this tension between equality and difference and which objectives are the collective construction of a school that is compromised in the change of the life's conditions of the society that is part.

**Key words:** Social movements and education; Zapatism; Indigenous education; Rights of the man; Difference.

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	1
<b>1. O movimento zapatista</b> .....	15
1.1 Breve histórico do movimento zapatista.....	19
1.2 O projeto político do zapatismo.....	29
1.3 Aprendizagens da organização.....	36
<b>2. A demanda por educação no movimento zapatista: os direitos indígenas e a tensão entre igualdade e diferença</b> .....	40
2.1 Os Acordos de San Andrés.....	43
2.2 A tensão entre igualdade e diferença: os direitos dos povos indígenas e o direito das mulheres indígenas.....	54
2.3 Diferença e resistência.....	61
<b>3. A outra educação</b> .....	64
3.1 A organização da educação autônoma em território zapatista.....	64
3.2 Função e objetivos da educação autônoma zapatista.....	74
3.3 O processo de construção da educação autônoma e a gestão das escolas.....	81
3.4 Orientações para o ensino e a aprendizagem nas escolas zapatistas.....	85
<b>Considerações finais</b> .....	93
<b>Bibliografia</b> .....	96
<b>Anexos</b> .....	106



## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo investigar a proposta de educação contida no discurso do movimento zapatista do estado mexicano de Chiapas, buscando compreender os contornos dessa demanda por educação a partir da análise de documentos que tratam especificamente sobre esta questão e em outros nos quais se desenham seus princípios políticos mais gerais.

O movimento zapatista tornou-se público em primeiro de janeiro de 1994, por meio de um levante armado que pretendia lutar pelos direitos dos indígenas mexicanos a uma vida digna e também pelo direito de todos os mexicanos a um sistema político mais democrático e justo. Traduziram suas reivindicações em onze demandas básicas: trabalho, terra, moradia, alimentação, saúde, educação, independência, liberdade, democracia, justiça e paz. O direito à educação, portanto, é, desde o início, uma das reivindicações dos zapatistas.

Em sua trajetória pública - que em janeiro de 2008 completou quatorze anos - foram transformando em realidade suas reivindicações, por meio de uma organização político-administrativa autônoma das comunidades que integram o movimento e do território em que vivem, que conta com cerca de trinta Municípios Autônomos Rebeldes Zapatistas. A construção de uma educação autônoma foi um dos eixos dessa organização, produzindo avanços, por exemplo, na alfabetização, escolaridade, inclusão das meninas e mulheres nas atividades educacionais, impulso à produção das comunidades e desenvolvimento das atividades de autogoverno.

Neste trabalho, procurei levantar os documentos que qualificam a reivindicação em matéria educacional e os relatos acerca da construção da educação autônoma em território rebelde, buscando compreender a proposta de educação dessa organização indígena. Em outras palavras, pretendo trazer a peculiaridade da luta zapatista, de não dissociação dos direitos sociais, políticos e culturais, para o campo educacional.

Delimitei três dimensões para o estudo da proposta de educação zapatista. Na primeira delas, baseei-me na perspectiva de Maria da Glória Gohn (2005) sobre o caráter educativo dos movimentos sociais, entendendo como processo educativo o próprio processo de participação sociopolítica dentro de uma organização coletiva, que constrói e possibilita pertencimentos. A autora delimita três dimensões desse caráter educativo: a dimensão da organização política, onde ocorre a apropriação de conhecimentos e informações acerca do funcionamento administrativo e burocrático entre diversos órgãos públicos e agentes sociais e onde há a identificação dos interesses que lhes são opostos e elaboram-se estratégias e táticas

para a obtenção de suas demandas; a dimensão da cultura política, aprendizagens obtidas pelo acúmulo de experiências coletivas, por meio das quais se constroem simbologias, identidades e instrumentos para a leitura do presente e ações futuras; e a dimensão espacial-temporal, que caracteriza o conhecimento do caráter histórico dos problemas sociais e da produção social de ambientes e espaços (GOHN, 2005, p.17-21).

A segunda dimensão refere-se à qualificação da demanda educacional zapatista, ou seja, qual é a educação que querem os zapatistas, conforme explicita em seus documentos publicados. Os zapatistas colocam a educação como uma demanda, a partir de seu reconhecimento como um direito social ao qual não tiveram acesso digno durante a história da nação mexicana. Neste momento, os zapatistas não nos deixam esquecer de que estão falando da não efetivação e proteção do direito à educação, e também de tantos outros direitos humanos, para uma parcela significativa da população indígena mexicana, fato que está diretamente relacionado com a forma com que o homem/ a mulher dos povos indígenas sempre foi tratado(a) no México, e em toda a América Latina. O caráter etnocêntrico do processo histórico de colonização europeu, apesar de promover diferentes visões do indígena, como o do atrasado, exótico ou primitivo, sempre o manteve em uma relação de desigualdade, em que a cultura indígena é entendida como a inferior. Ou seja, nas relações sociais o indígena era entendido e tratado como “menor”, inferiorizado, o que poderia levar a iniciativas que iam desde sua eliminação até a serem vistos como objetos de adorno turístico. E a educação também teve um importante papel nesta construção e manutenção da imagem do homem/ mulher dos povos indígenas.

Assim, ao reivindicarem o direito à educação, os zapatistas estão falando de uma educação que respeite sua cultura indígena-camponesa, que os reconheça como sujeitos participativos dentro de uma relação de igualdade na construção das ações e projetos educacionais que lhes são destinados. Desse modo, pretendo investigar a demanda educacional do movimento, procurando descrever as características dessa educação.

A terceira dimensão diz respeito à educação autônoma zapatista em construção nas comunidades indígenas de Chiapas. Pretendo descrever e analisar o processo de construção, as características da organização, os principais resultados alcançados e os princípios que orientam suas atividades educativas.

A demanda por educação para os zapatistas dialoga fortemente com uma característica de nosso tempo de fortalecimento (e/ou reinvenção) das identidades culturais e das tradições, que convive conjuntamente com a tendência ao abandono dos contextos locais,

em uma tensão constante entre o local e o global, interpenetrados de maneiras peculiares, entre a tradição e seu entrecruzamento com os elementos mais potentes da contemporaneidade (GIDDENS, 2001; HALL, 2005).

Nesse sentido, delimito dois questionamentos centrais ao nosso material de pesquisa, que buscam contribuir para a reflexão da tensão entre tradição e modernidade/ contemporaneidade, permanentemente presente na ação e discurso zapatistas. No que se refere à tradição, qual a importância da tradição indígena para a demanda de educação dos zapatistas, como eles a querem ver integrada em um projeto educativo que se dirija a eles e aos mexicanos em geral? No que tange à questão da Modernidade/ Contemporaneidade, quais princípios dos direitos humanos, gerados em uma estrutura social ocidental moderna, são integrados pelos zapatistas em sua demanda de educação, como é vista a própria questão dos direitos indígenas e, especificamente, da mulher indígena?

A partir dessa perspectiva, procurei responder as seguintes perguntas: qual é a educação que demandam enquanto indígenas e cidadãos? Qual o papel da tradição indígena nesta educação? Qual a sua relação com os direitos humanos? Como ficam os direitos da mulher diante da tradição? Qual a postura em relação à educação oficial? Os princípios presentes no discurso sobre a organização autônoma do território também estão presentes na organização educativa? Quais as principais características, presentes nos relatos, da atividade pedagógica em desenvolvimento nos territórios rebeldes?

Esta discussão sobre a educação proposta pelo movimento zapatista parece-me relevante diante do quadro de democratização escolar na América Latina. No momento em que a escola chega para a grande maioria das pessoas, incluindo pela primeira vez a população mais pobre dos países latino-americanos, pergunto-me qual a função da escola, qual a relação que ela estabelece com essa população? Muitos discursos, novos e antigos, misturam-se - e competem entre si - na contemporaneidade, para a definição do conceito de escola e educação: a da inserção no mercado de trabalho, o do atendimento das necessidades específicas de seus públicos, a da escola como salvadora da sociedade ou de civilizadora de grupos sociais marginalizados, da educação como mobilizadora da transformação social ou como reprodutora do *status quo*. Dentre esses discursos, qual seria o dos movimentos populares organizados? Qual seria a concepção de educação e escola presente em suas demandas educacionais?

Entendo que a educação renovada, visando a emancipação, praticada pelos movimentos sociais, deve estabelecer novas relações com estes temas, ou seja, contemplar em

suas propostas as tensões contemporâneas em suas várias dimensões: novas formas de organização, de relação entre governantes e governados, novas relações com os direitos humanos em sua dimensão de busca de igualdade e respeito às diferenças, assim como um diálogo com as tradições culturais locais.

Minha hipótese seria que a identidade do movimento zapatista e sua força de luta vão sendo construídas no entrelaçamento das tradições indígenas chiapanecas e dos movimentos de democratização e direitos humanos, oferecendo interessantes traduções ao mundo. Essa tradução seria uma maneira de recusa e reação à marginalização e pobreza dos povos indígenas, que vão sendo reiteradas e exacerbadas diante das transformações em seu modo de vida determinadas pela maneira em que atingem a América Latina os atuais processos da globalização. A educação zapatista também seria tecida deste mesmo processo: a educação vista como um direito humano e que, portanto, eles, indígenas também são portadores destes direitos como todos os mexicanos. Porém, por ser indígena, essa educação deve levar em conta essa particularidade, valorizando sua cultura e respeitando seus lugares próprios de educação.

No contexto atual latino-americano existem muitos movimentos sociais que atuam fortemente na luta pelo direito à educação e na construção própria de atividades educativas. No Brasil, a pesquisa sobre movimentos sociais no campo educacional tem trazido muitos estudos sobre as concepções e práticas educacionais e escolares propostas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Pela sua importância nacional e pela sua forte preocupação com a formação de seus integrantes, o MST tem provocado a atenção do Estado e dos pesquisadores para a questão da educação no campo. Considerando que há uma ampla documentação e análise sobre as concepções educativas dos sem-terra, optei pelo estudo dos documentos zapatistas sobre educação, com o objetivo de enriquecer, a partir de outra perspectiva, o debate sobre a educação e os movimentos sociais.

Por sua vez, a pesquisa sobre o movimento zapatista no Brasil tem sido significativa nos últimos seis anos, no entanto, não na área educacional. Em pesquisa realizada no Banco de Teses da Capes e no catálogo bibliográfico da Universidade de São Paulo em julho de 2006, foram encontradas no Brasil dez dissertações de mestrado e uma tese de doutorado que possuem como tema o conflito em Chiapas. Estes estudos foram concluídos entre os anos de 1997 e 2005 e são provenientes de diferentes Faculdades e Universidades do país, em diversos campos do conhecimento. Três deles são da área de Sociologia, porém há trabalhos nas áreas de Comunicação, História, Letras, Ciência Política, Sociologia e Psicologia. Apenas um deles, embora dentro da área de História, tem como objeto de estudo a

educação do movimento zapatista, buscando uma análise comparativa com a educação proposta pelo MST, Brasil (MENDES, 2005). Apesar da diversidade de áreas de conhecimento, os demais estudos tendem a convergir para dois enfoques: a análise do discurso zapatista ou a investigação das características sociológicas e históricas do movimento, dentro do marco dos atuais movimentos sociais na América Latina.

Como exemplo do primeiro grupo, o trabalho de Pedro Ortiz (1997) enfoca a estratégia de utilização dos meios de comunicação do movimento zapatista, em especial a Internet, que impulsionou um forte diálogo com a sociedade civil, o que garantiu sua sobrevivência e defesa contra a ação violenta do exército mexicano. Ainda retrata a cobertura do conflito em jornais do México, Brasil e Argentina. A dissertação de Rodrigo Caniza (2002) analisa o discurso do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) por meio de uma seleção de comunicados, buscando levantar questões sobre o efeito que causam em seus leitores e sobre a noção da legitimidade do discurso. O estudo de Tássio Franchi (2004) analisa o discurso do EZLN por uma perspectiva histórica, resgatando o momento em que os zapatistas deslocam a luta para o campo teórico e passam a utilizar a palavra como estratégia de luta. Nesse contexto, analisa também o uso dos conceitos de igualdade e diferença e do campo dos direitos para legitimar suas demandas. Thalita Froés (2003) explora a cobertura jornalística brasileira sobre a negociação de paz em Chiapas, buscando discutir a produção de sentidos entre a notícia e o leitor.

Como exemplo de dissertações com enfoque sociológico ou histórico, no marco dos novos movimentos sociais latino-americanos, há o trabalho de Wilson Silvestre Neto (2003) sobre a atitude e valores políticos do EZLN, a partir da análise de sua formação político-cultural e da relação desenvolvida entre o movimento zapatista e a sociedade civil mexicana. Guilherme de Figueiredo (2003) estuda a transformação da estratégia zapatista de uma organização político-militar, que tem por objetivo a tomada revolucionária do poder a uma organização que tem como princípio a construção de práticas participativas e de instrumentos de comunicação internos e externos. Edson Antoni (2002) faz uma análise comparativa entre o EZLN e Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, vendo-os como exemplos de movimentos sociais de um novo tipo, que contribuem para a reformulação do campo político, tanto em relação à formação dos sujeitos como na elaboração de um novo projeto nacional. A dissertação de José Rubens de Almeida (1999) argumenta que o desenvolvimento e o levante do movimento zapatista é um exemplo do processo de formação de uma nova cultura da resistência gestada na reelaboração e questionamento da ideologia dominante na atual fase do capitalismo. O trabalho de Carlos Gadea (1999), a partir da

descrição e análise da trajetória do movimento zapatista, traz reflexões sobre a atuação e composição de sujeitos coletivos na contemporaneidade, destacando a importância da dimensão comunitária para esses sujeitos.

A tese de doutorado de Ramírez Garcia (2000), assim como a dissertação de Mendes (2005) sobre as propostas educacionais dos movimentos zapatista e Sem-Terra, não se enquadra nessas duas tendências predominantes dos estudos sobre o zapatismo no Brasil. Ramírez Garcia tem por objetivo contribuir na compreensão das origens da constituição dos movimentos sociais, chamando a atenção para os elementos de ordem subjetiva, individual, emocional, deles constitutivos. Assim, traz à luz a experiência do zapatismo investigando a presença da afetividade como um importante fator na construção e manutenção da identidade e fortalecimento do movimento.

Os documentos utilizados nessa pesquisa foram selecionados dentre os comunicados, cartas, entrevistas, relatos e ensaios publicados pelo EZLN, disponíveis no site oficial EZLN<sup>1</sup>, entre janeiro de 1994 a julho de 2007. Apesar de outros sites de jornais e revistas simpatizantes do movimento zapatista também publicarem seus comunicados, a maior parte dos documentos utilizados foram retirados do site oficial do EZLN. Os comunicados zapatistas têm uma importância muito grande na história do movimento. Eles tornaram-se o principal meio de comunicação com a sociedade mexicana e internacional. Por meio deles divulga-se: as mudanças na organização, denúncias de repressão e perseguição por milícias, os problemas enfrentados e as soluções encontradas, cartas e recados a determinados grupos ou a uma pessoa, os relatos de encontros e eventos. São declarações, ensaios, discursos, denúncias e cartas do movimento e que tratam de seu posicionamento em relações a diversos assuntos nacionais e internacionais. Normalmente são escritos pelo subcomandante Marcos, sendo que todos devem ser aprovados por membros do Comitê Clandestino Revolucionário Indígena (CCRI) antes de sua publicação<sup>2</sup>. A partir desta base de dados, selecionei os documentos que se relacionam com o tema da cultura e direitos indígenas e educação.

Outro conjunto de documentos utilizados são as reportagens da *Rádio Insurgente – la voz de los sin voz*, rádio oficial do EZLN, sobre a educação em território zapatista. Esta rádio, produzida pelo EZLN, funciona desde fevereiro de 2002 e transmite sua programação em onda curta, durante uma hora toda quinta-feira. Todos os programas

---

<sup>1</sup> O site oficial do EZLN é [www.ezln.org.mx](http://www.ezln.org.mx)

<sup>2</sup> Sobre a produção e publicação de comunicados do EZLN, ver o texto do SUBCOMANDANTE MARCOS, **Presentación o prólogo a los comunicados**. Chiapas, México, 28/06/1994. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006. Este texto também pode ser encontrado em FELICE; MUÑOZ, 1998.

transmitidos são disponibilizados na Internet no endereço eletrônico: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). O período pesquisado abarca os anos de 2002 e 2006.

Utilizei também como corpo documental artigos e entrevistas existentes na bibliografia sobre o movimento zapatista que tratem da questão que estamos estudando

A Internet foi o meio principal de coleta dos documentos. Os zapatistas utilizam-se regularmente deste meio para divulgar todas as informações relativas ao movimento, o que gerou estudos específicos sobre a utilização da *web* como uma estratégia extremamente eficaz de comunicação.

Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo, apresento o movimento zapatista: quem são, como estão organizados, sua história, sua repercussão nacional e internacional, procurando trazer as características fundamentais da política zapatista e sua influência entre grupos organizados e movimentos indígenas contemporâneos. Concluindo esse capítulo, proponho alguns aspectos relativos à aprendizagem da organização zapatista.

No segundo capítulo, procuro delimitar os direitos indígenas e a demanda educacional zapatista, com base nos *Acordos de San Andrés*, relacionando-os com o debate contemporâneo sobre direitos humanos, igualdade e diferença. Buscando definir a perspectiva zapatista em relação às tradições e a identidade cultural indígena discuto a posição do movimento em relação aos direitos da mulher indígena.

No terceiro capítulo, procuro levantar a construção das atividades educativas pela organização autônoma zapatista por meio dos relatos dos responsáveis pela educação nas cinco zonas do território zapatista. A partir desse levantamento analiso a concepção de educação zapatista, a forma de gestão das escolas e ações educacionais e suas referências em relação ao processo de ensino-aprendizagem.

## CAPÍTULO 1

### O movimiento zapatista

*No morirá la flor de la palabra. Podrá morir el rostro oculto de quien la nombra hoy, pero la palabra que vino desde el fondo de la historia y de la tierra ya no podrá ser arrancada por la soberbia del poder.*

*Nosotros nacimos de la noche. En ella vivimos. Moriremos en ella. Pero la luz será mañana para los más, para todos aquellos que hoy lloran la noche, para quienes se niega el día, para quienes es regalo la muerte, para quienes está prohibida la vida. Para todos la luz. Para todos todo. Para nosotros el dolor y la angustia, para nosotros la alegre rebeldía, para nosotros el futuro negado, para nosotros la dignidad insurrecta. Para nosotros nada.*

*Nuestra lucha es por hacernos escuchar, y el mal gobierno grita soberbia y tapa con cañones sus oídos.*

*Nuestra lucha es por el hambre, y el mal gobierno regala plomo y papel a los estómagos de nuestros hijos.*

*Nuestra lucha es por un techo digno, y el mal gobierno destruye nuestra casa y nuestra historia.*

*Nuestra lucha es por el saber, y el mal gobierno reparte ignorancia y desprecio.*

*Nuestra lucha es por la tierra, y el mal gobierno ofrece cementerios.*

*Nuestra lucha es por un trabajo justo y digno, y el mal gobierno compra y vende cuerpos y vergüenzas.*

*Nuestra lucha es por la vida, y el mal gobierno oferta muerte como futuro.*

*Nuestra lucha es por el respeto a nuestro derecho a gobernar y gobernarnos, y el mal gobierno impone a los más la ley de los menos.*

*Nuestra lucha es por la libertad para el pensamiento y el caminar, y el mal gobierno pone cárceles y tumbas.*

*Nuestra lucha es por la justicia, y el mal gobierno se llena de criminales y asesinos.*

*Nuestra lucha es por la historia, y el mal gobierno propone olvido.*

*Nuestra lucha es por la Patria, y el mal gobierno sueña con la bandera y la lengua extranjeras.*

*Nuestra lucha es por la paz, y el mal gobierno anuncia guerra y destrucción.*

*Techo, tierra, trabajo, pan, salud, educación, independencia, democracia, libertad, justicia y paz. Estas fueron nuestras banderas en la madrugada de 1994. Estas fueron nuestras demandas en la larga noche de los 500 años. Estas son, hoy, nuestras exigencias.*

*(EZLN. Cuarta Declaração da Selva Lacandona)*

Dentre os movimentos sociais contemporâneos, o movimento zapatista é um dos mais conhecidos pelas organizações de esquerda e um dos mais estudados pelos sociólogos. Apesar de ter alcançado fama internacional, o zapatismo, ou neozapatismo, como



também é denominado<sup>3</sup>, continua desconhecido para aqueles que dentro da academia não estão próximos dos estudos sobre movimentos sociais, ou fora dela, não atuam em organizações políticas. Diante da escassa informação proveniente dos meios de comunicação de massa, muitas vezes, os zapatistas são associados a uma típica guerrilha latino-americana. No entanto, esse não é o caso do movimento zapatista. Neste capítulo, tratarei das características principais da organização zapatista, de suas reivindicações, de sua história e das interpretações sobre sua atuação. Por fim, levantarei alguns aspectos das aprendizagens dessa organização coletiva, pela ótica de seus integrantes.

O movimento zapatista tornou-se público em primeiro de janeiro de 1994, quando, durante a madrugada, homens e mulheres indígenas armados, com rostos cobertos por *pasamontañas* ou *paliacates*<sup>4</sup>, do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), ocuparam sete municípios do estado de Chiapas, México, próximos à Selva Lacandona. Na manhã do dia primeiro, os comandantes do EZLN veicularam sua declaração de guerra ao governo e exército mexicanos. Diante da condição de pobreza em que viviam, e da ausência de democracia e liberdade no país, iniciavam uma guerra pela concretização de onze demandas: trabalho, terra, moradia, alimentação, saúde, educação, independência, liberdade, democracia, justiça e paz<sup>5</sup>, que podem ser sintetizadas no lema zapatista “democracia, liberdade e justiça”.

A insurreição armada de Chiapas acontecia no mesmo dia em que entrava em vigor o Tratado de Livre-Comércio da América do Norte (NAFTA, em sua sigla em inglês), com a clara intenção de recusa à política econômica que vinha sendo colocada em prática pelo governo mexicano, da qual o Tratado era o seu maior símbolo. O NAFTA coroava a política de liberalização econômica do governo do presidente Carlos Salinas de Gortari (1989-1994) – caracterizada por privatizações, abertura às importações, supervalorização da moeda nacional e redução do investimento estatal - que vinha ganhando vulto no México desde o início da década de 80.

---

<sup>3</sup> O termo neozapatismo é utilizado para diferenciar o zapatismo contemporâneo, que teve origem no estado de Chiapas, no México, do movimento zapatista liderado por Emiliano Zapata, que surgiu em meio ao processo revolucionário mexicano iniciado em 1910, no estado de Morelos. Já que os integrantes do movimento mais recente autodenominam-se *zapatistas*, optei, neste trabalho, utilizar a denominação *movimento zapatista* ao falar do zapatismo contemporâneo.

<sup>4</sup> *Paliacate*: nome de lenço utilizado no pescoço, bastante popular no México, originalmente utilizados no pescoço pelos camponeses para segurar o suor do rosto. *Pasamontañas*: nome dado, na região da serra chiapaneca, ao capuz usado para proteger a cabeça do frio. (RAMÍREZ GARCIA, 2000, p.6).

<sup>5</sup> EZLN. **Primera Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, 1993. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

Para os indígenas camponeses de Chiapas tal política trouxe muitos prejuízos e ameaças. Provocou uma grave crise econômica, em que um dos fatores mais relevantes foi a queda do preço do café, principal produto da região de Chiapas, piorando, desse modo, as já péssimas condições econômicas e sociais da população indígena de Chiapas – o estado com maior índice de pobreza do país (LE BOT, 1997, p.33-35). A consequência mais drástica dessa política para os indígenas camponeses foi a alteração do artigo 27 da Constituição Mexicana. Esse artigo dispõe sobre a estrutura agrária e incorporava o resultado de uma longa luta dos camponeses pelo reconhecimento de suas terras, que tem no processo revolucionário mexicano iniciado em 1910 sua referência central. O artigo 27 possibilitava a distribuição de terras aos povos indígenas e aos indivíduos organizados, instituindo a chamada “propriedade social”, composta por *ejidos* e comunidades agrárias (BOHÓRQUEZ; VENTURA, 2005).<sup>6</sup> Os *ejidos* são propriedades agrárias coletivas, pertencentes ao Estado, que as concede para o uso das comunidades indígenas; eram inalienáveis até 1992. A revisão do artigo 27 ameaçava os *ejidos* e freava a distribuição agrária:

La reforma agraria en México abarca, entonces, nada menos que 77 años, hasta que en 1992 se impuso una contrarreforma que declaró el fin del reparto agrario, la necesidad de dar “seguridad en la tenencia de la tierra” (por medio de un programa de certificación y medición de las tierras ejidales y comunales) y la posibilidad de privatizar la propiedad social de los ejidos. (BOHÓRQUEZ; VENTURA, 2005, p.50).

Essa reforma estava intimamente relacionada com a política econômica do governo e sua intenção de firmar o NAFTA, como coloca Fuser (1996, p.122):

A decisão do Congresso mexicano atendeu a uma exigência explícita dos Estados Unidos – Carla Hills, a negociadora oficial do Nafta, afirmou à imprensa em 1990, sem rodeios, que o México deveria reformar sua Constituição, em especial o Artigo 27, para que os estrangeiros tivessem regras claras em relação à segurança de seus investimentos e à propriedade da terra.

O movimento zapatista decidiu utilizar-se das armas para que suas demandas de justiça, democracia e liberdade fossem ouvidas. Segundo os insurgentes, a luta armada foi

---

<sup>6</sup> Sobre a dimensão das propriedades coletivas no México, Bohórquez e Ventura (2005, p.50) colocam que 53,9% da superfície nacional são de propriedade social, ainda que sua distribuição ao longo do território seja heterogênea e desigual.

o último recurso que restou às comunidades indígenas de Chiapas para a defesa de seus direitos básicos.

A partir do cessar-fogo, de doze de janeiro de 1994, o EZLN tomaria o caminho pacífico, das negociações, das articulações políticas com a sociedade civil, da abertura por meio da publicação de comunicados, ainda que não aceitassem depor as armas. Entregá-las significaria uma rendição incondicional em troca apenas de promessas, declarações e dependências burocráticas<sup>7</sup>; desse modo, a condição para o fim do Exército Zapatista é o cumprimento de suas demandas.

O que estou denominando como movimento zapatista é uma organização integrada por diferentes etnias indígenas - tzeltales, tojolabales, tzoltziles, mames, choles e zoques<sup>8</sup> - que apresenta diferentes instâncias. A organização armada é composta pelo Exército Zapatista, estruturado militarmente. Fazem parte dele os insurgentes, comandantes e milicianos. Os insurgentes possuem diferentes graus de hierarquia, dedicam-se integralmente à organização armada e vivem nas montanhas, nos acampamentos. Os comandantes constituem a instância de direção da organização armada, formam o *Comité Clandestino Revolucionário Indígena* (CCRI). Normalmente são os mais velhos do grupo, que vivem em suas comunidades, “son los encargados de recoger el sentir general, las decisiones de las comunidades y transmitir las en forma de ordenes al mando superior de los insurgentes” (ROVIRA, 2002 p.77). São, assim, centrais na organização, por serem aqueles que convivem com as comunidades, são os porta-vozes de seu sentimento e de suas decisões. Também fazem parte da organização armada os milicianos. Esses participam de atividades e formações nos acampamentos militares em determinados momentos, mas vivem em suas terras, participam da vida cotidiana das comunidades.

A organização civil é composta pelas chamadas bases de apoio. São os zapatistas que não participam das atividades militares, mas a apóiam; é a maioria dos integrantes do movimento (ROVIRA, 2002, p.75-78). Junto às comunidades com significativo número de zapatistas bases de apoio, ao longo desses vinte e quatro anos, foi sendo construída uma organização política autônoma, que hoje conta com cerca de trinta *Municipios Autônomos* no estado de Chiapas e cinco *Juntas de Bom Governo*, que reúnem alguns municípios autônomos e cujas sedes foram denominadas de *Caracóis*. Tanto os municípios

---

<sup>7</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **De pasamontañas y otras máscaras**. Chiapas, México, 20/01/1994. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>8</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**. Tercera parte: un nombre. La historia del sostenedor del cielo. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

autônomos como as Juntas são instâncias político-administrativas da organização civil do território sob influência zapatista.

Nas páginas seguintes, farei um breve histórico do movimento zapatista ao longo desses vinte e quatro anos.

### *1.1 Breve histórico do movimento zapatista*

O movimento zapatista nasceu com a formação do EZLN em novembro de 1983 na Selva Lacandona, como uma pequena organização político-militar de orientação marxista-leninista. Metade de seus integrantes provinha do meio urbano e a outra metade era formada por indígenas politizados. Enquanto preparavam-se militarmente em locais isolados da selva, esse grupo vai pouco a pouco interagindo com as comunidades indígenas da região. O grupo guerrilheiro encontrou e passou a integrar-se com um movimento indígena experiente, que atuava principalmente por meio de organizações camponesas na defesa de suas terras e direitos. Havia entre essas organizações de camponeses indígenas uma influência do trabalho de politização liderado pelo bispo Samuel Ruiz da diocese de San Cristobal de Las Casas, que procurou colocar em prática, na região de Chiapas, as orientações da Teologia da Libertação. Essas ações tiveram como marco a realização do Primeiro Congresso Indígena em 1974.

A interação entre o grupo guerrilheiro e o movimento indígena foi de suma importância para a história dos zapatistas, pois provocou uma mudança substancial na característica da organização. Nas palavras do subcomandante Marcos:

Y ahí se empieza a dar el proceso de transformación del EZLN, de ejército de vanguardia revolucionaria a un ejército de las comunidades indígenas, un ejército que es parte de un movimiento indígena de resistencia, dentro de otras formas de lucha. Nosotros no lo percibíamos así; para nosotros la lucha armada era la columna vertebral, el escalón más alto, etcétera... Creíamos en todos los lemas y lugares comunes que te puedas imaginar. Pero luego el EZLN, a la hora en que se imbrica con las comunidades, pasa a ser un elemento más dentro de toda esa resistencia, se contamina y es subordinado a las comunidades. Las comunidades se lo apropian y lo hacen suyo, lo colocan bajo su férula. (LE BOT, 1997, p.148-9).

Esse encontro é visto pelo subcomandante Marcos como a “primeira derrota do EZLN”. A partir dele, começa a configurar-se com as características que o fizeram e fazem tão interessante: sua abertura para encontrar e integrar-se com o diferente e modificar-se por meio desse encontro. Esse momento também é descrito pelo subcomandante Marcos como um momento de aprendizagem, em que o mais importante foi aprender a ouvir e depois a falar. Ao pararem para ouvir, sua relação com aquelas comunidades modificou-se, pois compreenderam que já existia um movimento de resistência crescendo em meio àquelas comunidades, ainda que baseado em outras formas de resistência. Perceberam que não havia mais sentido ser um exército de salvação – daí ser a primeira “derrota”. No entanto, essa abertura não significou a dissolução do exército, mas a integração da organização militar no movimento já existente, tornando-se um elemento a mais na resistência indígena-camponesa daquela região.

Nos anos 80, a repressão às organizações camponesas e o acirramento da crise econômica fortaleceu a organização zapatista, cujas fileiras foram aumentando. A partir de 1992 a idéia de levantar-se em armas foi tomando corpo, principalmente com a reforma do artigo 27 da Constituição mexicana, até efetivar-se em primeiro de janeiro de 1994, quando divulgam sua declaração de guerra ao Estado mexicano, a Primeira Declaração da Selva Lacandona. O objetivo do levantamento armado foi o fim da ditadura de partido<sup>9</sup> que havia instaurado uma situação de pobreza insustentável, a instauração de um novo momento político, agora aberto à democracia, à luta por justiça e dignidade. Os insurgentes identificam-se como os milhões de pobres e despossuídos, que lutam pela concretização de seus direitos. A imagem da nação é fortemente recuperada nesse momento. A luta era também pela Pátria, por sua nacionalidade mexicana, invocando sua tradição revolucionária. Vale lembrar o primeiro parágrafo da Declaração:

Somos producto de 500 años de luchas: primero contra la esclavitud, en la guerra de Independencia contra España encabezada por los insurgentes, después por evitar ser absorbidos por el expansionismo norteamericano, luego por promulgar nuestra constitución y expulsar al Imperio Francés de nuestro suelo, después la dictadura porfirista nos negó la aplicación justa de leyes de Reforma y el pueblo se rebeló formando sus propios líderes, surgieron Villa y Zapata, hombres pobres como nosotros a los que se nos ha negado la preparación más elemental para así poder utilizarnos como carne de cañón y saquear las riquezas de nuestra patria sin importarles que estemos

---

<sup>9</sup> O Partido Revolucionário Institucional (PRI) estava há quase setenta anos no poder.

muriendo de hambre y enfermedades curables, sin importarles que no tengamos nada, absolutamente nada, ni un techo digno, ni tierra, ni trabajo, ni salud, ni alimentación, ni educación, sin tener derecho a elegir libre y democráticamente a nuestras autoridades, sin independencia de los extranjeros, sin paz ni justicia para nosotros y nuestros hijos.<sup>10</sup>

Os zapatistas, apesar de não se nomearem explicitamente, nesse momento, “indígenas”, deixam isso implícito quando colocam que são “produto de 500 anos de lutas”, o que significa que o primeiro momento dessa luta foi contra a escravidão dos povos indígenas, realizada pela colonização espanhola a partir de fins do século XV. Com esse trecho da Primeira Declaração, pode-se perceber, por um lado, o caráter da defesa de direitos da luta zapatista, onde se acumulam os direitos pela liberdade e independência e por condições dignas de vida. Por outro lado, também está presente a defesa de um sistema político democrático.

Logo após o levantamento de primeiro de janeiro, o governo mexicano inicia uma violenta repressão aos zapatistas, que irá atingir principalmente a população civil. Tal repressão repercutiu de maneira negativa nacional e internacionalmente, forçando o governo a buscar uma solução pacífica para o conflito. Assim, após doze dias, o cessar-fogo foi aceito por ambas as partes, dando início ao processo de negociação.

O movimento zapatista, a partir de então, vai se consolidando como força política e se adequando às conjunturas políticas, sem, no entanto, abrir mão de suas demandas. Em suas declarações da Selva Lacandona, publicadas durante seus quatorze anos de vida pública, anunciam os momentos mais marcantes de sua trajetória e seus principais objetivos.

A primeira fase das negociações ocorreu na catedral de San Cristóbal de las Casas, entre o final de fevereiro e o começo de março de 1994. As propostas feitas pelo governo em resposta às demandas zapatistas, após consulta entre as comunidades, não foram aceitas pelo EZLN. Em junho do mesmo ano, lançam a Segunda Declaração da Selva Lacandona, onde confirmam o cessar-fogo e a decisão de seguir um caminho pacífico, por meio da negociação com o governo e do diálogo e articulação com a sociedade civil. É um chamado a essa última para que se organize na luta pela democracia e que junto com todos construa novas relações políticas baseadas na democracia, na liberdade e na justiça. Para isso

---

<sup>10</sup> EZLN. **Primera Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, 1993. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

convocaram as pessoas e organizações da sociedade civil que desejassem mudanças democráticas para o país para participarem da Convenção Nacional Democrática (CND) a ser realizada em povoado zapatista:

Llamamos a la realización de una Convención Democrática, nacional, soberana y revolucionaria, de la que resulten las propuestas de un gobierno de transición y una nueva ley nacional, una nueva Constitución que garantice el cumplimiento legal de la voluntad popular.<sup>11</sup>

A proposta dos zapatistas nesse momento é a formação de um movimento pacífico de caráter nacional que pudesse romper com a estrutura política mexicana e implantasse, não um novo grupo no poder, mas um “espaço livre e democrático de luta política.”<sup>12</sup> Os zapatistas reforçam aqui o caráter nacional de suas reivindicações. Também deixam claro seu objetivo de juntar forças para a transformação social, de ser mais um entre os outros na construção de uma nova relação política e que não pretendem o cargo de vanguarda ou o lugar de enunciação da verdade.

A Convenção Nacional Democrática foi realizada entre os dias 5 e 9 de agosto de 1994 no povoado zapatista Guadalupe Tepeyac, contando com a participação de cerca de sete mil pessoas. Ainda neste ano, seria eleito presidente o candidato do PRI, Ernesto Zedillo Ponce de León. Logo depois de sua posse, em dezembro de 1994, o México entraria em uma grave crise econômica: a moeda nacional sofreu uma desvalorização radical e os capitais foram rapidamente tirados do país. Segundo Fuser, as razões da falência seriam as políticas de liberalização econômica: “A abertura comercial indiscriminada arrasou o parque produtivo mexicano, um dos mais protegidos do mundo, submetido, de uma hora para outra, a um maremoto de produtos importados, melhores e mais baratos.” (FUSER, 1996, p.161).

A Terceira Declaração, de janeiro de 1995, afirmou a continuação da luta zapatista e justificou a impossibilidade de aceitar a proposta que havia sido feita pelo governo durante as primeiras negociações para a resolução do conflito. Segundo os zapatistas, a solução governamental considerava a questão indígena como um problema local de Chiapas, isto é, não reconhecia sua dimensão nacional, elemento fundamental para os zapatistas: “La cuestión indígena no tendrá solución si no hay una transformación RADICAL del pacto

---

<sup>11</sup> EZLN. **Segunda Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, jun 1994. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>12</sup> EZLN. **Segunda Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, junho de 1994. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

nacional”<sup>13</sup>. Neste momento, o caráter propriamente indígena do movimento zapatista e sua luta pelos direitos dos povos indígenas foram enunciados com maior ênfase. Esta Declaração convoca todos os mexicanos que desejem a democratização do país a formarem um Movimento para a Libertação Nacional.

Nesse primeiro mês de 1995, seguem-se tentativas para a retomada das negociações com o governo, porém em 9 de fevereiro o então presidente Ernesto Zedillo, em cadeia nacional, divulga as supostas identidades dos dirigentes zapatistas e manda prendê-los, iniciando uma ofensiva militar nas comunidades de Chiapas. Diante da violenta ação do Exército mexicano nas comunidades, novas manifestações surgem em vários lugares do mundo:

Decenas de miles de personas volvieron a llenar el Zócalo capitalino, al tiempo que cientos de personas se manifestaron frente a las principales embajadas de México en el mundo. Salvo los caciques y ganaderos locales, nadie aplaudió a la torpe ofensiva militar que ni siquiera capturó al líder zapatista. (MUÑOZ RAMIREZ, 2004, p.123).

Diante das manifestações e dos esforços da Comissão Nacional de Intermediação (Conai), as negociações entre o governo e o EZLN foram retomadas. Em março é aprovada a “Lei para o Diálogo, a Conciliação e a Paz Digna” pelo Congresso da União. Nos meses seguintes, foram realizados encontros entre as duas partes, em que se estabelecem os procedimentos e os temas das mesas de trabalho para as negociações das demandas zapatistas. Em outubro de 1995 tiveram início os diálogos da primeira mesa de trabalho de San Andrés: a mesa de Direitos e Cultura Indígena, que resultaram nos *Acordos de San Andrés*, sobre o qual falarei mais especificamente no capítulo seguinte. Havia sido programadas outras cinco mesas, porém não chegaram a ser realizadas.

O anúncio de criação de uma nova força política nacional, a Frente Zapatista de Libertação Nacional (FZLN), e o convite para os mexicanos dela participarem, é o tema principal da Quarta Declaração da Selva Lacandona, de janeiro de 1996. A FZLN nasceu como uma organização independente, que deveria atuar como ponto de convergência daqueles setores e grupos sociais insatisfeitos com a política do Estado mexicano e que desejavam a transição democrática. Sua função seria coordenar e realizar suas ações políticas e seus

---

<sup>13</sup> EZLN. **Tercera Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, janeiro de 1995. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.



integrantes não poderiam desempenhar, nem aspirar a cargos de eleição popular ou postos governamentais, não importando o grau de hierarquia. Assim, a FZLN constituiu-se por grupos da sociedade civil e não deveria ser usada para ocupar o poder estatal, ou seja, não deveria tornar-se um partido político. A FZLN foi extinta pelo EZLN no ano de 2005.

Neste momento, os diálogos com o governo em torno dos direitos e cultura dos povos indígenas estavam em andamento e eles acabam por adquirir força nacional. O EZLN havia provocado a inserção de amplos setores sociais nas negociações, intelectuais, artistas, representantes de ONGs e, principalmente, outras organizações indígenas. Esses esforços resultariam no Fórum Nacional Indígena, em janeiro de 1996, e no Congresso Nacional Indígena, em outubro do mesmo ano. Em suas articulações e diálogos com organizações civis, movimentos sociais, grupos internacionais, os zapatistas convocaram o Primeiro Encontro Intercontinental pela Humanidade e Contra o Neoliberalismo, ocorrido entre 27 de julho e 3 de agosto de 1996, em território zapatista. Esse encontro tornou-se um marco na história dos movimentos internacionais antiglobalização.

As negociações com o governo foram interrompidas em agosto de 1996, quando o EZLN não aceita a continuidade dos diálogos em função do desrespeito dos representantes governamentais com os indígenas durante as sessões de diálogo e da incessante atuação de paramilitares na região, alguns deles de clara ligação com setores governistas. Em dezembro de 1997 ocorreria o massacre na comunidade zapatista de Acteal, onde quarenta e cinco pessoas foram assassinadas por um grupo paramilitar.

A Quinta Declaração da Selva Lacandona, de julho de 1998, pede o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas presentes nos Acordos de San Andrés e o fim da guerra de extermínio contra os zapatistas. Lança uma consulta nacional sobre a iniciativa de lei feita pela Comissão de Concórdia e Pacificação (Lei Cocopa), baseada nos Acordos de San Andrés e que já havia sido aceita pelo EZLN. A grande maioria dos 2,5 milhões de mexicanos que responderam à consulta manifestou-se favoravelmente à proposta da Cocopa. Ainda assim, o presidente Zedillo não a legitima, lançando uma contraproposta, que ficaria três anos em discussão.

Em 2000, houve eleições presidenciais em que é eleito o presidente Vicente Fox, do Partido Ação Nacional (PAN), de orientação conservadora. Foi a primeira eleição, depois de setenta anos, em que outro partido, que não o PRI, saiu vitorioso. Apesar de Fox representar uma mudança no sistema político mexicano de ditadura de partido do PRI, sua política social e econômica não representou nenhuma mudança significativa, e o conflito em

Chiapas, que ele havia prometido resolver em “15 minutos”, permaneceu praticamente na mesma situação.

Em 2001, os zapatistas mobilizaram-se em uma iniciativa que obteve forte apoio da sociedade civil e grande repercussão na imprensa nacional e internacional: a *Marcha del Color de la Tierra*, em que vinte e quatro delegados zapatistas - vinte e três comandantes do CCRI e o subcomandante Marcos - encabeçaram uma marcha em direção à sede do poder legislativo no Distrito Federal. O objetivo foi chamar a atenção nacional ao debate sobre as reformas constitucionais em matéria de direitos e cultura indígena e reivindicar que os conteúdos presentes na Lei Cocopa fossem contemplados. A marcha passou por diversos estados do país e foi seguida por milhares de pessoas. A maioria dos deputados federais recusou-se a receber a delegação zapatista no plenário do Congresso da União, mas pressionados por alguns deputados dos partidos de oposição, os representantes do PAN foram vencidos e permitiu-se que os zapatistas entrassem e tomassem a palavra no Congresso, em 28 de março de 2001. A porta-voz do EZLN foi uma mulher indígena, a comandante Esther do CCRI, quebrando com a expectativa de que o subcomandante Marcos proferisse o discurso.

A resposta do governo à Marcha zapatista foi a aprovação de uma reforma constitucional em matéria indígena que negligenciava os principais pontos dos acordos feitos nos anos anteriores – os Acordos de San Andrés e a Lei Cocopa. Os zapatistas, outros movimentos indígenas e diversas organizações da sociedade civil recusaram as reformas apresentadas, no entanto, a discussão na esfera legislativa é encerrada. Em contrapartida as perseguições e ações, tanto militares quanto de grupos de paramilitares, aumentaram na região de Chiapas depois da aprovação das reformas indígenas.

Depois da total descrença que a aprovação do reforma constitucional em matéria de direitos e cultura indígena provocou no movimento zapatista em relação à possibilidade de uma ação conjunta com a esfera estatal, os zapatistas começaram a trabalhar com mais força na construção da organização autônoma de suas comunidades. O sinal público desta construção se deu em julho 2003, com o anúncio da criação de uma nova estrutura de governo autônomo, que veio complementar a já existente. Até então as instâncias administrativas do território rebelde estavam baseadas nos municípios autônomos, cujas autoridades formam os chamados Conselhos Autônomos, que atuam principalmente nas áreas de saúde e educação, mas também nas questões relativas à terra, trabalho e comércio, moradia, alimentação, cultura, informação e justiça.

Para explicar esse momento de transição em relação ao funcionamento interno e externo da organização autônoma zapatista, ocorrido em meados de 2003, publica-se um

comunicado, a *Décima Tercera Estela*. Esse comunicado faz parte de um conjunto de escritos que desde janeiro de 2003 vinham sendo emitidos pelo EZLN, com o tema “o calendário da resistência”. Nestes comunicados o calendário sugerido associa cada mês do ano com um lugar de resistência no México, sendo que cada um desses lugares é uma “estela”<sup>14</sup>. A última estela é a décima terceira, associada à Chiapas.

A transição é simbolizada pela morte dos *Aguascalientes* e o nascimento dos *Caracóis*. Os *Aguascalientes* eram lugares de encontro, assembléias e reuniões. Em território zapatista, funcionavam principalmente como lugar de contato entre a sociedade civil e os zapatistas. Havia também outros *Aguascalientes* fora do território zapatista. *Aguascalientes* é também o nome da cidade onde foi realizada uma importante convenção em 1914, durante o processo revolucionário mexicano iniciado em 1910. Na convenção de Aguascalientes em 1914 foi aprovado o *Plan de Ayala (apresentado pelos zapatistas)*, que tratava da questão agrária. “Ali (...) emergiram problemas sociais que não tinham sido resolvidos pela guerra. A maré revolucionária adquiriu densidade ideológica; as questões pragmáticas que haviam dominado os exércitos do Norte cederam lugar a definições sociais.” (AGUILAR CAMÍN; MEYER, 2000, p.70). Os *Caracóis*, por sua vez, foram construídos para ser sedes das zonas do território zapatista, locais aglutinadores, criados para resolver as situações provenientes tanto da relação das comunidades zapatistas com a sociedade civil nacional e internacional, como para resolver os assuntos internos de autogoverno.

A mudança de nome destes locais de encontros simboliza uma mudança de concepção de sua função, de uma efetiva mudança de atitude. O ato de nomear é significativo, é parte mesmo do ser e da ação:

Los zapatistas son muy otros, no sé si te lo dije, así imaginan cosas antes de que esas cosas estén y piensan que, nombrándolas, esas cosas empiezan a tener vida, a caminar...y sí, a dar problemas. [...] en efecto, ya nombradas, las cosas empiezan a tener cuerpo, vida, mañana.<sup>15</sup>

Ao invés de um nome ligado ao processo revolucionário de 1910, agora o nome representa um símbolo dos povos indígenas, que significa a comunicação, que faz o caminho em espiral de dentro para fora e de fora para dentro. Para explicar o significado do caracol, o subcomandante Marcos recorre a uma história tradicional indígena, *La historia del*

<sup>14</sup> *Estela*: pedra gravada em baixo relevo, que contém representações de datas, personagens, nomes, feitos e profecias. (EZLN. **México 2003**: Otro calendario, el de la resistencia. Enero: Oaxaca, la primera estela. Chiapas, México, jan 2003. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.)

<sup>15</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**: Primera parte: un caracol. México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

*sostenedor del cielo*. Nesta história, o caracol é usado por um dos deuses que sustentam o céu para escutar os ruídos e silêncios do mundo e ver se está tudo bem, se o céu não está desmoronando ou frouxo e, então, avisar os outros deuses que também sustentam o céu. No texto, o processo de decisão da criação dos Caracóis é comparado com os caminhos do caracol: um processo lento de comunicação e debate entre as comunidades até chegarem a um acordo. Foram criados cinco Caracóis, todos com nomes em castelhano e indígena. Aqui reproduzo os nomes em castelhano<sup>16</sup>:

- Caracol La Realidade: “Madre de los Caracoles del Mar de Nuestros Sueños.”
- Caracol Morelia: “Torbellino de Nuestras Palabras”
- Caracol La Garrucha: “Resistencia hacia un Nuevo Amanecer”
- Caracol Roberto Barrios: “El Caracol que Habla para Todos”.
- Caracol Oventic: Resistencia y Rebeldia por la Humanidad”.

Os Caracóis estão relacionados com a criação de uma nova instância de governo autônomo em território zapatista, as *Juntas de Bom Gobierno* (JBG). As JBG devem atuar na resolução dos problemas que haviam sido percebidos. Sediadas nos Caracóis, há uma Junta para cada zona rebelde. São formadas por um ou dois delegados de cada um dos Conselhos Autônomos da respectiva zona. Suas funções são trabalhar na diminuição dos desequilíbrios entre os municípios autônomos e entre as comunidades; mediar conflitos entre os municípios autônomos e entre estes e os municípios governamentais; atender às denúncias das comunidades em relação aos Conselhos Autônomos; coordenar, promover e vigiar projetos sociais que se desenvolvam nos municípios autônomos; atender e guiar a sociedade civil nacional e internacional em território zapatista; promover e aprovar a saída de pessoas para eventos fora das comunidades rebeldes.

Todos os apoios e projetos a serem desenvolvidos em território zapatista devem passar primeiro pela avaliação das Juntas, que decidirá o local que mais necessita daquele apoio. Há um imposto de 10% sobre o valor do projeto, que deve ficar sob a responsabilidade da JBG para ser destinado a outro município que não recebeu o apoio. São as JBGs que devem certificar, mediante dúvidas de terceiros, se tal pessoa é ou não zapatista.

---

<sup>16</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**. Tercera parte: un nombre. La historia del sostenedor del cielo. México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

Só se reconhecem como zapatistas aqueles (pessoas, comunidades, cooperativas e sociedade de produção e comercialização) que estejam registrados nas Juntas.<sup>17</sup>

Atualmente, os zapatistas vivem a Sexta Declaração da Selva Lacandona, de junho de 2005. A *Sexta*, como é conhecida, propôs uma ampla abertura a outros movimentos sociais nacionais e internacionais de esquerda, que resistem contra a globalização neoliberal, por meio de intenso intercâmbio de experiências. Assim, para fortalecer as relações internacionais anunciam apoio e ajuda solidária, para Cuba e organizações de outros países, e a realização de encontros internacionais. Nacionalmente, anunciam um percurso por todo o território mexicano com o objetivo de realizar encontros e alianças com movimentos e organizações não eleitorais, que estejam de acordo com a *Sexta*, para juntos diagnosticarem as principais questões em comum e propor, posteriormente, movimentos e ações para a transformação social em busca de democracia, liberdade e justiça. A esta proposta chamou-se de *Outra Campanha*, realizada durante o ano de 2006 e ainda em andamento, em sua segunda etapa<sup>18</sup>. O nome *Outra Campanha* faz alusão às campanhas eleitorais para presidente no México no ano de 2006, simbolizando a postura zapatista de não considerar o atual sistema político mexicano, e seus representantes, como uma alternativa política legítima e democrática para o México.<sup>19</sup>

Nesses anos de construção de um governo autônomo zapatista, os avanços mais significativos em suas comunidades, segundo o subcomandante Marcos, são nas áreas de saúde e educação.

Na área de saúde, talvez a que mais resultados tem apresentado, foram construídas muitas clínicas de atendimento, principalmente em saúde primária e de prevenção, aonde estudantes e profissionais da área, mexicanos e estrangeiros, vêm contribuindo para o desenvolvimento de projetos. Na medida do possível, procuram fazer com que o acesso às consultas, medicamentos e operações, seja gratuito.

Sobre as atividades educativas, diz o subcomandante Marcos:

En la educación en las tierras en las que no había ni escuelas, mucho menos maestros, los Consejos Autónomos (con el apoyo de las “sociedades civiles”, no me cansaré de repetirlo) construyeron escuelas, capacitaron promotores

---

<sup>17</sup> EZLN. **Chiapas: la treceava estela**: Sexta Parte: un buen gobierno. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>18</sup> Em 22 de setembro de 2007 o EZLN paralisa a segunda etapa da *Outra Campanha* em função do conflito entre o EPR (Ejército Popular Revolucionário) e o governo federal e da investida contra as comunidades zapatistas realizadas principalmente por paramilitares.

<sup>19</sup> Em 2006, Felipe Calderón, do Partido Ação Nacional (PAN), apesar de várias acusações de fraude, é reconhecido como presidente eleito.

de educación y, en algunos casos, hasta crearon sus propios contenidos educativos y pedagógicos. Manuales de alfabetización y libros de texto son confeccionados por los “comité de educación” y promotores, acompañados por “sociedades civiles” que saben de estos asuntos. En algunas regiones (no en todas, es cierto) ya se logró que asistan a la escuelas las niñas, ancestralmente marginadas del acceso al conocimiento. Aunque se ha conseguido que las mujeres ya no sean vendidas y elijan libremente a su pareja, existe todavía en tierras zapatistas lo que las feministas llaman “discriminación de género”. La llamada “ley revolucionaria de las mujeres”<sup>20</sup> dista todavía buen trecho de ser cumplida.<sup>21</sup>

Iniciativas na área da informação foram bem sucedidas, como a instalação de estações de rádios zapatistas, centros de acesso à internet e produção própria de vídeos.

Diante desse breve histórico, destaco aqui quatro características relevantes do movimento zapatista. Em primeiro lugar, a abertura e a busca do diálogo com outras organizações da sociedade civil, ou seja, o esforço constante de não caírem em isolamento na luta por direitos. Recusam o fracionamento das lutas sociais e a formação de uma corrente fechada e sem interlocução com outros grupos sociais. Tal concepção está presente na famosa frase zapatista “tudo para todos”. Como segunda característica permanente, uma concepção de poder, onde o que importa é a construção de uma nova relação política, que se dá pela organização coletiva, pela formação de redes entre os coletivos, que carrega um fator subjetivo importante, distanciando-se do objetivo da tomada do poder do Estado. Como terceira característica, vinculada às demais, a abertura para novos caminhos, sempre atentos ao sentimento geral e às decisões dos grupos e comunidades indígenas que lhes dá sua feição própria. Como quarta característica, a intransigente defesa dos direitos, como eixo central dos discursos e práticas.

## 1.2 *O projeto político do zapatismo*

As características do zapatismo suscitaram muitos questionamentos sobre sua finalidade política, sua estratégia político-militar, sua eficaz utilização dos meios de

---

<sup>20</sup> A “lei revolucionária das mulheres” foi uma das diversas leis feitas pelo o EZLN em dezembro de 1993, estabelecendo os princípios e normas entre as comunidades zapatistas.

<sup>21</sup> EZLN. **Chiapas: la treceava estela**: Sexta Parte: un buen gobierno. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006

comunicação, dos símbolos e palavras como forças políticas. As formas de atuação dos zapatistas geraram certo desconforto pela dificuldade de seu enquadramento nos conceitos que dispomos para entender as organizações políticas.

Sobre a finalidade política dos zapatistas, discutiu-se muito sobre sua qualidade reformista ou revolucionária. Por um lado havia certas semelhanças com as guerrilhas revolucionárias - pelo fato de estarem armados, de nomearem-se como exército de *libertação nacional*, de utilizarem as cores vermelho e negro. No entanto, com exceção dos primeiros dias do conflito, não se utilizaram mais das armas, e acima de tudo, têm como proposta não a tomada do poder do Estado, mas a conquista de direitos e a implantação de uma nova relação política na sociedade mexicana.

Uma das polêmicas de maior repercussão se deu em torno do livro *Utopia Desarmada*, de Jorge Castañeda (1994). Publicado em setembro de 1993, quatro meses antes do levantamento de janeiro, trazia um estudo da esquerda latino-americana no atual contexto histórico marcado pela queda do muro de Berlim e do fim da guerra fria, representando o declínio dos movimentos revolucionários de esquerda, influenciados pela teoria marxista-leninista. Castañeda descreve esse momento histórico da América Latina como de predomínio das políticas neoliberais, marcadas pela “liberalização comercial, a tenaz tentativa de atrair os investimentos estrangeiros, o corte dos subsídios estatais, a primazia do mercado e o ‘fim do Estado’” (CASTAÑEDA, 1994, p.22). Nesse contexto, sua análise concluía que a perspectiva revolucionária não se colocava hoje em questão na América Latina, apesar de a esquerda estar significativamente presente e ter um importante papel, só que pela via pacífica e eleitoral. Quando em janeiro de 1994 surge o EZLN, muitas críticas foram feitas à análise de Castañeda, pois os zapatistas assemelhavam-se aos tradicionais movimentos guerrilheiros latino-americanos. O autor, na edição brasileira de 1994, responde a essas críticas, argumentando que o EZLN possuía um caráter reformista, que estaria explícito em suas demandas e em sua declaração de que não objetivavam a tomada do poder. Limitavam-se, portanto, a causas conjunturais e não poderia, por essas razões, ser considerado um movimento armado e guerrilheiro, mas que “soube utilizar o escasso armamento de que dispunha e ter um extraordinário senso cênico e de oportunidade para irromper na vida política mexicana [...]” (CASTAÑEDA, 1994, p.11). Representavam a explosão de violência que pode acontecer a qualquer momento nas sociedades latino-americanas diante de suas grandes desigualdades sociais e provocavam “um selo de legitimidade a um programa reformista no México, ao revelar que o neoliberalismo exacerbado imposto pelo regime de

Carlos Salinas de Gortari estava arrastando o país para um abismo.” (CASTAÑEDA, 1994, p.12).

Talvez os termos “reformismo”, “revolucionário”, “novo movimento social” não caibam exatamente no fenômeno do zapatismo contemporâneo. O objetivo do zapatismo contemporâneo não é a tomada do poder estatal, não se vêem como uma vanguarda revolucionária que guiará o povo para um novo momento histórico, mas como uma das forças políticas que participa da criação de uma nova cultura política. A nova cultura política tem por princípios a democracia, a liberdade e a justiça, e, pelo menos inicialmente, objetiva resistir ao poder econômico e cultural do capital financeiro globalizado. O importante é que ela seja construída junto com todos, resultado de uma organização conjunta de diferentes correntes, mas onde a política seja vista como tarefa de todos.

O que buscamos, o que necessitamos e queremos é que toda essa gente sem partido nem organização ponha-se de acordo sobre o que não quer e sobre o que quer e se organize para consegui-lo (de preferência por vias civis e pacíficas); não para tomar o poder mas para exercitá-lo. Já sei que dirão que é utópico e pouco ortodoxo, mas assim é o modo dos zapatistas. (SUBCOMANDANTE MARCOS. Mensagem aos militantes do EPR, em: FELICE; MUNÓZ, 1998, p.191).

A visão política zapatista é a da política como um exercício de todos, em que está presente o convívio com as diferenças e o resultado final não está dado, mas é algo em construção. Entende o poder não como algo que se toma ou possui, mas como um exercício constante, no seio das relações de luta. Coloca-se como exercício nas tensões, por exemplo, da igualdade e da diferença.

Seu discurso, que é palavra e ação, fala de um mundo de respeito na qual as diferenças aflorem e debatam, mas não se submetam, na qual a igualdade seja a diferença, em que pela primeira vez, reconheçam-se todas as formas de dominação e todos os caminhos da emancipação. Do estreito conceito de classe, cunhado no tempo dos processos de trabalho fordistas, passa-se a um conceito amplo [...], é uma experiência de vida e resistências coletivas, de luta, em que se busca subverter todos os níveis em que se enraíza a dominação, desde as relações diretas de exploração em suas diferentes modalidades, até as relações de gênero, de raça ou de geração. (CECEÑA, 2001, p.190-191).



Para alguns autores, como Holloway (2003), o movimento traz consigo uma outra concepção de poder, que recusa a visão da política como sendo um local específico dentro do Estado e a vê como disseminada entre as relações sociais. Sua proposta seria, portanto modificar a relação de todos com a política, recusando os seus espaços oficiais permeados pela corrupção e pelo descrédito e construindo outros espaços, coletivos e democráticos, para as tomadas de decisões. Por isso defendem o lema: quem manda, deve mandar obedecendo.

A relação do EZLN com as comunidades zapatistas seria também permeada por essa concepção. O Exército não é uma vanguarda que decide o caminho do movimento, mas deve *mandar obedecendo*. Em seus comunicados podemos perceber que quando há uma decisão importante a ser tomada, são realizadas consultas com as comunidades, cujos resultados são incorporados pelo EZLN.

Esta organização política, denominada *mandar obedecendo*, está em desenvolvimento, e o subcomandante Marcos assinala que é uma tendência dominante nos territórios zapatistas e não algo que está presente absolutamente em todas as comunidades. Além disso, não pretende descrevê-la como algo perfeito, ao contrário, há muitas contradições, desvios, altos e baixos. Apesar dos problemas internos e das condições impostas externamente, como a perseguição e a pobreza, conseguiram construir, junto com o apoio das “sociedades civis” as condições materiais para a resistência.

Os cargos de autoridade não são remunerados e são rotativos. Como é um trabalho para a coletividade a própria comunidade se responsabiliza pela manutenção e sustento dos representantes. Marcos explica que esta prática de organização política provém da tradição política comunitária indígena, portanto, sua existência é anterior ao surgimento do EZLN. Com o EZLN, esta prática passa do local ao regional, e está na raiz da formação do EZLN:

Es a raíz del crecimiento desmesurado del EZLN [...] Funcionando con responsables locales (esto es, los encargados de la organización en cada comunidad), regiones (un grupo de comunidades) y de zona (un grupo de regiones), el EZLN vio que, de forma natural, quienes no cumplían con los trabajos eran suplidos por otros.<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**: Quinta parte: una historia. México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

Ao tratar especificamente da organização militar, o subcomandante Marcos coloca o caráter contraditório do próprio Exército dentro do princípio democrático do *mandar obedecendo*.

Aunque aquí, puesto que se trataba de una organización político-militar, el mando tomaba la decisión final.

Con esto quiero decir que la estructura militar del EZLN “contaminaba” de alguna forma una tradición de democracia y autogobierno. El EZLN era, por así decirlo, uno de los elementos “antidemocráticos” en una relación de democracia directa comunitaria (otro elemento antidemocrático es la Iglesia, pero es asunto de otro escrito).<sup>23</sup>

Com o desenvolvimento da organização autônoma do território zapatista, nos municípios autônomos e posteriormente nos Caracóis, há uma separação cada vez maior da instância político-administrativa da estrutura militar. O EZLN não intervém na designação ou destituição das autoridades autônomas, nem seus membros podem ocupar cargos de autoridade nas comunidades ou municípios.

O debate sobre a concepção da política do zapatismo tem um duplo movimento, que revela sobremaneira a peculiaridade do movimento zapatista, que repercute em todas as suas propostas: de um lado os zapatistas retomam elementos fundantes do poder comunitário de alguns povos indígenas mexicanos, de outro dialogam com o atual debate sobre a concepção de poder e de fazer política contemporânea, ao negar o lugar institucionalizado da política e entender o poder por uma perspectiva foucaultiana, como disseminado entre as relações sociais.

Para Ceceña (2001) essa concepção política do zapatismo acompanhada da deslegitimação da política representativa lhe conferiu um sentido universal. Por trás do rosto oculto pelos *pasamontañas* e *paliacates* pode se identificar, e se identifica, todas as rebeldias contra a exploração, a injustiça, a falta de liberdade<sup>24</sup>.

A utopia zapatista seria, segundo Ana Esther Ceceña (2001, p.196):

poder começar hoje a romper a atomização social e a mediação estatal ou mercantil das relações humanas para começar a construir a

<sup>23</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**: Quinta parte: una historia. México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>24</sup> Um exemplo claro dessa identificação foi quando o então presidente do México, Ernesto Zedillo, publica a suposta identidade do subcomandante Marcos e manda prendê-lo – junto com outros líderes do EZLN –, rompendo assim o processo de diálogo entre o EZLN e o governo federal. Em resposta ocorre um intenso movimento da sociedade civil contra a atitude militar do governo, tal movimento adota como lema a frase: “todos somos Marcos”.

possibilidade/realidade das novas formas de entender e expressar a soberania popular e criar as bases do reconhecimento e do respeito mútuos, sustentado na autoridade moral de quem faz o que suas palavras dizem, caminha ao ritmo do coletivo e sabe mandar obedecendo.

Outro elemento central da trajetória política do zapatismo é sua estratégia de negociação e diálogo. Entre os autores é unanimidade que suas principais armas tornaram-se as palavras, por meio de uma boa tática de comunicação, especialmente pelo uso da Internet. Com os comunicados escritos pelo subcomandante Marcos e divulgados pela Internet, o movimento zapatista conseguiu atenção da sociedade civil nacional e internacional logo após o levante. O apoio que receberam de ONGs (principalmente européias), intelectuais, escritores, estudantes de todo o mundo foi tão grande que é considerado como fator determinante da paralisação, pelo menos oficialmente, da repressão e do massacre iniciados pelo exército mexicano.

A maior novidade que se manifestou neste levantamento foi no nível tecnológico das comunicações: a utilização generalizada dos microcomputadores no contato entre a guerrilha e a opinião pública internacional por meio do correto uso da *internet*. Os zapatistas conseguiram se manter permanentemente em contato por este meio com numerosos grupos políticos, acadêmicos, de direitos humanos e de solidariedade do mundo todo. Essa comunicação simultânea permitiu ações articuladas de apoio internacional. Mensagens de socorro, denunciando o genocídio que as tropas governamentais realizavam no contra-ataque, provocaram uma alavancha (sic) de fax e mensagens eletrônicas dirigidas ao presidente mexicano pedindo o imediato cessar-fogo. Como culminação dessa “corrente cibernética”, os zapatistas conseguiram reunir grande apoio internacional e organizar um movimento nacional que pressionou na capital mexicana para deter os bombardeios de aviação do governo. (SAINT-PIERRE, 2000, p.210-211).

Em função dessa utilização dos meios de comunicação, Manuel Castells (2000) denominou a forma de atuação dos zapatistas como primeira *guerrilha eletrônica* do mundo.

O movimento busca a “contaminação”, e faz dela uma de suas armas principais, cuja expressão mais eficaz é a palavra. Os comunicados foram de fato a arma que mais infligiu perdas ao inimigo e que, ao mesmo tempo,

dentro do contexto da sociedade mexicana e da esquerda de forma geral, a que mais abriu novos horizontes. Os principais jornais e a internet que as publicaram constituíram o meio de conjunção entre dois mundos que sempre estiveram separados e incomunicáveis. (FELICE; MUÑOZ, 1998, p.22).

Segundo as entrevistas do subcomandante Marcos, tal estratégia não foi algo deliberado antes do levante, mas foi produzida diante das condições objetivas que se apresentaram depois dele. O fato é que as armas forçaram o governo ao diálogo e levaram à articulação com a sociedade civil nacional e internacional.

É comum encontrar estudos sobre a boa e eficaz comunicação dos zapatistas, principalmente em função de seus comunicados bem escritos, com muitas referências às tradições indígenas, a textos literários e acadêmicos. No entanto, a legitimidade da luta por meio do diálogo e da negociação já era uma característica anterior ao levante.

Nossa legitimidade não foi conquistada com armas; nós a conseguimos com muitos anos de trabalho político com as comunidades indígenas e com o diálogo (que temos privilegiado, embora arrisque a nossa segurança, autonomia e independência) com a sociedade civil nacional e internacional.<sup>25</sup>

Essa originalidade do movimento zapatista transformou-o em uma forte influência para alguns movimentos sociais contemporâneos, dentro e fora da América Latina. O movimento antiglobalização neoliberal é um dos mais importantes nessa influência. Ele é formado por diversos movimentos e organizações sociais de diferentes lugares do mundo e tem como objetivo criar uma rede de resistência ao modelo de globalização neoliberal, considerado principal produtor das desigualdades econômicas e sociais e dos abusos contra os direitos humanos, e buscam alternativas a esse modelo de desenvolvimento. A gênese do movimento antiglobalização é considerada o Primeiro Encontro Intercontinental pela Humanidade e Contra o Neoliberalismo, proposto pelos zapatistas:

A gênese de articulação do movimento antiglobalização localiza-se em 1996, em Chiapas, durante o *Primeiro Encontro Intercontinental pela Humanidade e Contra o Neoliberalismo*, organizado pelos zapatistas. (GOHN, 2003, p.38).<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> Subcomandante insurgente Marcos. *Mensagem aos militantes do EPR*. In: Felice e Muñoz, 1998. p.192

<sup>26</sup> Seoane e Taddei (2001, p.153-4) também compartilham dessa idéia.

### 1.3 Aprendizagens da organização

Após essa delimitação da história, da proposta e das principais características do zapatismo contemporâneo, gostaria de trazer algumas considerações em relação às dimensões educativas da organização sociopolítica do movimento zapatista.

Nos documentos pesquisados encontramos referência aos aspectos marcantes que a trajetória zapatista trouxe em termos de aprendizagem para o próprio movimento.

A primeira referência a essa questão foi encontrada em alguns textos sobre a origem do EZLN, especificamente em relação ao processo de fusão entre o grupo de guerrilha armada com o movimento indígena chiapaneco, na década de 80, que já comentei em momentos anteriores neste capítulo. Sobre este processo escreve o subcomandante Marcos:

Después de todo, ése había sido el origen fundamental del EZLN: un grupo de “iluminados” que llega desde la ciudad para “liberar” a los explotados y que se encuentra conque, más que “iluminados”, confrontados con la realidad de las comunidades indígenas, parecíamos focos fundidos. ¿Cuánto tiempo tardamos en darnos cuenta de que teníamos que aprender a escuchar y, después, a hablar? [...]

Con esto quiero decir que el principal acto fundamental del EZLN fue aprender a escuchar y a hablar. Creo que, entonces, aprendimos bien y tuvimos éxito. Con la nueva herramienta que construimos con la palabra aprendida, el EZLN se convirtió pronto en una organización no solo de miles de combatientes, sino claramente “fundida” con las comunidades indígenas.<sup>27</sup>

A forma de organização política e a característica da luta política zapatista, assim como sua escolha, foi fruto de um processo, de um aprendizado coletivo, onde o mais importante foi o aprender a ouvir e depois a falar. Nessa aprendizagem solidifica-se o caráter da luta social, que se dá na escolha coletiva da forma a ser adotada, em que o momento de escuta é fundamental. E não pela decisão de uma vanguarda a quem pertence a razão, a condução do caminho ou a quem caberia apenas a fala, o esclarecimento, a anunciação do caminho.

---

<sup>27</sup> EZLN. *Chiapas: la treceava estela*: Segunda parte: una muerte. Julho de 2003. México, 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

Nesse momento fundante do EZLN, que comportou esse movimento de aprender a ouvir e depois a falar, a conhecer o que existe e depois criar ou fazer algo novo, está presente a valorização da cosmovisão dos indígenas maias, do respeito, do levar em conta a tradição dos povos indígenas. A referência à tradição indígena tornou-se um elemento importante do zapatismo, como podemos ver, por exemplo, na fala de abertura do encontro *O Magistério Democrático e o Sonho Zapatista*: “Cuentan los más antiguos de los antiguos que el mundo se sostiene sobre el abismo del olvido gracias al alto copete de la ceiba.”<sup>28</sup>, ou no comunicado *A Décima Tercera Estela: un caracol*: “Dicen aquí que los más antiguos dicen que otros más anteriores dijeron que los más primeros de estas tierras tenían aprecio por la figura del caracol.”<sup>29</sup>

Muitas vezes as histórias contadas nos comunicados chegaram ao conhecimento do subcomandante Marcos – autor da maioria dos comunicados zapatistas, ainda que todos os seus textos sejam aprovados para a publicação pelo CCRI – por meio da figura do Velho Antonio. O Velho Antonio é quase uma personagem dos textos zapatistas, dada a recorrência com que aparece. Ele é um velho indígena, conhecedor da sabedoria tradicional de seu povo. O subcomandante Marcos explica que o Velho Antonio não é uma ficção, mas um indígena com quem conviveu durante o período em que permaneceu na Selva Lacandona durante a década de 80 e que faleceu em meados de 1994. Ou seja, o Velho Antonio representa justamente esse momento de aprendizagem da cosmovisão indígena. Ele foi uma espécie de tradutor, uma ponte entre o mundo indígena e os guerrilheiros: “Su aporte fundamental es hacer entender a los zapatistas la especificidad de la cuestión indígena en la montañas del sureste mexicano” (subcomandante Marcos em: LE BOT, 1997, p.154). No comunicado *A História do Olhar*, o subcomandante Marcos ao dizer que o Velho Antonio foi um bom professor, comenta: “El Viejo Antonio no estudió pedagogía, ni siquiera terminó la primaria. Es más, sospecho que aprendió a leer y escribir con alguno de esos dioses que pueblan las historias que nos regala más como peso y responsabilidad, que como distracción o alivio.”<sup>30</sup>

Outro processo de aprendizagem constitutivo da organização zapatista foi sua relação com a sociedade civil nacional e internacional, relação que marcou toda a trajetória pública do EZLN, ou seja, logo após o levantamento armado de 1994 até o momento em que

<sup>28</sup> EZLN. **Los Maestros Democráticos y el sueño zapatista**. Chiapas, México, 31/07/1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>29</sup> SUBCOMANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**. Primera parte: un caracol. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>30</sup> EZLN. **La historia de la mirada**. Chiapas, México, ago 1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

foi publicado o comunicado que aqui estamos nos referindo, em meados de 2003. Todos haviam se preparado para a guerra, a manipular armas e explosivos e viram-se invadidos por um exército de jornalistas e, mais intensamente, de pessoas da sociedade civil. Inicia-se, então, uma mudança, uma nova aprendizagem de constituição da luta política em que as palavras tornar-se-iam as armas, uma mudança provocada pelos sujeitos que a todo instante chegavam da sociedade civil. Eram diferentes, traziam outras idéias:

Y aprendimos, por ejemplo, que éramos diferentes, y que había muchos diferentes a nosotros, pero también diferentes entre ellos mismos. O sea que casi inmediatamente después de las bombas [...] nos cayó encima una pluralidad que no pocas veces nos hizo pensar en si no hubiera sido mejor que, en efecto, nos hubieran hecho pedazos.<sup>31</sup>

Apesar da origem do EZLN ter sido uma fusão de concepções diferentes, de sujeitos oriundos de contextos culturais bem diferentes, a convivência com muitos diferentes não foi fácil para os zapatistas. No entanto, a partir deste momento há uma ampliação e uma consolidação da experiência da pluralidade, de conviver com o diferente e com ele construir uma luta política, que é impulsionado pela entrada da sociedade civil em Chiapas.

No balanço desta longa aprendizagem da relação dos zapatistas com a sociedade civil nacional e internacional, deram-se conta que certos setores da sociedade civil tinham para com os zapatistas uma postura de esmola e pena, ou seja, não os respeitavam, os tratavam com inferioridade. Olhavam os povos indígenas como vítimas, coitados, e enviavam objetos de pouca ou nenhuma validade para as comunidades, como exemplifica o subcomandante Marcos recordando de um sapato de salto alto rosa sem par que chegou a um povoado zapatista, que o fez denominar este tipo de postura da sociedade civil de “síndrome de Cinderela”. Há também outra forma de esmola que praticam algumas ONGs, que tem por princípio a inferiorização do indígena:

Consiste, *grosso modo*, en que ellos deciden qué es lo que necesitan las comunidades y, sin consultarlas siquiera, imponen no sólo determinados proyectos, también los tiempos y formas de su concreción. Imaginen la desesperación de una comunidad que necesita agua potable y a la que le

---

<sup>31</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**: Segunda parte: una muerte. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

endilgan una biblioteca, la que requiere de una escuela para los niños y le dan un curso de herbolaria.<sup>32</sup>

A morte dos *Aguascalientes*, que havia nascido neste segundo processo de aprendizagem a que se refere Marcos em *A Décima Terceira Estela*, representa então a passagem para um outro momento em que não se permitirá mais este tipo de relação com a sociedade civil.

Outro aspecto deste processo de aprendizagem zapatista diz respeito ao processo de construção da autonomia, o governar-se, a organização e manutenção dos princípios do zapatismo. Na relação dos municípios autônomos com a sociedade civil, o maior problema diagnosticado foi o desenvolvimento desigual dos municípios, das comunidades dentro deles, de famílias dentro das comunidades. Assim, os municípios de mais fácil acesso ou determinadas famílias com contato maior com representantes de projetos sociais, acabavam recebendo atenção especial.

O exercício do princípio do mandar obedecendo também é concebido como aprendizagem. O subcomandante explica que o *mandar obedecendo* foi exercido sem distinção, mas não sem problemas. Enfrentaram alguns casos de corrupção, que são rapidamente percebidos, pois é difícil esconder um enriquecimento das comunidades. O castigo para tal delito é o trabalho coletivo e restituição dos recursos à comunidade e a pessoa é removida do cargo é substituída.

O interesse e participação nas questões da comunidade são vistos como essenciais e vemos medidas que buscam formar os indivíduos para a preocupação dos problemas coletivos:

No pocas veces es aplicado por el colectivo para sancionar la desidia o el desapego de alguno de sus integrantes, como cuando a alguien que falta mucho a las asambleas comunitarias se le castiga dándole un cargo como agente municipal o comisariado ejidal.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**: Segunda parte: una muerte. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>33</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**: Quinta parte: una historia. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.



## CAPÍTULO 2

### **A demanda por educação no movimento zapatista: os direitos indígenas e a tensão entre igualdade e diferença**

A demanda por educação do movimento zapatista, uma das onze demandas apresentadas na Primeira Declaração da Selva Lacandona durante o levante de primeiro de janeiro de 1994, está, a meu ver, sintetizada no documento conhecido como *Acordos de San Andrés*. Eles são um conjunto de propostas acordadas entre o governo federal e o EZLN acerca do tema Direitos e Cultura Indígenas.

Eles são os únicos acordos formalizados entre a organização zapatista e o governo mexicano e resultam de um longo processo de negociação ocorrido entre os anos de 1994 e 1995. Durante todo esse período, as negociações aconteceram paralelamente a um clima de conflito, com a presença constante do exército em comunidades zapatistas, sendo que os diálogos foram interrompidos em determinados momentos, como em fevereiro de 1995, quando o então presidente Ernesto Zedillo rompeu o cessar-fogo e declarou guerra ao EZLN, mandando prender suas lideranças. O objetivo das negociações era chegar a um projeto para o país e para Chiapas, que respondesse às demandas que originaram o conflito, ao fim do trabalho de seis mesas temáticas: Direitos e Cultura Indígena; Democracia e Justiça; Bem-estar e Desenvolvimento, Conciliação em Chiapas, Direitos da Mulher e Fim de Hostilidades. (MUÑOZ RAMÍREZ, 2004, p.125-126). No entanto, apenas a primeira mesa de trabalho ocorreu plenamente, resultando, então, no que ficou conhecido como *Acordos de San Andrés*.<sup>34</sup>

“San Andrés” é composto de três documentos: “Pronunciamento conjunto que o Governo Federal e o EZLN enviarão às instâncias de debate e decisivo nacional”, “Propostas conjuntas que o Governo Federal e o EZLN se comprometem a enviar às

---

<sup>34</sup> Porque os diálogos ocorreram no município zapatista de San Andrés Sacamch'en de los Pobres, em Chiapas.

instâncias de debate e decisão nacional” e “Compromissos para Chiapas do Governo do Estado e Federal e o EZLN”, este último composto de duas partes.<sup>35</sup>

Eles tornaram-se um momento de inflexão na história do movimento zapatista. Uma das razões dessa inflexão foi que, o seu desenrolar demonstrou explicitamente a intenção do governo de não levar as negociações a sério e fazer cumprir os acordos, fortalecendo assim um outro caminho para a construção daquelas propostas, que se distanciaria cada vez mais da esfera estatal e se aproximaria dos outros movimentos, pessoas e organizações da sociedade civil. Outro motivo foi que esses acordos se tornaram o documento símbolo das reivindicações zapatistas na questão dos direitos indígenas, o horizonte de suas reivindicações, constituindo-se em referência para sua organização autônoma.

No âmbito da discussão nacional mexicana em matéria dos direitos dos povos indígenas também se tornaram um divisor de águas. Apesar da intenção do governo de tratar as questões ali discutidas como um problema local, os zapatistas conseguiram dar a elas um caráter nacional, abrindo espaço a amplos setores da população em sua delegação, como intelectuais, ONGs e outros movimentos indígenas. Desse modo, as negociações em torno dos Direitos e Cultura Indígenas não permaneceram como uma questão circunscrita às comunidades em conflito em Chiapas, como queria o governo federal, o que fortaleceu diferentes movimentos indígenas e sua articulação. Um exemplo do fortalecimento do movimento indígena nacional foi a realização do Fórum Nacional Indígena em janeiro de 1996, cujas resoluções foram levadas pelos delegados zapatistas nos encontros de negociação com o governo.

Os diálogos ocorridos no município de San Andrés representavam, naquele momento, a esperança de que as palavras pudessem vencer as armas, ou seja, que o conflito pudesse ser resolvido pela via pacífica, já que o Estado mexicano reconhecia o EZLN, uma organização armada, como interlocutor, algo novo em sua prática política, acostumada a reprimir violentamente seus opositores.<sup>36</sup>

Antes da formalização dos acordos, as comunidades zapatistas foram consultadas sobre sua aprovação ou não do conteúdo que havia sido discutido pelos delegados do EZLN. Os resultados da consulta foram divulgados em um comunicado, informando que 96% das comunidades zapatistas aprovaram os Acordos, porém com a ressalva de que

---

<sup>35</sup> Ver Anexo.

<sup>36</sup> FUSER (1996) comenta sobre a posição paradoxal do governo mexicano, dominado pelo Partido Revolucionário Institucional (PRI) desde 1929, que em sua política externa apoiava organizações de esquerda de outros países latino-americanos, mantinha relações com Cuba durante o ostracismo, posicionava-se contra o imperialismo estadunidense e, ao mesmo tempo, tratava seus contestadores internos de forma bastante repressora.

importantes questões não haviam sido satisfatoriamente contempladas e que estava previsto que seriam incluídas nos debates das mesas posteriores<sup>37</sup>. Na visão zapatista, as principais omissões do documento foram: a falta de solução para o problema agrário, visto que não se chegou a um acordo sobre a reavaliação do artigo 27 da Constituição; o reconhecimento das autonomias municipais e regionais foi visto como insatisfatório; o problema da jurisdição autônoma em território indígena se manteve pendente; a necessidade de se aprofundar o tema dos direitos e recursos específicos às mulheres e do estabelecimento de leis que garantissem o acesso dos povos indígenas aos meios de comunicação, não apenas como receptores, mas como produtores. Apesar dessas ressalvas, consideraram positivo o conjunto dos Acordos, pois era o que existia de mais avançado em matéria de direitos indígenas no México, e porque havia sido inaugurada uma nova forma de negociação política, aberta a amplos setores da sociedade.

Não houve continuidade das negociações entre o EZLN e o governo federal, pois, em setembro de 1996, os zapatistas recusaram-se a continuar participando diante do não cumprimento das regras do diálogo por parte do governo, anunciando que retomariam o diálogo assim que cessassem as perseguições e repressões às suas bases de apoio e os presos políticos fossem libertados. Exigiam também que o governo demonstrasse respeito e seriedade ao dialogar, iniciando pela efetivação dos acordos já firmados.

A história dos Acordos de San Andrés não acabaria aí. Apesar do fim das negociações a Comissão de Concórdia e Pacificação (Cocopa), formada por membros do poder legislativo e executivo, elaborou um anteprojeto de lei com base no conteúdo de “San Andrés”, buscando retomar os diálogos. No entanto, o projeto da Cocopa, que foi aceito pelo EZLN, foi alterado pelo presidente Ernesto Zedillo, que propôs reformulá-lo. Nessa reformulação os eixos principais dos Acordos foram negligenciados, o que fez com que o EZLN, como também o Congresso Nacional Indígena, não o aprovassem como legitimador de todas as discussões feitas em matéria de Direitos e Cultura Indígena. Em 2001, a reforma constitucional indígena, com base no último projeto apresentado por Ernesto Zedillo, seria homologada.

Até hoje, as reivindicações presentes nos Acordos continuam sendo demandas zapatistas. No entanto, depois da aprovação da reforma constitucional indígena, a estratégia e as iniciativas dos zapatistas vai se encaminhando para a efetivação de “San Andrés” por meio da organização autônoma das comunidades zapatistas, juntamente com a cooperação de

---

<sup>37</sup> EZLN. **Resultados de la consulta a las bases zapatistas sobre la mesa 1 de derechos y cultura indígena.** Chiapas, México, 14/02/1996. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

entidades e pessoas da sociedade civil. Apesar de a organização autônoma do território zapatista ser algo presente desde o início da história do EZLN, é notório que a construção da autonomia daquelas comunidades ganha força nesse momento em que o governo demonstra claramente sua intenção em não cumprir com o que havia assinado. A estratégia do governo para enfraquecer o movimento zapatista passa ser a guerra de baixa intensidade, em que grupos paramilitares atuam por meio de perseguições e diversas formas de violência contra famílias e indivíduos zapatistas. Por sua vez o EZLN fortalece a sua articulação com vários setores da sociedade, nacional e internacionalmente. Vale lembrar que o EZLN tem o apoio de parte da sociedade civil, que havia reconhecido a legitimidade dos direitos indígenas estabelecidos em San Andrés e participado dos diálogos. O fortalecimento o EZLN com a sociedade civil também se deu por outras vias, como a realização de diferentes encontros, eventos, publicação de cartas e comunicados.

### *2.1 Os Acordos de San Andrés*

Os Acordos de San Andrés contêm os princípios, fundamentos e compromissos assumidos pelo Governo Federal para a construção de uma nova relação entre os povos indígenas, o Estado e a sociedade mexicanos. Eles estão baseados nos direitos e conceitos do Convênio sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>38</sup>, o Convênio 169, adotado pela OIT em 1989 e que havia sido ratificado pelo México em 1990.

De acordo com os documentos de San Andrés, a nova relação proposta faz-se necessária pelo reconhecimento de que historicamente os povos autóctones americanos vêm sofrendo diversas formas de discriminação, marginalização e exploração, gerando, uma “situação estrutural de pobreza, exploração e exclusão política”, sustentada por uma “ordem jurídica cujo ideal foi a homogeneização e assimilação cultural”<sup>39</sup>.

Entendo que ao falar em homogeneização e assimilação cultural busca-se contextualizar a problemática dos povos indígenas no quadro dos processos de construção do moderno Estado-Nação, que se deu concomitantemente à expansão global do capitalismo, em que o subjulgamento econômico e cultural desses povos ocorreu de modo simultâneo. O

---

<sup>38</sup> Muito recentemente, em setembro de 2007, foi aprovado pela Assembléia Geral do ONU a “Declaração de Direitos dos Povos Indígenas”.

<sup>39</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

Estado-Nação é uma construção do mundo moderno, em que pesam como elementos fundantes os limites territoriais, as instituições nacionais e um conjunto de representações que constituem o discurso nacional, que seriam formadas por meio de seleções de histórias, símbolos, rituais, mitos de origem, fundação e pureza do povo ( HALL, 2005, p.47-56). Esse conjunto de representações e símbolos atuando com o objetivo de produzir “sentidos sobre ‘a nação’” (HALL, 2005, p.51), constrói identidades, que têm a pretensão de ser única e homogênea.

Boto (2005, p.103-104) coloca que no projeto nacional e na idéia de nação na modernidade, a nação transcende as particularidades dos diversos grupos, existindo enquanto comunidade acima das diferenças. Para Stuart Hall (2005, p.62) a cultura nacional representaria a si mesma como unificada, não sem a tentativa do ocultamento ou mesmo da supressão violenta das diferenças culturais existentes inevitavelmente em seu território, o que levaria a entender as nações como híbridos culturais.

No caso dos povos indígenas a homogeneização trouxe consigo um racismo de estado, que os manteve em uma relação social de exploração e discriminação. Bauman (2003), em seu estudo sobre o refortalecimento de “comunidades” e “identidades” no mundo contemporâneo, analisa a questão específica das minorias étnicas nos movimentos identitários. Para ele, a especificidade das minorias étnicas reside no caráter externo de sua formação, ou seja, são necessariamente formadas pela pressão externa, pelos limites impostos de fora – dados pelas relações de poder dentro da sociedade - mesmo que depois possam tornar-se um autocerceamento (BAUMAN, 2003, p.83). Essa condição é vivida por essas populações pela impossibilidade de escolha quanto à sua identificação: a dominação se exerce fundamental pela expropriação do poder de decisão, de escolher ser ou não indígena, pois as marcas de sua condição estão dadas, tornando-se um estigma. Desse modo, a própria assimilação nunca poderia ser de fato realizada, o maior esforço o indivíduo para ser assimilado guardaria sempre a desconfiança daqueles pertencentes à cultura dominante, e, ao mesmo tempo, o esforço por superar sua condição inferior seria visto pelos seus iguais como traição.

Diante dessa condição social histórica requer-se, nos Acordos de San Andrés, a alteração da ordem jurídica que sustenta essa concepção de Nação, para que uma nova relação social venha a existir, que tem por elemento-chave o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas:

Esta nueva relación debe superar la tesis del integracionismo cultural para reconocer a los pueblos indígenas como nuevos sujetos de derecho, en atención a su origen histórico, a sus demandas, a la naturaleza pluricultural de la nación mexicana y a los compromisos internacionales suscritos por el Estado mexicano, en particular con el Convenio 169 de la OIT<sup>40</sup>

A inclusão desses novos direitos tem como fundamento o caráter pluricultural da nação mexicana, ou seja, de que ela é formada por diferentes povos, por culturas diversas, justamente indo no movimento contrário à concepção do Estado-Nação moderno. A nova concepção, a do pluralismo dos estados, procura incorporar os povos indígenas<sup>41</sup> à nação, sem prejuízo de suas identidades culturais e por meio do reconhecimento de seus direitos enquanto povos pertencentes a uma cultura específica dentro da nação.

Não há, no caso aqui estudado, negação da nação, assim como não propõem a balcanização do país, mas há uma proposta de modificação de concepção do Estado-Nação. A nova concepção não permite um único centro do qual emana o poder sobre a organização social dos diversos grupos étnicos. Isso fica claro quando lembramos a admissão de outras ordens jurídicas que está implicada nessa concepção. O Pluralismo - um dos cinco princípios dos Acordos de San Andrés que devem embasar as ações do Estado mexicano - é assim definido:

El trato entre los pueblos y culturas que forman la sociedad mexicana ha de basarse en el respeto a sus diferencias, bajo el supuesto de su igualdad fundamental. Como consecuencia, ha de ser política del Estado normar su propia acción y fomentar en la sociedad una orientación pluralista, que combata activamente toda forma de discriminación y corrija las desigualdades económicas y sociales. Igualmente, será necesario avanzar hacia la conformación de un orden jurídico nutrido por la pluriculturalidad, que refleje el diálogo intercultural, con normas comunes para todos los mexicanos y respeto a los sistemas normativos internos de los pueblos indígenas.<sup>42</sup>

---

<sup>40</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

<sup>41</sup> Por povos indígenas entende-se as populações descendentes dos habitantes do território antes do processo de colonização europeu, que conservem instituições próprias, ou parte delas, e que tenham consciência de sua identidade indígena. Tal definição é retirada da definição de povos indígenas presente no Convênio 169 da OIT.

<sup>42</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

Nos parágrafos seguintes, trarei de maneira sucinta – ao longo de oito pontos centrais - os compromissos e os princípios assumidos pelo Governo Federal nos Acordos de San Andrés. O objetivo é apontar os itens principais das demandas indígenas e zapatistas quanto ao tema dos “direitos e cultura indígenas”.

### I. *Reconhecimento dos povos indígenas na Constituição geral.*

Significa o reconhecimento do direito à livre determinação, ou seja, de um marco constitucional de autonomia das formas de governo interno, da organização política, social, econômica e cultural dos povos indígenas, sem prejuízo da unidade nacional. O direito à livre-determinação é a condição para que de fato o caráter pluricultural do Estado seja reconhecido, daí a relevância e a insistência nesse aspecto ao longo dos documentos. Está diretamente relacionado à autonomia em relação ao desenvolvimento de sua organização social, cultural, política e econômica. Os zapatistas deixam claro, utilizando-se da concepção já presente no Convênio 169, que não há como falar de direitos indígenas sem a questão da autodeterminação. Ela é o meio fundamental da efetivação de todos os direitos relativos à identidade de seus povos, abarcando todos os aspectos da cultura, ou seja, os direitos políticos, de jurisdição, sociais, econômicos e culturais.

De acordo com o princípio do Pluralismo, acima mencionado, o direito ao desenvolvimento de uma organização autônoma dos povos indígenas é entendido dentro do marco da unidade nacional.

O direito à autodeterminação compreende o direito ao usufruto e desenvolvimento próprio do território pertencente aos povos indígenas. Seu âmbito de atuação está relacionado, portanto, a determinado lugar, onde está localizada sua cultura, onde ela existe e se desenvolve:

Todo pueblo indígena se asienta en un territorio que cubre la totalidad del hábitat que los pueblos indígenas ocupan o utilizan de alguna manera. El territorio es la base material de su reproducción como pueblo y expresa la unidad indisoluble hombre-tierra-naturaleza.<sup>43</sup>

O princípio de *sustentabilidade* pretende garantir a não dissociação entre a cultura indígena e seu território. Tem por objetivo garantir a preservação do meio ambiente em que se desenvolve a cultura indígena, com base na utilização sustentável dos recursos

---

<sup>43</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

naturais do entorno. Prevê indenizações às comunidades em caso de explorações dos recursos naturais que prejudicam sua reprodução cultural. Compreende também a idéia do fortalecimento das práticas tradicionais de aproveitamento dos recursos naturais, como maneira de garantir suas formas de reprodução social e cultural.

A presença do princípio de sustentabilidade e da preocupação com preservação ambiental vem incorporar um outro tipo de direito, o direito ambiental, ao conjunto de novos direitos reivindicados pelos povos indígenas. Ele é entendido como o cuidado com o meio sem o qual o próprio direito à cultura não poderia sustentar-se, porque se tornaria abstrato, não teria onde se desenvolver, levando em consideração a especificidade da relação dos indígenas com a terra e a natureza em geral. Segundo Buenrostro y Arellano (2002, p.35), para o indígena a terra é um dos elementos principais que lhe dá coesão e identidade, sendo entendida como “vida, tradição e cultura”.

## II. *Ampliação da participação e representação políticas.*

O Estado deve promover mudanças jurídicas e legislativas para a ampliação da participação dos povos indígenas, em nível nacional e local. A questão da participação é bastante recorrente ao longo dos documentos, sempre lembrada quando a necessidade de programas e políticas específicas para os povos indígenas é colocada em pauta. Desse modo, todos os programas e políticas destinadas aos povos indígenas devem contar com e garantir a participação da população indígena afetada nos momentos de concepção, planejamento, execução e avaliação. A recomendação às reformulações do Instituto Nacional de Antropologia e História (INAH) é elucidativa quanto a essa concepção de participação:

- a) Reglamentar el acceso gratuito de los indígenas a los sitios arqueológicos.
- b) Dar a los indígenas la debida capacitación para poder administrar ellos mismos los sitios
- c) Otorgar a los pueblos indígenas parte de las utilidades turísticas que generan dichos sitios.
- d) Dar a los pueblos indígenas la posibilidad de utilizar los sitios como centros ceremoniales.
- e) Proteger los sitios cuando estén amenazados por megaproyectos de desarrollo turístico o saqueo hormiga.<sup>44</sup>

---

<sup>44</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.



A participação dos povos indígenas em todos os níveis de governo, assim como nos programas destinados a suas populações, visa à efetivação de uma relação equitativa entre os povos da nação mexicana. Não basta que políticas específicas, que pretendam a superação da desigualdade social, sejam criadas sem que os próprios indígenas estejam presentes em sua elaboração e execução. Ao mesmo tempo quer-se evitar a participação dos indígenas circunscrita e limitada aos assuntos específicos de suas comunidades e localidades, o que significaria excluí-los das demais esferas políticas da nação da qual fazem parte.

A *participação* é também um dos princípios de orientação das ações do Estado. Por meio delas, acredito, os zapatistas procuram conciliar as exigências pelo respeito às diferenças com as exigências por igualdade nas relações sociais. Em seu artigo “Reconhecimento sem ética?”, Fraser (2007) defende a conciliação das demandas por reconhecimento com as demandas por distribuição, duas tendências dos movimentos políticos progressistas que nos últimos anos estão polarizados, a ponto de excluírem-se mutuamente. Fraser (2007, p.101-102) explica as duas tendências:

De um lado, encontram-se os proponentes da “redistribuição”. Apoiando-se em antigas tradições de organizações igualitárias, trabalhistas e socialistas, atores políticos alinhados a essa orientação buscam uma alocação mais justa de recursos e bens. No outro lado, estão os proponentes do “reconhecimento”. Apoiando-se em novas visões de uma sociedade “amigável às diferenças”, eles procuram um mundo em que a assimilação às normas da maioria ou da cultura dominante não é mais o preço do respeito igualitário. Membros do primeiro campo esperam redistribuir a riqueza dos ricos para os pobres, do Norte para o Sul, e dos proprietários para os trabalhadores. Membros do segundo, ao contrário, buscam o reconhecimento das distintas perspectivas das minorias étnicas, “raciais” e sexuais, bem como a diferença de gênero.

A proposta zapatista aproxima-se da de Fraser ao enfatizar o *pluralismo* juntamente com a *participação*, quando a autora propõe o modelo de *status social* ao invés do identitário nas demandas dos movimentos das minorias. O modelo de *status social* tem como fundamento a luta pela igualdade nas relações sociais: “o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social.” (FRASER, 2007, p.107).

### III. *Garantia do acesso pleno à justiça.*

O Estado deve garantir aos povos acesso pleno à jurisdição do Estado mexicano, levando em conta as especificidades culturais e os sistemas normativos internos. Deverá também reconhecer as autoridades locais, normas e procedimentos para a resolução de conflitos internos, de modo que suas decisões sejam convalidadas pelas autoridades do Estado. Tal compromisso implica a profunda reformulação da jurisdição do Estado, rompendo seu poder de único lugar de onde provem as decisões judiciais, de única fonte normativa da sociedade, como apontado quando da questão do pluralismo.

#### *IV. Promoção das manifestações culturais dos povos indígenas.*

Implica promover políticas culturais locais e nacionais para ampliação dos espaços de produção, recriação e difusão das culturas indígenas e para a incorporação do conhecimento das diversas práticas culturais indígenas nos planos e programas das instituições educativas públicas e privadas. Neste item está presente a intenção de se garantir a diversidade cultural dentro do marco nacional, por meio da difusão e maior circulação dos diversos aspectos das culturas indígenas para outros espaços que não o seu local de origem. A ação do Estado pluralista, portanto, não deve se concentrar ou se limitar a ações locais ou compensatórias, cujo destinatário seria somente os povos indígenas, mas deve estar presente em toda a sociedade.

#### *V. Garantia de educação e capacitação.*

Aqui está contemplada a demanda por educação e por esse motivo me aprofundarei um pouco mais nesse item.

A educação que deve oferecer o Estado precisa, antes de tudo, respeitar e aproveitar os saberes e tradições dos povos indígenas. Deve promover processos de educação integral, que são compreendidos como: acesso à cultura, ciência e tecnologia; educação profissional; capacitação e assistência técnica para os processos produtivos das comunidades; capacitação que desenvolva as formas de gestão e organização das comunidades e desenvolver redes de integração regionais para que seja possível às comunidades o acesso aos distintos níveis de educação. Essa educação também é definida como “bilíngüe e intercultural”. O direito à educação deve garantir o acesso a todos os graus de escolaridade e a todos os tipos de capacitação, como as de caráter técnico sobre a produção das comunidades.

É um dado importante o fato de o direito à educação ser um entre todos os demais direitos indígenas, pois a educação é vista como um elemento entre um conjunto de direitos. Ela não é o único recurso pelo qual se acredita ser possível a transformação da

situação de marginalização dos povos indígenas e da relação desses com a sociedade em geral. É entendida como uma ação que deve ser realizada em conjunto com as demais, no marco da indivisibilidade dos direitos.

A demanda educacional está assentada no pressuposto da diversidade de povos que compõem o país, implicando uma reestruturação do sistema de ensino do México em duas direções: tanto a educação dos povos indígenas deve ser outra, mas também todo o sistema educacional nacional deve ser modificado.

Se estima necesario elevar a rango constitucional el derecho de todos los mexicanos a una educación pluricultural que reconozca, difunda y promueva la historia, costumbres, tradiciones y, en general, la cultura de los pueblos indígenas, raíz de nuestra identidad nacional.<sup>45</sup>

Juntamente com o direito a uma educação de qualidade que respeite a cultura indígena, reivindica-se o cumprimento dos direitos educacionais já presentes na Constituição Federal e na Lei Geral de Educação, lembrando que o índice de analfabetismo entre os povos indígenas é bastante alto. O subcomandante descreve em uma de seus textos a defasagem educacional entre a população indígena de Chiapas, cuja porcentagem de analfabetismo chegava a 50%:

¿Educación? La peor del país. En primaria, de cada 100 niños 72 no terminan el primer grado. Más de la mitad de las escuelas no ofrecen más que al tercer grado y la mitad sólo tiene un maestro para todos los cursos que imparten. Hay cifras muy altas, ocultas por cierto, de deserción escolar de niños indígenas debido a la necesidad de incorporar al niño a la explotación. En cualquier comunidad indígena es común ver a niños en las horas de escuela cargando leña o maíz, cocinando o lavando ropa. De 16 mil 58 aulas que había en 1989, sólo mil 96 estaban en zonas indígenas.<sup>46</sup>

O direito à educação presente nos Acordos de San Andrés e, portanto, demandado pelos zapatistas, abarca três características principais. A primeira é o respeito às práticas educativas internas, que em uma perspectiva mais ampla, abarca o respeito à cultura e

<sup>45</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

<sup>46</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: el sureste en dos vientos, una tormenta y una profecía**. 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

tradições indígenas como um todo. A segunda refere-se à garantia da participação e acesso dos povos tanto no âmbito administrativo e pedagógico dos programas e gestão das escolas, como em todos os graus de escolaridade. A terceira é a gratuidade e qualidade da educação, o que significa que ela deve adotar o paradigma intercultural e bilíngüe, devendo dar especial atenção à valorização das línguas indígenas.

O respeito à cultura indígena deve compreender a revisão dos programas e materiais didáticos, em especial os livros de história, para que venham a incorporar a visão pluralista da realidade nacional; o respeito aos trajes indígenas nas escolas, às suas manifestações musicais, teatrais, de dança, aos seus saberes tradicionais, como a medicina tradicional, que deve ser alvo de promoção, por meio da criação de espaços que fortalecem o seu desenvolvimento.

No âmbito administrativo e pedagógico das escolas e de instituições do setor educativo destaca-se a efetiva participação dos povos indígenas, propõe-se a profunda revisão das instâncias administrativas do setor educativo responsáveis pela educação indígena, incluso a quantidade de recursos a ela destinados, estipula o oferecimento de bolsas para jovens indígenas terminarem seus estudos, principalmente o médio e superior.

Em relação ao paradigma intercultural bilíngüe, segundo Hector Muñoz (2000), ele é um consenso entre os diversos agentes envolvidos com a educação indígena mexicana. No entanto, o autor assinala que grandes divergências emergem no momento da formulação dos programas, quanto ao peso que se deve atribuir a determinados elementos que fazem parte da *interculturalidade*. Por exemplo, nas propostas das organizações indígenas o elemento destacado é o reconhecimento constitucional dos povos indígenas, com relevância para o direito à autodeterminação, implicando autonomia de escolha dos projetos que os envolvam. Já nos programas governamentais, como o Programa de Desenvolvimento Educativo do Governo Federal, de 1995-2000, enfatiza-se a especificidade da educação em áreas indígenas e define-se como estratégia de atuação a flexibilidade curricular e programas compensatórios.

En suma, la política del gobierno federal, concertada con las autoridades estatales, tendrá dos orientaciones centrales: consolidar y extender los programas compensatorios para las escuelas de zonas indígenas (...) y flexibilizar los contenidos curriculares, las formas organizativas y normas académicas de la escuela. (...) La Secretaria de Educación Pública emitirá las normas para la formulación de las adaptaciones antes mencionadas.

(SECRETARIA DE EDUCACIÓN PÚBLICA-SEP, 1996, apud MUNÓZ, 2000. p.54).

Para os zapatistas a educação indígena não está circunscrita às mudanças curriculares que incorporem a história de seus povos e seus saberes dentro da escola ou a programas compensatórios, ainda que esses elementos também estejam presentes. Ela é radical quando reivindica a participação equitativa dos povos na formulação dos programas e na administração escolar, a difusão de seus saberes, como a língua, para outras esferas não indígenas e não escolares. É nessa ampla participação e em um movimento tanto para fora como para dentro das comunidades que a educação intercultural é entendida.

A questão da língua é um fator chave na educação indígena e não é diferente na demanda educacional zapatista. A valorização e preservação das línguas indígenas têm relevância dentro das ações pedagógicas a serem desenvolvidas com as populações indígenas. As aulas devem ser dadas em língua materna e o castelhano deve ser ensinado como segunda língua.

Para a promoção das línguas indígenas as propostas contidas em San Andrés são: a criação de institutos especializados no estudo e divulgação dessas línguas, que realizam o trabalho de tradução de obras científicas, técnicas e culturais; a promoção do estudo nas universidades e a introdução de elementos básicos de alguma língua indígena da região nas escolas não-indígenas.

Com base nas considerações sobre a definição de educação indígena presente em San Andrés, entendo a defesa do direito à educação pelos zapatistas como traduções da tensão já anunciada anteriormente entre a igualdade (de participação, de direitos) e a diferença, assim como da tensão entre o local e o nacional, o local e o global. Não se admite uma educação que recrie - a partir da diferença - o isolamento e a pobreza.

#### VI. *Garantia da satisfação das necessidades básicas.*

O Estado compromete-se a garantir os direitos relativos às condições satisfatórias de vida, principalmente em relação à alimentação, saúde e saneamento básico. A população indígena no México vive, na maioria dos casos, em situações bastante precárias. Essa população concentra-se nas regiões sul e sudeste do país e, de acordo com Le Bot (1997, p.28-29), representariam entre 10 a 15% da população nacional, o que significa 8 a 9 milhões de pessoas, divididas em 56 grupos étnicos. Buscando ilustrar a situação de marginalização e pobreza dos povos indígenas no México, Di Felice e Muñoz (1998, p.15) colocam que:

Enquanto em nível nacional 87,5% das moradias mexicanas dispõem de energia elétrica, 79,4% de água e de 63,6% de esgoto, no tocante às etnias indígenas estes índices se reduzem: apenas 54,3% das casas têm luz, 38,1% tem água encanada e 15% possuem esgoto.

Em Chiapas, o Estado que apresenta os maiores índices de pobreza, a população indígena representa cerca de 30% da população do Estado, o que significa aproximadamente um milhão de indígenas (LE BOT, 1997, p.33; MASSIMO; MUÑOZ, 1998, p.16). No texto “Chiapas: o sudeste em dois ventos, uma tormenta e uma profecia”, escrito em meados de 1993 e divulgado em janeiro de 1994, o subcomandante Marcos narra os paradoxos entre a extrema pobreza vivida pelos indígenas chiapanecos e a riqueza que a exploração capitalista dos abundantes recursos naturais do estado gera para grandes empresas nacionais e internacionais, proprietários de terra e comerciantes. Sobre a saúde e a alimentação dos camponeses do estado diz:

Salud e alimentación van de la mano en la pobreza. El 54 por ciento de la población chiapaneca está desnutrida y en la región de los altos y selva, este porcentaje de hambre supera el 80 por ciento. El alimento promedio de un campesino es: café, pozol, tortilla y frijol.<sup>47</sup>

#### VII. *Impulso da produção e emprego.*

O Estado deve impulsionar o desenvolvimento da base econômica dos povos indígenas por meio de planejamentos e estratégias específicas acordadas com eles, com a preocupação de promover suas atividades produtivas para o sustento e venda de excedentes, gerar empregos, aumentar e melhorar os serviços básicos da região e das comunidades. Deve-se partir do aproveitamento das potencialidades econômicas da região e do sistema produtivo dos povos e garantir que os benefícios derivados dos recursos naturais de seus territórios retornem aos próprios povos.

#### VIII. *Proteção dos indígenas migrantes.*

Os indígenas migrantes devem ter direito a políticas sociais específicas, tanto aqueles que se encontram em território nacional, como os que estão além de suas fronteiras. Devido às péssimas condições de vida e de trabalho, a migração entre os indígenas é bastante grande, tanto em direção às grandes cidades, como para os Estados Unidos. Esse direito é

---

<sup>47</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: el sureste en dos vientos, una tormenta y una profecía.** 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

interessante, pois vai além da concepção do indígena como aquele localizado no interior de suas comunidades de origem, reconhecendo que ele está presente nos meios urbanos.

Para finalizar essa apresentação dos Acordos de San Andrés vale lembrar ainda que um dos princípios que deve orientar a ação do Estado é o da *integralidade*. Ele assenta-se na coordenação entre as diferentes esferas governamentais das políticas públicas destinadas aos povos indígenas, ou seja, baseia-se no planejamento conjunto e complementar, na comunicação constante dos órgãos públicos, para que essas políticas não ocorram de forma isolada e fracionada.

Entendo que a *integralidade* - princípio de suma importância em meio a uma política onde crescem iniciativas e ações pontuais, governamentais ou não governamentais, destinadas a determinados grupos sociais, geralmente de caráter compensatório - procuraria garantir a indivisibilidade dos direitos. Isto é, nenhum direito bastaria a si mesmo, mas deveria ser entendido e realizado juntamente com os demais para que de fato sejam efetivos.

## *2.2 A tensão entre igualdade e diferença: direitos dos povos indígenas e direitos das mulheres indígenas*

Diante das demandas por reconhecimento dos direitos indígenas dos Acordos de San Andrés, optei por fazer algumas considerações que considero pertinente sobre o tema dos direitos culturais na contemporaneidade.

A temática dos direitos culturais das minorias é recorrente no mundo contemporâneo. Ela está presente nos debates sobre a diversidade cultural, acerca das políticas afirmativas para minorias, de reconhecimento de direitos culturais, que são, geralmente, polêmicos. Nos debates acadêmicos na área educacional, têm sido comum a preocupação com a diversidade cultural, vista como um novo desafio colocado para a escola e para os profissionais da educação de maneira geral (EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, 2002). Esse debate costuma aparecer sob os termos “multiculturalismo”, “alteridade”, “tolerância”, “diferença”, e tem como fundamento o respeito às diferenças culturais, sexuais, físicas.

A proliferação de novos direitos – e de novos sujeitos de direitos – surge, de acordo com Bobbio (2004), pela qualificação e diferenciação dos cidadãos, enquanto mulheres, idosos, pertencentes a minorias étnicas; é uma característica da atual fase histórica dos direitos humanos, cujos parâmetros vão sendo pressionados pelos movimentos sociais a partir das décadas de 60 e 70.

No entanto, hoje, a defesa dos direitos culturais e do multiculturalismo têm recebido críticas pelo perigo que correm em cair em um relativismo cultural, ao negar o caráter universal dos direitos. Boto (2005), em seu artigo “A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos”, trabalha com essa tensão inevitável entre universalismo e relativismo e chama a atenção para o risco que a defesa irrestrita da diversidade cultural oferece ao próprio conceito de direitos humanos, que traz em si a noção de direito universal, de totalidade, válido para todos os seres humanos, sem distinções. O risco seria cairmos em um relativismo cultural onde tudo seria permitido, inclusive a defesa de uma identidade universal. No mundo da tolerância, devemos tolerar também a intolerância?

Em relação ao caso específico dos direitos indígenas, esse questionamento pode ser assim traduzido: devemos aceitar procedimentos que ferem outros aspectos dos direitos humanos, como a morte de recém-nascidos gêmeos ou que apresentam alguma deficiência física ou mental - como no caso de algumas etnias brasileiras -, ou a exclusão das mulheres dos principais cargos e processos de decisão política, ou seja, de seus direitos políticos ou individuais, mesmo que esses procedimentos façam parte da cultura desses povos?

A situação das mulheres nas comunidades indígenas zapatistas constitui-se elemento interessante para se entender a postura zapatista nesse sentido. Ao defender e difundir os direitos da mulher indígena, os zapatistas propõem uma nova relação com os usos e costumes.

A necessidade de políticas públicas destinadas especificamente às mulheres indígenas aparece repetidas vezes nos Acordos de San Andrés, onde a questão foi apontada como uma das insuficiências do texto, com a indicação de sua futura definição na continuação das negociações. Como vimos, anteriormente, estava prevista uma mesa para tratar apenas desta questão.

Quando em 1994 o EZLN declara guerra ao Exército mexicano, faz conhecer as leis revolucionárias dos territórios ocupados pelo EZLN. Uma dessas leis é a “Lei Revolucionária das Mulheres”<sup>48</sup>, cujos dez pontos transcrevemos abaixo:

---

<sup>48</sup> Compunha esse conjunto de leis: Lei de impostos de guerra; Lei de direitos e obrigações dos povos em luta; Lei de direitos e obrigações das Forças Armadas Revolucionárias; Lei agrária revolucionária; Lei de reforma urbana; Lei do trabalho; Lei de indústria e comércio; Lei de seguridade social; Lei de justiça. Todas elas foram divulgadas em 1º de janeiro de 1994, no primeiro número do órgão informativo do EZLN *El Despertador Mexicano*. Podem ser encontradas no *site* oficial do EZLN.



Primero.- Las mujeres, sin importar su raza, credo, color o filiación política, tienen derecho a participar en la lucha revolucionaria en el lugar y grado que su voluntad y capacidad determinen.

Segundo.- Las mujeres tienen derecho a trabajar y recibir un salario justo.

Tercero.- Las mujeres tienen derecho a decidir el número de hijos que pueden tener y cuidar.

Cuarto.- Las mujeres tienen derecho a participar en los asuntos de la comunidad y tener cargo si son elegidas libre y democráticamente.

Quinto.- Las mujeres y sus hijos tienen derecho a ATENCION PRIMARIA en su salud y alimentación.

Sexto.- Las mujeres tienen derecho a la educación.

Séptimo.- Las mujeres tienen derecho a elegir su pareja y a no ser obligadas por la fuerza a contraer matrimonio.

Octavo.- Ninguna mujer podrá ser golpeada o maltratada físicamente ni por familiares ni por extraños. Los delitos de intento de violación o violación serán castigados severamente.

Noveno.- Las mujeres podrán ocupar cargos de dirección en la organización y tener grados militares en las fuerzas armadas revolucionarias.

Décimo.- Las mujeres tendrán todos los derechos y obligaciones que señala las leyes y reglamentos revolucionarios.<sup>49</sup>

A Lei Revolucionaria de Mulheres foi o resultado de um longo processo de conscientização e organização feito pelas mulheres integrantes do EZLN em comunidades simpatizantes, antes do levantamento armado. Foi sendo gestada nas discussões entre as mulheres das comunidades, que expuseram suas demandas, e posteriormente foi apresentada pelas comandantes do EZLN para aprovação final em assembléia do CCRI, no dia em que as outras leis revolucionárias estavam sendo votadas (ROVIRA, 2002, p.110-115).

A liberdade de decidir o número de filhos e com quem se casar, a proteção em relação à violência, o direito à participação política em todos os níveis hierárquicos, seja em sua dimensão militar ou civil, o acesso aos direitos básicos como saúde e educação, a igualdade de direitos e obrigações perante as outras leis revolucionárias, são elementos que vêm modificar os usos e costumes indígenas vigentes até então. Desde a Lei Revolucionária, foram práticas que começaram a valer para os participantes da organização zapatista.

---

<sup>49</sup> EZLN. **Lei revolucionária de mujeres**. Chiapas, México, dic.1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

Guiomar Rovira (2002), em seu livro *Mujeres de Maíz*, demonstra as transformações provocadas pelo EZLN no que diz respeito ao papel da mulher nas comunidades em que se fez presente e na vida dos indivíduos que decidiram participar do movimento. A autora se debruça no mundo cotidiano das mulheres indígenas de Chiapas, especialmente daquelas que se tornaram zapatistas, e procura traçar um quadro da experiência marcada pela insurgência zapatista pela ótica feminina. As mulheres que decidem participar do movimento relatam sua vida tradicional nas comunidades, marcada pela sobrevivência em meio à pobreza, por conseguir que as crianças cheguem à idade adulta superando todos os tipos de doenças curáveis; pela desigualdade e aprisionamento às determinações masculinas; pela violência física dos homens, sempre acentuada pelo problema do álcool; pela dupla jornada de trabalho, realizando os trabalhos tipicamente femininos, mas também os trabalhos dos homens quando é necessário - quando o contrário não é verdadeiro. A major Ana Maria, insurgente do EZLN, descreve o cotidiano de uma mulher indígena:

La mujer campesina se levanta a las tres de la mañana a hacer el pozol<sup>50</sup> y la comida, el desayuno para los hombres. Si necesita leña, va y trae su leña si necesita maíz va a la milpa a cargar su maíz o a traer verduras o lo que tenga. (...) lleva a su niño cargado en la espalda o en el pecho, prepara la comida. Y así se la pasa todo el día hasta que entra la noche, de lunes a domingo. (ROVIRA, 2002, p.69-70).

Não existe apenas uma única razão pela decisão final de pertencer ao movimento, mas a insustentável condição de pobreza é uma das mais destacadas pelas mulheres:

Claro que a nadie le gusta hacerse insurgente pero con esta situación pues tenemos que hacer el esfuerzo y aguantarlo para que el pueblo tenga lo que necesita. Porque ya hemos visto muchas veces que la gente se organiza, hace marchas, plantones, y nunca se resuelve nada. (Capitã Elisa do EZLN em: ROVIRA, 2002, p.65).

Outro motivo levantado nos relatos é o fato de que se tornar uma insurgente foi a maneira encontrada de não se submeter a certos costumes, como o casamento arranjado sem o consentimento e conhecimento da mulher, a impossibilidade de estudar, a violência física:

---

<sup>50</sup> Bebida feita de milho.

Muchas mujeres se deciden a esto porque ven que no tienen ningún derecho dentro de su propia comunidad, no tienen derecho a la educación, ni a prepararse; las tienen así como con una venda en los ojos sin poder conocer nada; las maltratan, son explotadas, o sea, la explotación que sufre el hombre la sufre la mujer mucho más porque está mucho más marginada. (Major Ana Maria do EZLN em: ROVIRA, 2002, p.73).

A possibilidade de estudar é algo raro para qualquer criança daquelas comunidades. Tanto os meninos como as meninas devem trabalhar muito cedo, não havendo tempo para irem à escola, que normalmente não está perto de sua casa, ou mesmo a escola praticamente não funciona. Guiomar Rovira (2002, p.160) descreve a condição das escolas nessas regiões do estado de Chiapas:

Las escuelas suelen ser chozas de madera, con suelo de tierra, pupitres desvencijados y acaso un pizarrón en un extremo. No acostumbran a llegar los libros de texto oficiales y gratuitos y en la gran mayoría de comunidades no existe más que primaria – si es que hay. Para cursar secundaria, los jóvenes deben desplazarse a otros lugares y recorrer grandes distancias a pie y con el estómago vacío. Las mujeres son las más perjudicadas, puesto que la costumbre indígena impide que se aventuren a salir más allá de los alrededores de su casa, menos a lanzarse solas a diario por las veredas. Y además, para encontrarse después de la caminata con que no hay clase. Porque el ausentismo de los maestros roza el escándalo, igual que los míseros sueldos y la escasa formación con que cuentan. (...) Ir a la escuela cuesta a veces un dinero que no se tiene en ropa, cuadernos y lápices.

Para as meninas é ainda mais difícil frequentar a escola, porque se soma ao obstáculo da sobrevivência o fato de que não é vista como um lugar “de mulheres” e os pais raramente deixam que suas filhas ausentem-se da esfera doméstica. Assim, o ingresso no EZLN significou para elas, antes de tudo, uma oportunidade de aprendizagem, em diferentes aspectos.

Me siento orgullosa de estar aquí en el EZLN, es necesario estar aquí. Además aquí se aprende. En una casa nada más trabajas, haces la comida y no se aprende nada, por eso es mejor venir para bien de nuestro pueblo, tomar las armas. Yo antes no sabía español, hablaba puro chol. Aquí me enseñaron todo. Ahorita lo estoy llevando pues adelante. (Insurgente Azucena do EZLN em: ROVIRA, 2002, p.64).

Todas as mulheres que se tornam insurgentes do EZLN devem aprender a ler e escrever castelhano, história e política, realizar os mesmos trabalhos que os homens, o treinamento militar, o trabalho político, os trabalhos domésticos. Como eles, aprendem a conviver com uma nova relação de igualdade.

En nuestra organización existe el respeto, sobre todo entre los combatientes. Todavía en las comunidades existe esa ideología y el maltrato, pero en nuestras filas existe mucha igualdad. El trabajo que hace el hombre puede hacerlo la mujer, el estudio que reciben es igual, el grado o responsabilidad que puedan alcanzar también. Por ejemplo yo tengo el grado de mayor insurgente de infantería. Mando un batallón de combatientes, los dirijo en la lucha, en los combates, y sé que puedo mover a esa gente. Así lo hice para la toma de San Cristóbal. (Major Ana Maria do EZLN em: ROVIRA, 2002, p.81).

As mulheres que, como a major Ana Maria decidem integrar-se efetivamente à estrutura do Exército Zapatista, estão mais diretamente em contato com essa nova relação entre homens e mulheres. O que não significa que estejam isentas de conflitos, no entanto a disciplina e conscientização abrem espaço para uma maior aceitação de novos costumes. Assim, outras práticas vão tomando lugar em relação ao casamento, à maternidade. Elas agora decidem com quem se casar e se querem se casar, assim como podem também se divorciar e planejar a quantidade de filhos. Os que fazem parte do movimento e vivem em suas comunidades, ou seja, não integram o exército de forma permanente ou mesmo em nenhum momento, também vivenciam transformações nas relações de gênero, ainda que não seja de forma tão radical. Ali a resistência à transformação do “destino” das mulheres se faz muito mais presente, porém de qualquer maneira, são idéias com as quais terão que conviver.

Cuando supe que llegaron unas personas hablando que aquí podía cambiar, que decían...yo no sé cómo fue que tuvieron el pensamiento, hombres como Marcos, Tacho, David que las mujeres son iguales...imagínate dónde se les fue a ocurrir que soy igual a un hombre...eso es maravilloso. (“Maria”, miliciana do EZLN, em: RAMÍREZ GARCIA, 2002, p.152-153).<sup>51</sup>

---

<sup>51</sup> Depoimento de “Maria” (nome fictício) sobre qual o episódio que considerava mais marcante desde o surgimento do EZLN.

O trabalho de conscientização e organização é um processo em andamento. As resistências por parte dos homens e mulheres estão presentes nos relatos e comunicados e até hoje em algumas comunidades não se alcançaram mudanças significativas nesse aspecto. Muitos foram os eventos organizados pelos zapatistas em que se discutiu a situação da mulher indígena. O terceiro Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo, ocorrido em dezembro 2007 e janeiro de 2008, teve como tema as lutas das mulheres em Chiapas e no mundo, e foi protagonizado por elas.

A organização zapatista não é a única a se preocupar com a situação das mulheres indígenas e a colocar a questão nas comunidades. Outros movimentos também foram portadores dessa discussão, principalmente a partir da década de 70, como os grupos ligados à Teologia da Libertação, as cooperativas de mulheres, a atuação de ONGs. Ainda assim o movimento zapatista e a Lei Revolucionária são vistos como um divisor de águas, por conseguir legitimar e dar uma forma às demandas, impulsionando a mobilização e articulação entre diversos grupos de mulheres indígenas, o movimento indígena e organizações feministas (CARLSEN, 1999; MILLÁN, 1996; VRIJEA, 2000).

Dentro da perspectiva das demandas das mulheres zapatistas, há uma busca pelo equilíbrio entre os direitos coletivos das comunidades – em nenhum momento em suas falas as reivindicações coletivas são sobrepostas – e os seus direitos enquanto mulheres – que ao tomarem forma em um discurso formam também um outro coletivo, de mulheres. Ao mesmo tempo em que afirma a identidade indígena, questiona as relações de poder dentro da comunidade, não propondo necessariamente rupturas, mas com certeza, a renovação.

Afirma la identidad indígena porque reclama mejores condiciones para su reproducción económica, social y cultural, y pone a prueba la capacidad democrática comunitaria al exigir cambiar *el costumbre* según nuevos consensos que tomen en cuenta la voz de las mujeres, que extiendan el reconocimiento de su trabajo (doméstico) en la esfera pública, de la gestión y toma de decisiones comunitarias. (MILLÁN, 1996).

Nesse sentido há, claramente, um movimento de escolha pelas tradições que elas querem que sejam preservadas. Algumas tradições são consideradas boas e outras más.

Esta postura zapatista presente na discussão dos direitos da mulher indígena, é fundamental para a exigência ao direito à livre determinação e participação. O reconhecimento do Estado dos usos e costumes dos povos indígenas deve ser formulado respeitando as decisões dos povos sobre quais usos e costumes devem ser mantidos e

modificados, pois não são todos os que eles querem ver preservados. A proibição à herança e propriedade da terra às mulheres indígenas é um dos usos e costumes questionados pelo próprio movimento indígena zapatista. Daí a importância da participação igualitária na definição de políticas e leis e projetos que pretendem a “inclusão das minorias”.

Um outro questionamento no debate sobre as relações de gênero nas comunidades indígenas é sobre a origem dessa relação. Ela pertenceria à tradição indígena maia ou já seria influência da cultura branca ocidental nessas comunidades? Segundo Guiomar Rovira (2002), as raízes dessas tradições marcadas pela desigualdade da mulher, não vêm da tradição dos antigos maias, mas tem origem no regime patriarcal imposto juntamente com o processo de colonização espanhola. Não é nosso objetivo neste trabalho desvelar a origem dos usos e costumes, mas cabem aqui algumas considerações. Procurar definir uma pureza nas tradições indígenas seria bastante complicado, se considerarmos que praticamente nenhum povo está isento de alguma relação com outra cultura, no caso específico dos indígenas maias, do contato com a cultura branca ocidental. Acredito que defender uma pureza das tradições seria não reconhecer que toda cultura é híbrida e histórica, ou seja, está sempre em transformação. Lembramos que os próprios zapatistas não aceitam essa concepção pura e estática em relação à suas tradições, como vimos nos questionamentos às relações de gênero nas comunidades; a defesa da cultura indígena não é vista como algo puro, intocado, que deve ser preservado como uma essência, em contraste com as transformações inerentes ao mundo moderno. Outro ponto importante é reconhecer que na própria fala dos indígenas a que tive acesso, essas relações de gênero são entendidas como usos e costumes indígenas, o que, para a dimensão deste trabalho, parece-me relevante para a análise empreendida sobre os direitos das mulheres indígenas.

### *2.3 Diferença e resistência*

A postura zapatista em relação à “política da diferença” nunca é algo que encerra os indivíduos em uma comunidade fechada, mas pelo contrário, ela é ponte para reconhecer também outras diferenças.

Aqueles que são como os zapatistas, “outros” e “diferentes”, não querem impor sua diferença, mas buscam um espaço próprio e ao mesmo tempo um espaço de encontro. “Cuando se dice que se lucha por el respeto a nuestro ser “diferentes” y “otros”, eso incluye la lucha por el respeto para quienes también son “otros” y “diferentes”, que no son como

nosotros”.<sup>52</sup> Desta maneira a “diferença” torna-se “resistência”, uma ponte, uma razão para que os diferentes se encontrem e se reconheçam.

Para o subcomandante Marcos, a resistência existe quando os grupos organizam-se e nomeiam sua identidade para existir. Quando mostram sua diferença, resistem ao Poder, que deseja que todos sejam iguais e idênticos a seu modo. A diferença orgulhosa incomoda ao Poder, torna-se transgressora da lei.

A cultura como resistência, retoma a questão da identidade como elemento aglutinador e formador de coletividades. A identidade para os zapatistas é uma arma na medida em que ela zomba do poder que quer unificar e homogeneizar. No entanto, a identidade é resistência, somente quando ela não deseja ser poder e tornar todos iguais a si, quando aceita os outros que são diferentes e com eles se encontra. “El trabajo colectivo, el pensamiento democrático, la sujeción al acuerdo de la mayoría, son más que una tradición en zona indígena, han sido la única posibilidad de sobrevivencia, de resistencia, de dignidad y rebeldía.”<sup>53</sup>

A maneira de se relacionar com o Outro, o diferente, é o grande tema do texto *História do Olhar*, escrito pelo subcomandante Marcos. Nesse texto, Marcos recontando uma história, por sua vez contada pelo Velho Antonio, diz que havia um tempo em que ninguém via. Não porque as pessoas não tivessem olhos, mas porque os deuses que fizeram o mundo não deixaram claro para quem serviam as coisas, pois faziam tudo brincando, como se fosse festa, baile. Então, andavam os primeiros homens e mulheres aos tombos, esbarrando-se entre eles, pegando coisas que não queriam, assim como faz muita gente ainda hoje. Havia também diferentes tipos de olhos, com formas e cores diferentes, mas que não viam nada. Um dia, um grupo de pessoas, que nada enxergavam, acabou por dar com um baile onde estavam todos os deuses, derrubando instrumento, tropeçando nas coisas, atrapalhando toda a festa. Os deuses, aborrecidos com aquela confusão, perguntaram aos homens se não viam por onde andavam. E os homens lhes perguntaram: - Mas o que é ver? Então os deuses deram-se conta de que não haviam explicado para quem serviam os olhos e ensinaram os homens a ver, e os homens aprenderam várias formas de ver e olhar.

Así aprendieron estos hombres y mujeres que se puede mirar al otro, saber que es y que está y que es otro y así no chocar con él, ni pegarlo, ni pasarle encima, ni tropezarlo.

<sup>52</sup> EZLN. **La historia de la mirada**. Chiapas, México, ago de 1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>53</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: el sureste en dos vientos, una tormenta y una profecía**. 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

Supieron también que se puede mirar adentro del otro y ver lo que siente su corazón. [...]

También aprendieron a mirar a quien mira mirándose, que son aquellos que se buscan a sí mismos en las miradas de otros.

Y supieron mirar a los otros que los miran mirar.

Y todas las miradas aprendieron los primeros hombres y mujeres. Y la más importante que aprendieron es la mirada que se mira a sí misma y se sabe y se conoce, la mirada que se mira a sí misma mirando y mirándose, que mira caminos y mira mañanas que no se han nacido todavía, caminos aún por andarse y madrugadas por parirse.<sup>54</sup>

A partir desse texto, vemos que para os zapatistas, é a partir do olhar do “outro”, que nasce a possibilidade de novos olhares; do encontro nascem novas possibilidades. O encontro com “os diferentes” é, para os zapatistas, o caminho para perceber que não existe o fim da história, que ela não está feita, que existem outras histórias por fazer. Esse futuro a ser feito é sonhado como um mundo da pluralidade, como já foi expresso nas demandas de San Andrés. Um mundo de todos os olhares, olhando, a partir de sua diferença o mundo comum.

No final da história, disse o Velho Antonio que para ver, e para lutar, não basta saber para onde direcionar o olhar, mas é preciso chamar e encontrar outros olhares.

Así, mirando el mirar del otro, se nacen muchas miradas y mira al mundo que puede ser mejor y que hay lugar para las miradas todas y para quien, aunque otro y diferente, mira mirar y se mira a sí mismo caminando la historia que falta todavía.<sup>55</sup>

---

<sup>54</sup> EZLN. **La historia de la mirada**. Chiapas, México, ago de 1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>55</sup> Ibidem.



## CAPÍTULO 3

### A outra educação

#### 3.1 *A organização da educação autônoma em território zapatista*

Nos documentos pesquisados, as escolas da região de Chiapas, onde vive a maior parte da população indígena, são caracterizadas pela sua precariedade, transparecendo na pobreza das construções, a falta de compromisso e responsabilidade dos professores, as dificuldades das crianças de frequentarem a escola em função da necessidade de contribuírem no sustento familiar ou pelas longas distâncias percorridas para chegar à sala de aula mais próxima. Nas palavras seguintes do subcomandante insurgente Marcos estão presentes alguns desses elementos:

La escuela, si no está ocupada por los soldados del gobierno, es un galerón donde conviven al mismo tiempo hasta 4 grupos diferentes de escolares, que no son muy numerosos porque nuestros niños empiezan a trabajar desde muy pequeños, entre 4 y 5 años, las mujeres, acarreado leña, moliendo maíz, lavando ropa y cuidando a sus hermanos más pequeños, entre 1 y los 12 los varones, rozando monte, cuidando ganado, acarreado leña, trabajando la milpa, el cafetal o el potrero.<sup>56</sup>

No capítulo 1, anunciei que a organização autônoma zapatista em território rebelde vem avançado na área da educação, como também na área de saúde, produção, administração e justiça. Neste capítulo, buscarei aprofundar a descrição e análise sobre a organização e concepção da educação autônoma das comunidades zapatistas durante os seus quatorze anos de trajetória pública. Utilizarei, nesse momento, especialmente, os relatos das

---

<sup>56</sup> EZLN. **Palabras del Sup para la Mesa Redonda “De la Cultura Subterránea a la Cultura de la Resistencia”**. Chiapas, México, 26/10/1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

mesas de educação do Primeiro e Segundo *Encuentro dos Povos Zapatistas com os Povos do Mundo*, ambos realizados em Caracóis zapatistas; o primeiro ocorrido entre dezembro de 2006 e janeiro de 2007 e o segundo em julho de 2007. Também são documentos importantes para esta análise as reportagens sobre a educação autônoma zapatista, encontradas nos programas da Rádio Insurgente, produzida pelo EZLN.

No Primeiro Encontro dos Povos Zapatistas e os Povos do Mundo, ocorrido no Caracol de Oventic, estiveram presentes, segundo os boletins divulgados pelo EZLN, 2085 pessoas de 47 países do mundo e aproximadamente duas mil bases de apoio zapatista provenientes da zona que sediou o Encontro. Ali, estiveram juntas, pela primeira vez, nos treze anos de história do EZLN, 232 autoridades dos Municípios Autônomos Rebeldes Zapatistas e Juntas de Bom Governo para expor a construção de sua autonomia nas áreas de saúde, educação, comércio, recuperação de terra, meios de comunicação, arte e situação das mulheres. Segundo o comandante Felipe do CCRI, a quem coube a fala inaugural, o objetivo do Encontro foi “unir nuestras luchas de los pueblos frente a un enemigo común, respetándonos unos a otros, cada cual su idea, sus modos y sus formas”.<sup>57</sup> A mesa sobre a “Outra educação” foi realizada no dia 31 de dezembro de 2006, com a participação de representantes dos cinco Caracóis existente em território zapatista.

O Segundo Encontro dos Povos Zapatistas e os Povos do Mundo teve o objetivo aprofundar o intercâmbio e as informações sobre a organização autônoma zapatista. Ele teve duração de dez dias, durante os quais os visitantes foram levados a andar pelo território zapatista, passando por três diferentes Caracóis: Oventic, La Realidad e Morelia. Em cada um deles, ocorreram as falas das autoridades zapatistas das respectivas áreas de atuação, como educação, saúde, produção, participação das mulheres, autonomia, em que narraram os avanços e dificuldades da organização autônoma em cada uma dessas áreas.

A primeira consideração sobre a organização da educação autônoma zapatista é que ela não ocorreu e não ocorre de forma homogênea em todas as comunidades e regiões onde se localizam as bases de apoio zapatistas. O que vale dizer que um maior ou menor desenvolvimento das atividades educacionais vai depender dos recursos, das necessidades e prioridades determinadas pelas decisões comunitárias, municipais e regionais. No comunicado *A Décima Terceira Estela*, o subcomandante Marcos coloca que “Ni los servicios de salud ni los educativos abarcan todas las comunidades zapatistas [...] El Sistema Educativo Rebelde

---

<sup>57</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Boletines Informativos, nº 03. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternazional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

Autónomo Zapatista de Liberación Nacional (se refiere al que funciona en los Altos, porque en otras zonas hay otros sistemas educativos).”<sup>58</sup>

Atualmente a orientação do desenvolvimento das atividades educacionais no território se dá em correspondência com a organização administrativa do território em cinco zonas - ou cinco Caracóis. Assim, as apresentações das mesas de educação, nos dois Encontros dos Povos Zapatistas e os Povos do Mundo, foram organizadas em função da representação por Caracol, ou seja, os participantes falaram em nome do Caracol ou zona a qual pertence. Pensando nessa configuração decidi apresentar separadamente as características principais de cada zona em relação ao seu desenvolvimento das atividades educativas. Posteriormente, analisarei de maneira conjunta os elementos comuns presentes nos relatos, como princípios da educação autônoma zapatista em território rebelde, mesmo que ainda aí não se possa perder de vista a heterogeneidade das cinco regiões.

#### *Caracol I: La Realidad*

*Caracol Madre de los Caracoles del mar de nuestros sueños.*

Localizado em uma região de selva, fronteira com a Guatemala, o Caracol La Realidad é formado por quatro municípios autônomos: *San Pedro Michoacán*, *General Emiliano Zapata*, *Libertad de los Pueblos Mayas* e *Tierra y Libertad*.

Em dezembro de 2006, a educação autônoma de *La Realidad* atendia a 1726 alunos zapatistas, em 52 escolas autônomas construídas.<sup>59</sup> Estas escolas trabalham com cinco disciplinas: línguas, matemáticas, vida e meio ambiente, histórias e integração, sendo que essa última visa integrar os conteúdos das outras áreas, relacionando-os com as onze demandas zapatistas. Essas escolas são assim descritas por Gloria Muñoz Ramírez (2004, p.321.): “Las escuelas son de piso de cemento, techo de lámina y paredes de madera. Todas tienen su pizarrón, mesabancos, la bandera de México y, por supuesto, la zapatista, y hay algunas que cuentan con grabadoras y otros utensilios didácticos.” Também está em funcionamento um centro de capacitação, que “conta com 10 dormitórios para as capacitações em diferentes

<sup>58</sup> SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**. Quinta parte: una historia. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>59</sup> Relato de Saul, membro da Junta de Bom Governo. EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de La Realidad. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

áreas, sete salas, um centro de computação”.<sup>60</sup> Nas falas dos diferentes representantes do setor de educação do Caracol *La Realidad* foi recorrente a referência ao sonho de construir uma Universidade Autônoma.

Destaca-se, nesta zona, o desenvolvimento na área da saúde. Construiu-se um dos dois grandes hospitais autônomos que existem em território zapatista: “Se trata del hospital *La primera esperanza de los sin rostro de Pedro*, en honor del *subcomandante Pedro*, muerto en combate el primero de enero de 1994, mando y compañero de los habitantes de estos pueblos.” (MUÑOZ RAMÍREZ, 2004, p.316). Há também três clínicas de saúde e promotores de saúde distribuídos por toda a zona, onde os remédios são gratuitos quando foram adquiridos por doações, e pague-se o custo quando comprados.

Outro aspecto da organização da saúde no Caracol *La Realidad*, significativo para o interesse deste estudo pelo seu caráter educativo e formativo, é a revitalização da medicina tradicional por meio da preservação e do ensino dos conhecimentos tradicionais. Transcrevo abaixo o relato recolhido por Glória Muñoz (2004, p.319):

Este sueño – explican – empezó cuando nos dimos cuenta que se estaba perdiendo el conocimiento de nuestros ancianos y nuestras ancianas. Ellos y ellas saben curar el hueso o las torceduras; saben el uso de las hierbas, saben atender el parto de las mujeres, pero toda esa tradición se estaba perdiendo con el uso de las medicinas de farmacia. Entonces hicimos acuerdo entre los pueblos y llamamos a todos los hombres y mujeres que saben de curación tradicional. No fue fácil esta convocatoria. Muchos compañeros y compañeras al principio no querían compartir su conocimiento, decían que era un don que no puede traspasarse porque es algo que ya se trae adentro. Entonces se dio la concientización en los pueblos, las pláticas de nuestras autoridades de salud, y se logró que muchos cambiaran su modo y se decidieran a participar en los cursos. Fueron como veinte hombres y mujeres, gente grande de nuestros pueblos, que se decidieron como maestros de la salud tradicional y se apuntaron como 350 alumnas, la gran mayoría compañeras. Ahora se han multiplicado las parteras, las hueseras y las yerberas en nuestros pueblos.”

*Caracol II: Oventic*  
*Caracol Resistencia y rebeldía por la humanidad*

---

<sup>60</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

Região ocupada majoritariamente por indígena da etnia tzotzil, o Caracol de Oventic, é conhecido como “zona de los Altos”. É a região mais visitada por estrangeiros e mexicanos de outros estados em todo o território zapatista, em função da proximidade com a cidade de San Cristobal de Las Casas, que costuma ser a porta de entrada ao território zapatista.

Os municípios pertencentes a este Caracol são: *San Andrés Sacamch'em de los Pobres, San Juan de la Libertad, San Pedro Polhó, Santa Catarina, Magdalena de la Paz e San Juan Apóstol Cancuc.*

Esta região, pela análise documental, é uma das mais desenvolvidas na área educativa, atendendo a 3392 alunos entre seis a dezessete anos, em julho de 2007.<sup>61</sup> Os trabalhos em educação foram iniciados em diferentes localidades entre os anos de 1997 e 1998, com a criação dos núcleos Centro Agua de León, Centro Polhó y Centro Caracol. Do projeto deste último centro nasceu a primeira escola secundária zapatista, a *Escuela Secundária Rebelde Autónoma Zapatista Primeira de Janeiro*, que começou a funcionar em meados de 2000. Uma das representantes da educação autônoma explica por que essa região escolheu investir em uma escola secundária:

Era necessário levar a cabo a educação secundária porque como se sabe, nas diferentes comunidades indígenas não contamos com este nível de educação, por isso quando os meninos e meninas terminam sua educação primária ficam em suas comunidades, porque não tem a oportunidade de seguir preparando-se devido à situação de pobreza e marginalização que vínhamos padecendo com nossos povos desde há muitos anos. Sabemos perfeitamente que os outros níveis de educação só os encontram nas cidades, pelo que para nossos povos é impossível mandar nossos filhos e filhas por falta de recursos econômicos, porque em uma cidade tudo é pago, como o aluguel dos quartos, materiais escolares, uniformes, passagem, alimentação, etc. Vendo essa situação tão difícil para a formação e preparação de nossos filhos e filhas, havendo analisado profundamente, nossos povos decidiram começar com a educação secundária, porque em cada comunidade indígena existem escolas primárias oficiais, ainda que bem ou mal, mas aí estão.<sup>62</sup>

---

<sup>61</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Oventic, Chiapas, México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

<sup>62</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo.** Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zetainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

A educação secundária está planejada para durar três anos, durante os quais se aprende conteúdos das áreas de Linguagem e Comunicação; Matemáticas; Ciências Sociais; Ciências Naturais; Humanismo; Tzotzil (língua materna) e Produção.<sup>63</sup> A área de Humanismo seria uma reflexão sobre a filosofia do zapatismo, onde se faz uma reflexão sobre a luta. (MUÑOZ RAMÍREZ, 2004, p.326).

A organização educativa em âmbito regional começou com a criação dos Caracóis e das Juntas de Bom Governo, a partir daí surge o *Sistema Educativo Rebelde Autônomo Zapatista de Libertação Nacional da Zona Altos de Chiapas* (SERAZLN-ZACH),<sup>64</sup> com o objetivo de unificar e coordenar o projeto educativo da região.

Depois de todas as reuniões que se teve, com os três centros, se acordou que em todo o sistema educativo se trabalha em um só plano de atividades, oferecendo nas diferentes escolas primárias autônomas as mesmas áreas de conhecimento, que são: línguas, matemáticas, ciências naturais, ciências sociais, educação política e humanismo. Também se estabeleceu os mesmos horários de atividades, começando das 9 da manhã às 2 da tarde, trabalhando de segunda a sexta. O ciclo escolar compreende desde o mês de setembro a 15 de julho, com uma mudança de atividades a meados do mês dezembro até 15 de fevereiro, respeitando as atividades agrícolas das diferentes regiões climáticas de nossos povos.<sup>65</sup>

Desde o ano de 2000, funciona também o Centro de Línguas Maias, onde em troca de aulas de tzotzil ou castelhano, estudantes de várias partes do mundo deixam algum pagamento, que são utilizados para cobrir necessidades de todo o sistema educativo.

Ainda não são todas as comunidades que possuem escolas primárias. Os principais problemas enfrentados são a falta de recursos econômicos, falta de centros de capacitação, falta de edificações para a realização das aulas, e a estratégia do governo, que está criando escolas secundárias próximas para evitar que as crianças se formem na escola secundária zapatista.

Outros aspectos significativos deste Caracol são os trabalhos de saúde e de cooperativas autônomas, como as de comercialização de café e a das trabalhadoras de artesanato e bordado.

---

<sup>63</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>64</sup> O SERAZLN-ZACH possui um *site* específico: [www.serazln\\_altos.org/celm.html](http://www.serazln_altos.org/celm.html)

<sup>65</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

*Caracol III: La Garrucha*  
*Caracol Resistencia hacia un nuevo amanecer*

Região de selva, o Caracol de La Garrucha é formado por quatro municípios autônomos: *Francisco Gómez, San Manuel, Francisco Villa e Ricardo Flores Magón*. Nesta zona a heterogeneidade é visível entre os quatro municípios autônomos e percebe-se, pelos relatos, que, em comparação com as outras regiões, suas atividades em educação começam a adquirir maior vulto e desenvolvimento.

Os Municípios de Francisco Gomes e San Manuel começaram suas atividades em 1999, com a capacitação de promotores de educação, nomeados por suas respectivas comunidades. A capacitação teve apoio de um coletivo de estudantes da sociedade civil. Havia, em julho de 2007, apenas uma geração de promotores, que até hoje recebe capacitação. As disciplinas das escolas desses municípios são: Línguas; História; Matemáticas; Vida e Meio Ambiente, que são relacionadas com as demandas zapatistas.

O Município Francisco Gomes contava, em dezembro de 2006, com 22 promotores, para um total de 385 alunos. San Manuel atendia, na mesma data, 1030 crianças, em 38 salas de aula.<sup>66</sup>

No Município de Ricardo Flores Magon, desde o ano 2000 trabalham na construção do *Sistema de Educação Autônoma*. As capacitações dos promotores também foram feitas com o apoio da sociedade civil. Foi criado um centro de formação na sede do município com o apoio de um coletivo grego. Já conseguiram terminar a formação de duas gerações de promotores, que nomearam coordenadores para organizar os trabalhos de educação. Há 1650 crianças deste Município em 20 escolas zapatistas, porém ainda existem comunidades sem promotores. Como os outros Municípios deste Caracol, trabalham com as áreas: Línguas; História; Matemáticas; Vida e Meio Ambiente.

*Caracol IV: Morelia*  
*Caracol Torbellino de nuestras palabras.*

---

<sup>66</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Garrucha. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

O Caracol Morelia é composto por sete municípios autônomos, que são: *Primero de enero, Olga Isabel, 17 de noviembre, Ernesto Che Guevara, Vicente Guerrero, Miguel Hidalgo e Lucio Cabañas*.

A organização da educação autônoma em termos de zona inicia-se em setembro de 1999, quando recebeu o nome de *Organización da Nova Educação Autônoma Indígena para a paz justa e digna pela humanidade* – ONEAI. Sua educação primária autônoma, em que se dão aulas três dias por semana, está organizada em três níveis de estudo:

Nível primária: estão os meninos e meninas que não têm o conhecimento de ler e escrever, ou seja, são as crianças de novo ingresso. E eles portam uma fita de cor verde.

Nível médio superior: estão os meninos e meninas que têm alguns conhecimentos de leitura e escritura, e eles portam uma fita de cor branca.

Nível superior: estão os meninos e meninas que já dominam a leitura e a escritura, ou seja, que já tem um conhecimento maior, eles portam uma fita de cor vermelha.<sup>67</sup>

Nesta zona destaca-se, também, a organização das escolas secundárias. Segundo o relato de uma das autoridades de educação, em julho de 2007, havia dez secundárias zapatistas em toda zona.<sup>68</sup> A organização destas escolas iniciou-se com a construção de uma escola de nivelção e capacitação de novos promotores para atender toda a zona, em momento posterior, devido à dificuldade de deslocamento dos alunos e promotores de povos mais distantes, as escolas de nivelção se espalharam por todos os sete municípios.

As matérias que compõem o quadro de estudos das secundárias são: “Leitura-escritura, Matemáticas, Política, Natureza, Produção, História, Esporte, Saúde, Cultura, Geografia e Arte”. O calendário das aulas, segundo o relato, é assim organizado:

As aulas que se dão nessas secundárias são de trinta dias completos, sem parar os finais de semana, já que chegam a viver aí os alunos por trinta dias e também temos quinze dias de férias. Estes quinze dias de férias são para que o aluno vá e compartilhe o estudado na escola com seu povo e também com sua família.<sup>69</sup>

<sup>67</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Morelia, Chiapas, México, 23/07/07. Disponível em: <http://zegtainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>68</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Morelia. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zegtainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

<sup>69</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Morelia, Chiapas, México, 23/07/07. Disponível em: <http://zegtainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.



De acordo com Muñoz Ramírez (2004, p.344-345), assim como nas demais zonas, esta também conta com investimentos e organização na área de saúde primária. Um dos empreendimentos de maior orgulho é o Centro de Comércio Novo Amanhecer do Arco Íris. Os trabalhos coletivos de mulheres, assim como a crescente participação de mulheres em cargos políticos, também é algo significativo.

*Caracol V: Roberto Barrios*  
*Caracol que habla para todos*

Localizado na região norte do Estado de Chiapas, esta zona conta com os municípios autônomos *El Trabajo, Ak'abal Na, Benito Juarez, Francisco Villa, La Paz e Vicente Guerrero*, além de três regiões que operam como municípios autônomos, mas que não o foram formalmente declarados como tal (MUÑOZ RAMÍREZ, 2004).

As autoridades responsáveis pela educação autônoma deste Caracol entendem que o início de sua organização educativa inicia-se em 1999, quando há a formação da primeira geração de promotores. Em dezembro de 2006, havia quatro gerações de promotores formados, dois centros de formação de promotores, 146 escolas, onde assistiam aulas 2826 crianças. As áreas de conhecimento com as quais se trabalha nesta área são: Matemáticas; Línguas; História; Vida e Meio Ambiente e uma área integradora, onde se estudam as demandas zapatistas relacionadas com os conhecimentos das demais matérias. Encontra-se nos relatos desta zona uma referência sobre a publicação de materiais didáticos elaborados pelos próprios promotores e formadores:

se han impreso 3.000 ejemplares de “Qué peleó Zapata” en lengua castellano, ch’ol e tzeltal. También se han impreso 3.000 ejemplares de “Lum, la tierra es de quien trabaja”, cuaderno de trabajo para niños, se han hecho guías de trabajo para promotores de educación en las comunidades.<sup>70</sup>

Atualmente, a principal necessidade diagnosticada por todos os envolvidos na educação autônoma – promotores, formadores, autoridades, pais de família - é de uma escola que ofereça a continuação da educação primária, ou seja, um nível de educação similar à escola por eles conhecida como secundária. Para isso já foram estabelecidos alguns acordos

---

<sup>70</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Roberto Barrios. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

sobre os objetivos e organização deste novo nível de estudo, que pensam denominar CETAS, Centro de Educação Tecnológica Autônoma Zapatista.

Vão chamar CETAS porque para eles Centro, porque se pensa construir um centro em cada um dos municípios autônomos, onde os jovens podem ter um acesso para chegar a esses centros para receber sua formação. Cultural porque se baseará na cultura que existe em nossas comunidades indígenas. Educação porque se pensa proporcionar ao jovem conhecimentos para um melhor desenvolvimento intelectual e manual dentro das comunidades e municípios. Tecnológico, porque se aprenderá a usar técnicas apropriadas para a produção de nossos alimentos e o aproveitamento de nossos recursos naturais. Autônomo porque é próprio do povo zapatista, porque se baseará nos princípios filosóficos do zapatismo e na luta pela autonomia.<sup>71</sup>

Ainda na área educativa, receberam apoios por meio de programas encabeçados pela sociedade civil, que visam a obtenção de recursos financeiros, organização de oficinas de capacitação de promotores, ajuda na construção de escolas, destacando-se o programa conhecido por *Semillita del Sol*.

Como obstáculos enfrentados destacaram a falta de um meio de comunicação para difusão das atividades em educação e para combater as desinformações que os professores das escolas oficiais e jornais divulgam contra a educação zapatista; a guerra de baixa intensidade feita pelo governo através de programas e projetos que oferecem nas comunidades; a falta de recursos materiais e a falta de preparação das pessoas para trabalhar com a educação. Como projetos para o futuro, pretendem construir um centro cultural de educação autônoma zapatista para dar continuidade à formação dos jovens. Em relação aos professores formados, nem todos continuam com o trabalho educativo, pois precisam ajudar na manutenção de suas famílias ou passam a trabalhar com outras áreas da organização zapatista, como a saúde e a agroecologia.<sup>72</sup>

Conforme a descrição de Muñoz Ramirez (2004), além de sérios problemas com grupos paramilitares da região – o que também é enfrentado pelos demais Caracóis -, esta zona tem trabalhado muito com a produção agrícola orgânica, sem utilização de

---

<sup>71</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Roberto Barrios, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>72</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Roberto Barrios. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zeztainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

inseticidas e agrotóxicos. Outra característica seria o desenvolvimento e implantação de meios de comunicação como rádios locais e produções de vídeo.

Após esta breve descrição de algumas características de cada uma das zonas em que está estruturado o território zapatista e sua organização autônoma, centrar-me-ei nos elementos comuns da educação autônoma zapatista presentes nos relatos dos cinco Caracóis. Apesar da heterogeneidade encontrada entre as regiões, municípios e comunidades na implantação de atividades educativas, existem aspectos importantes que são semelhantes. Identifiquei alguns deles: a concepção e objetivos da educação, o processo de construção e a maneira de organização e gestão das atividades educativas, a preocupação com determinados elementos da prática de ensino-aprendizagem, a inserção das meninas e mulheres em todos os graus de ensino e hierarquia da organização. Aprofundarei esses aspectos nos tópicos seguintes.

### *3.2 Função e objetivos da educação autônoma zapatista*

Quanto à função da educação para a organização autônoma zapatista, ou seja, no que se refere aos objetivos pretendidos com a educação, sobressai a idéia de que a educação zapatista deve servir ao povo: “A educação autônoma e o ensino com os promotores e promotoras, meninos e meninas, não é por um interesse pessoal, se não, melhor, é para que sirva ao povo.”<sup>73</sup> Sua função, portanto, não é garantir a realização do indivíduo em termos profissionais, objetivando boa colocação no mercado de trabalho, senão o desenvolvimento do povo, em que a educação acontece.

Para que a educação sirva ao povo ela deve, então, estar baseada nas necessidades desses povos: “A outra educação autônoma se originou com base nas necessidades do povo.”<sup>74</sup> As “necessidades” dos povos zapatistas são, sobretudo, o reconhecimento e a efetivação dos direitos dos povos indígenas existirem com dignidade, sendo que uma significativa parte destes estão formalizados nos Acordos de San Andrés, apresentado e discutido no capítulo anterior. Se não é em todas as falas que os Acordos de San Andrés são explicitamente anunciados para a identificação das “necessidades do povo” a

---

<sup>73</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>74</sup> *Ibidem*.

partir da qual se origina a educação e para onde ela se destina, sempre há referência aos direitos que estão presentes nos Acordos.

Só assim, construindo nossa própria educação, exercendo nossa própria autonomia, em cumprimento com os acordos de San Andrés, fazemos realidade nosso sonho que por direito temos como povos indígenas.<sup>75</sup>

Ou como no trecho abaixo, onde estão anunciados claramente os objetivos da educação zapatista, podemos perceber muitos dos direitos discutidos quando da apresentação dos Acordos de San Andrés.

Que queremos conseguir com essa nova educação autônoma? Nessa nova educação autônoma queremos lutar para acabar com a má distribuição dos graus de estudo ou a má organização da educação do sistema capitalista. Queremos também conseguir a participação de meninos e meninas, jovens, adultos entre homens e mulheres, por que não mencionar nossos companheiros anciãos e anciãs? Porque eles e elas são os que guiaram nossos passos dentro de nossa luta. Também queremos ensinar uma história verdadeira de nossos povos, país, mundo, a nossos meninos e meninas. Também queremos uma educação que fortaleça nossa cultura, nossa língua materna, nossa própria forma de educação em cada família. Queremos uma educação também que nos ensine o coletivismo, a unidade, a disciplina, o companheirismo. Queremos uma educação que saiba responder às necessidades de nossos povos de acordo com a região onde vive. Queremos uma educação que nos ensine alguma técnica de trabalho, que nossas comunidades, de todos os trabalhos que estamos realizando em nossas comunidades. Queremos uma educação onde se respeite nossa cultura e não zombemos dela. Queremos uma educação que nos ensine o justo, para praticar a justiça. Queremos uma educação onde se respeite a igualdade de direitos entre homens e mulheres e a defendê-los com dignidade. Queremos uma educação onde se respeita a sabedoria e se dá valor a nossa dignidade. E queremos uma educação também em que se ame o trabalho, onde se ame a vida, onde se ame também a vida de nossa mãe natureza.<sup>76</sup>

---

<sup>75</sup> Ibidem.

<sup>76</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Morelia, Chiapas, México, 23/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

A partir dessa fala podemos perceber que a integração dos objetivos que visam a igualdade dos indivíduos com os que visam valorizar a cultura indígena, ou seja, a sua diferença cultural. O fim da desigualdade social no acesso à educação, que garanta a possibilidade igual de acesso à participação de todos, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o desenvolvimento de técnicas para o trabalho comunitário são alguns objetivos que pretendem uma política de igualdade e justiça para a educação. A valorização da cultura, por meio da revitalização da língua indígena, das formas tradicionais de educação, da cosmovisão indígena e das manifestações culturais, do ensino da “história verdadeira” configuram, por sua vez, uma política da diferença.

Por essa fala também podemos perceber que denominação da educação zapatista enquanto “educação autônoma”. Há aqui, certamente, uma correspondência e uma coerência com a reivindicação ao direito à livre determinação dos povos indígenas. Deve ser uma educação que garanta a autonomia desses povos, de acordo com a definição de autonomia apresentada no capítulo anterior, em que há o reconhecimento de certas leis internas e próprias aos povos indígenas sem que o marco do estado nacional seja rompido. Desse modo, educação autônoma não é, não pode ser, a educação oficial, a educação que vem sendo oferecida pelo Estado.

Nesse ponto entendo ser necessário ressaltar que a nomeação de *educação autônoma* tem também forte significação de comparação e ruptura em relação à educação oficial, não só enquanto uma educação que leva em conta o direito à livre determinação dos povos indígenas, sua cultura e sua participação em todos os momentos das ações e planejamentos educativos. A palavra *autônoma* também carrega, nesse momento do movimento zapatista, em que os Acordos de San Andrés não foram reconhecidos, muito menos efetivados, um significado de resistência, de libertação e de enfrentamento em relação à educação oficial. Assim também a denominação da educação zapatista como “outra educação”, está sempre se contrapondo à educação oficial ou, como também é chamada, a “má educação”. Quando se trata de definir a educação que está sendo desenvolvida em território zapatista é difícil não a encontrarmos em comparação com a educação que não se quer, a educação oficial, a educação da SEP (Secretaria de Educação Pública). Devido a esse fato, de que a educação zapatista é definida em comparação à educação oficial, ao que não deve ser, entendo que seja sobremaneira relevante compreender a visão zapatista da educação estatal, ainda que não seja minha intenção, com isso, descrever o que é a educação pública mexicana, que com certeza apresenta suas complexidades, mas sim o que é essa educação

oficial a que se refere os povos indígenas zapatistas. Ou seja, como esses povos indígenas de Chiapas entendem a educação que vem recebendo do Estado.

A maioria dos relatos das mesas de educação, ou das reportagens sobre educação, começa com a explicação de como era a educação antes de 94, para que se possa entender como se começou a “outra educação”. Assim começa a mesa de educação do Caracol La Realidad, ocorrida em 27 de julho de 2007:

Vou dar uma introdução e o resumo das histórias sobre a situação da educação no tempo de nossos avós, de como eles viveram a educação e quem as dava. Depois da chegada dos espanhóis nossos avós e avós e nossos pais perderam o direito à educação porque os patrões os exploraram mais no trabalho e aproveitamento da mão de obra. Para nossos avós, então, a educação era a humilhação e a marginalização e o açoite dos capatazes.<sup>77</sup>

A condição de humilhação e marginalização dada historicamente é transplantada para a escola. As descrições da educação oficial trazem exemplos de humilhação e desprezo em relação aos povos indígenas dentro do ambiente escolar.

Bem sabem que os povos indígenas apesar de que estudam nas escolas oficiais, ou da SEP, seus filhos, há muitas discriminações, há muitos maus-tratos, há gozação com as crianças. [...] Às vezes também, muitas vezes acontece que os professores não nos querem ver porque colocamos a mesma roupa, única roupa suja e velha, mas os professores nos gozam, não nos querem ver. Querem, os professores oficiais, que sejamos limpos, bem vestidos, mas como povos indígenas não há onde encontrá-lo.<sup>78</sup>

A escola oficial é apresentada nesses relatos como uma instituição representante de outra cultura, que carrega um caráter de superioridade e que estabelece uma relação de desprezo com a cultura indígena. Por isso, dizem os zapatistas, a educação promovida pela SEP não lhes serve, ao contrário, ela tem a intenção de apagar os traços indígenas de seus alunos: “Los programas educativos de la secretaria de educación (SEP) solo servia para exterminar las lenguas indígenas, costumbres, historia y todo la riqueza de saberes

<sup>77</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>78</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Roberto Barrios, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

que existe en las comunidades”<sup>79</sup>. A educação oficial seria, portanto, representante e agente da política de assimilação e homogeneização do Estado-Nação modernos. Os sistemas de educação construídos pelos Estados nacionais também se constituíram em um dos eixos de formação de uma cultura nacional única. Hall (2005, p.49-50) elenca alguns elementos que demonstram essa função da educação moderna:

A formação de uma cultura nacional contribuiu para criar padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernacular como o meio dominante de comunicação em toda a nação, criou uma cultura homogênea e manteve instituições culturais nacionais, como, por exemplo, um sistema educacional nacional. Dessa e de outras formas, a cultura nacional se tornou uma característica-chave da industrialização e um diapositivo da modernidade.

Nesse sentido, também são alvos das críticas zapatistas os métodos de ensino e aprendizagem da escola oficial. As formas de ensino-aprendizagem aplicadas por esta última não interessam aos zapatistas porque, entre outras coisas, são destinadas ao fortalecimento do individualismo.

a educação anteriormente nas escolas oficiais somente ensinam conforme eles necessitam, ou seja, com as mentalidades individuais dos jovens. Eles os individualizam, porque não ensinam o que é o coletivismo, a coletividade, então dessa maneira nossos povos durante muitos anos vinham sofrendo assim a má educação, não se lhes forma bem como deve de ser.<sup>80</sup>

Além da dimensão dada à educação estatal como destruidora da cultura indígena, há também outra dimensão, atrelada a esta: a de sua defesa dos interesses do sistema capitalista e neoliberal.

O individualismo promovido pela educação oficial vai contra a cultura indígena - para a qual a dimensão coletiva é importante em sua organização social tradicional - e está de acordo com os interesses do sistema capitalista.

É por isso que os jovens que já estudaram um pouco, já não lhes importa a situação de seus povos, com tal educação eles já podem ganhar um pouco de

---

<sup>79</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Roberto Barrios. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

<sup>80</sup> EZLN. **Entrevista sobre educación autónoma 3ra parte**. Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 03/12/2004. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/06/2006.

dinheiro, já menosprezam os que não sabem ler nem falar castelhano. As escolas em um país capitalista, servem para formar e preparar *profesionistas* que vão estar a serviço do estado burguês, dos bancos, das empresas, do exército, do partido dominante, etc. Mas nunca pensam em tirar o povo do analfabetismo e da ignorância. Por isso a maioria dos professores que ensinam nas escolas primárias e secundárias e em todas as escolas superiores, tem que cumprir os planos e programas que prepara o governo e que não são o que necessitam nossos povos.<sup>81</sup>

Isso acontece porque ao destruir os elementos vitais da cultura indígena, a educação a enfraquece e a seus indivíduos, estes enfraquecidos entram na lógica do sistema capitalista subjugado e pronto para ser explorado por sua mão de obra barata. Aqui, a função da escola oficial seria reproduzir as condições para a exploração da mão-de-obra dos indígenas, por meio de sua ineficiência, da não orientação para seus direitos, ou seja, deve mantê-los na ignorância, a educação efetivamente não deve oferecer-lhes conhecimentos ou fortalecê-los.

O que eles sempre têm em mente é o capitalismo, sabemos que os governos, para eles, dão boa educação a seus filhotes, lhes fazem entender coisas e lhes fazem saber a sermos mandados. Mas nós, para eles, não servimos. O mais importante para eles são seus filhotes. A eles lhes convém que nós, como povos indígenas, fiquemos sem entender o que estudamos, sem saber trabalhar. Se pedimos um trabalho, nos pedem papéis de estudo, mas como não o temos sempre ficamos sem trabalho. Se nos dão um trabalho simples, pois sempre estaríamos sob as ordens dos patrões, porque para eles, dizem, que não sabemos fazer os trabalhos porque somos indígenas.<sup>82</sup>

Esse caráter de uma formação que não cumpre seus propósitos básicos, que não ensina efetivamente, também aparece quando se fala das formas de avaliação na educação:

Ao terminar cada ano de estudo nos entregavam uma boa qualificação, mas sem que tenhamos entendido o que estudamos. A eles, não lhes importa nosso avanço, o que mais lhes importava é que te dê uma qualificação, porque um professor não pode reprovar um aluno, porque o governo assim o decide. Às vezes não é a decisão dos professores, a única decisão é o

---

<sup>81</sup> EZLN. **Demandas zapatistas: ¡educación!** Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 10/06/2005. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/07/2006.

<sup>82</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Morelia, Chiapas, México, 23/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.



governo que manda. Naqueles tempos, as autoridades oficiais nos obrigavam a entrar na escola desde muito pequenos, mas não é porque se preocupavam com o estudo, se não que, para eles, o mais importante é se a sala está bem cheia, sem que o professor possa atender a todos.

[...] por isso a maioria de nós, nos povos indígenas somos analfabetas, porque fomos enganados com as qualificações. Nos qualificam com números, que nem sequer sabemos por que tal número, se é que tens boa qualificação, porque eles não nos corrigem onde está a falha, só nos dá a qualificação e é tudo, não nos explicam onde está a falha.<sup>83</sup>

É nesse contexto em que se insere ensino oficial que entendo a concepção de educação autônoma zapatista, de uma “outra educação”: ela é nomeada como uma educação “transformadora”, “crítica”, “conscientizadora”, “popular”, “com uma visão coletiva”, “libertadora”. A educação tem por objetivo ajudar a transformar a realidade, a hegemonia capitalista:

Com a outra educação buscamos a ação transformadora da sociedade, com uma visão coletiva, solidária e popular. Cremos que a outra educação deve ajudar a conscientizar para entender a realidade em que vivemos e, portanto, devem fazer desde baixo e com uma formação anti-capitalista.<sup>84</sup>

A educação autônoma é, portanto, definida em contraposição à educação oficial, dada pela característica de resistência ao “mau governo” do movimento zapatista. Isso não quer dizer que os zapatistas não reconheçam nuances ou elementos positivos do sistema de educação oficial – ainda que de maneira “tímida”, é certo. Encontramos em alguns momentos a explicitação dessas contradições, no sentido de romper com uma visão homogênea ou maniqueísta, como na continuação da fala acima, de um coordenador geral da educação autônoma rebelde zapatista no Caracol II, da zona Altos de Chiapas, em programa da Rádio Insurgente: “Claro que tampouco vamos dizer que tudo é mau na educação que dão lá, mas há partes que não convém a nossos povos.”<sup>85</sup>

A efetivação da igualdade de direitos entre homens e mulheres é um dos objetivos da educação zapatista. Ela não só está presente no discurso zapatista quando da enunciação dos sujeitos femininos – “meninos e meninas”, “homens e mulheres”, “anciãos e

---

<sup>83</sup> Ibidem.

<sup>84</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>85</sup> Ibidem.

anciãs” – mas também na prática do acesso igualitário aos diferentes níveis de ensino e à todos os cargos de autoridade da organização educativa. É interessante comparar as diferenças existentes em relação ao número de mulheres que exercem cargos na organização zapatista (educadoras, formadoras, coordenadoras, etc.) e o número de meninas que freqüentam as escolas. Nos relatos da mesa de educação do Primeiro Encontro dos Povos Zapatistas e os Povos do Mundo há alguns números interessantes: “hasta estos días hay 147 promotores trabajando 131 hombres y 16 mujeres con un total de 1,726 alumnos zapatistas 884 niños y 842 niñas”<sup>86</sup>. A proporção de mulheres promotoras, em relação aos homens promotores, é bastante pequena, ao passo que o número de meninas estudando nas escolas zapatistas já é bem maior, quase se equiparando com o número de meninos.

De acordo com esses dados as gerações mais jovens têm garantido – ou pelo menos incentivado - o acesso das meninas à escola, enquanto a participação das mulheres mais velhas - que cresceram em um contexto em que não se aceitava a presença ou o trabalho da mulher fora do ambiente doméstico, sendo que muitas não tiveram a oportunidade de se alfabetizar - na organização educativa, ainda é bem pequena.

### *3.3 O processo de construção da educação autônoma e a gestão das escolas*

O processo pelo qual as comunidades zapatistas, os municípios e as zonas foram construindo sua organização na área da educação, conforme relatado pelas autoridades educativas e outras autoridades autônomas nos diferentes documentos coletados, apresentou características semelhantes.

Todos os relatos remetem-se ao início dessa organização pela conscientização da necessidade de uma educação que se baseie nos interesses do povo indígena, o que leva em seguida à nomeação de promotores de educação. Essa nomeação é feita pelas comunidades em assembléia e normalmente nomeia-se aquela pessoa que tem maiores conhecimentos escolares, que sabe ler e escrever.

A nomeação de promotores é o início da organização educativa, em seguida a ela, existe o esforço de formação desses promotores. Essa formação, a princípio, é feita com a ajuda de pessoas ou organizações da sociedade civil, mas com o tempo tende a ser feita dentro

---

<sup>86</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de La Realidad. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

dos próprios povos indígenas, por meio da multiplicação da formação inicial, conforme explica representante da educação do Caracol La Realidad: “Começaram formando vinte promotores de educação, logo depois tiveram a necessidade de formar mais promotores. Assim os vinte primeiros capacitaram outros oitenta promotores, e assim vão aumentando o número de promotores.”<sup>87</sup>

Os promotores são os educadores, os responsáveis pelas aulas cotidianas dos meninos e meninas das comunidades. Eles não recebem salário, mas recebem o apoio das comunidades onde vivem para que possam deixar o trabalho que faziam para seu sustento para se dedicar à educação. Esse apoio pode ser de diferentes formas, conforme os acordos feitos nas assembléias, normalmente ele se dá pela realização do trabalho do promotor na produção agrícola, na criação de animais, etc.

Os professores dessas escolas, chamados de promotores e promotoras de educação, são moradores das comunidades indígenas da região e foram nomeados pelas respectivas comunidades para realizar este trabalho. Eles não recebem pagamento em dinheiro, “o que recebemos é apoio de nossos povos em resistência, por meio do trabalho em nossas terras, dependendo do dia que trabalhemos no ensino de nossa educação”.<sup>88</sup>

A organização da educação vai seguindo um nível crescente, integrando-se os esforços e criando coordenações entre as comunidades, entre os municípios e regiões. Essa ampliação da integração é vista como uma forma de aprimorar a educação autônoma. As autoridades educativas dessa organização são: promotores, formadores ou capacitadores, comitês de educação, coordenadores municipais e coordenadores de zona. Um dos coordenadores de educação de La Realidad explica os diferentes níveis desta organização e como foi se dando a necessidade de uma coordenação crescente:

Quando começou a educação não tínhamos coordenadores e porque pensávamos que não ia ser possível, já no trabalho se foi vendo que era necessário estar coordenados como zona. Primeiro se começou com promotores, depois com os comitês, já que um comitê, seu trabalho é ver em meio ao povo, ou como nós dissemos que é um Comitê local. O Comitê local, seu trabalho é ver pelo apoio ao promotor, ver o que necessita na escola e também ver sobre os programas culturais, já que ele é o imediato com o povo. E aí começamos porque vimos que assim o promotor pode

---

<sup>87</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>88</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

coordenador melhor com seu povo. Mas através do comitê, porque o promotor quando necessita de algo ou quer realizar algo primeiro tem que ir com seu comitê, para que o comitê o transmita com o povo. Logo quando vimos o trabalho do comitê, pensamos em nomear um coordenador municipal para assim levar um controle de todos os povos do município, para ter uma boa coordenação entre os mesmo povos. Seu trabalho é também sobre quais problemas há e como podemos solucioná-los junto com os comitês locais e promotores e assim solucionar os problemas nos povos do município. E por isso nomeamos os coordenadores municipais. Temos quatro coordenadores municipais porque temos quatro municípios em esta zona. Pensamos que também é necessário ter coordenadores de zona. Mas um coordenador de zona, seu trabalho ou sua responsabilidade é ver pela zona, já não nada mais como o município. O trabalho é maior, porque é ver pelas necessidades e problemas de todos os povos da zona.<sup>89</sup>

Os formadores são, normalmente, os próprios promotores que multiplicam as formações recebidas, formando novas gerações de educadores. Há de tempos em tempos capacitações, reuniões e oficinas para os promotores como o objetivo de manter uma formação regular. Elas são realizadas em um local convergente, exigindo o deslocamento dos promotores de outras localidades, o que segundo os relatos, é sempre um grande esforço pelas longas distâncias, pelos caminhos enlameados, pelos perigos que podem sofrer por uma ação de grupos paramilitares, ou mesmo de militares, no caminho. Vimos, na breve descrição dos avanços de cada Caracol que alguns deles contam com centros de formação, ou mesmo que as escolas secundárias, quando há, são usadas como centros de formação.

Todas as decisões relativas aos trabalhos educativos têm participação dos povos das comunidades, por meio das assembléias. Isso se dá na formulação dos planos e programas educativos, na avaliação dos alunos, na decisão sobre festas e calendários escolares. Abaixo transcrevemos uma das falas sobre a participação do povo nos planos e programas de estudo.

Nossos cursos de capacitações foram discutidos, pensados e organizados por nossos povos em coordenação com as autoridades autônomas e educativas, que juntos implementamos um plano e um programa de estudos onde todas e

---

<sup>89</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

todos vimos nossos pensamentos sobre a educação, o que queremos para nossas meninas e nossos meninos.<sup>90</sup>

Como já estava apontado na formulação da mesa de Direitos e Cultura Indígenas, aparece aqui também a necessidade de levar em conta a realidade dos trabalhos de cada região para se estabelecer o calendário escolar.

Na outra educação temos diferentes formas de trabalho, mas a meta é a mesma. Em cada povo temos diferentes calendários de ensino, respeitando sempre os acordos internos de cada comunidade. Há povos em que os promotores dão aulas toda a semana, e outros em que se dão aulas quatro dias por semana e o resto da semana se dedicam aos trabalhos do campo. Além de cumprir seus trabalhos como os de ensino, cumprem também outros trabalhos na comunidade ou com sua família. Também há diferentes acordos nos povos sobre as férias dos promotores. Há povos que têm dois meses de férias por ano e povos em que se leva em conta os tempos de colheita para facilitar o trabalho do campo que deve fazer como promotor ou promotora. Assim é que funciona a outra educação.<sup>91</sup>

A relação dos povos zapatistas com os que não são zapatistas é uma das mais delicadas. É uma das tarefas das autoridades zapatistas de educação autônoma cuidar dessa questão quando ela está relacionada ao trabalho das escolas zapatistas. Nos relatos sobre a educação, e também no que se pode perceber na área de saúde, os bons resultados alcançados pela organização zapatista têm gerado pedidos das famílias não zapatistas para participarem das escolas ou serem atendidos pelas clínicas ou hospitais. A esses pedidos, os zapatistas costumam abrir-se para os demais, respeitando-se certas condições, como explica uma das autoridades dos comitês locais de La Realidad:

Outro dos trabalhos dos comitês é tomar em conta as petições dos que não são zapatistas, mas vêm como importante a outra educação e pedem ingresso para seu filho em nossa escola para que seus filhos recebam a educação de nossos promotores autônomos zapatistas. Antes de ingressar, se lhes dá a conhecer os acordos dos apoios que se dão aos promotores de educação. Se estão de acordo em apoiar ou cooperar em qualquer tipo de trabalho que se necessite para apoiar o promotor, se faz uma assembléia para

---

<sup>90</sup> Ibidem.

<sup>91</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

dar a conhecer ao povo que uns pais que não são zapatistas solicitam ingresso para que seus filhos recebam essa outra educação que se está desenvolvendo nos quatro municípios rebeldes zapatistas.<sup>92</sup>

### 3.4 Orientações para o ensino e a aprendizagem nas escolas zapatistas

A organização do currículo das escolas, dos “planos e programas de estudo” como dizem os zapatistas, também é uma das tarefas das autoridades educativas. Como vimos, cada zona delimitou as matérias com que trabalha. No entanto, existe um núcleo de quatro disciplinas que são comuns a todas as zonas: línguas (em alguns lugares denominada de leitura-escritura, ou linguagem e comunicação); matemática; história (apenas em Oventic não se denomina “história”, aparecendo outros nomes como “ciências sociais” e “política”, em que se contempla o ensino de história); e vida e meio ambiente (que em algumas zonas está contemplado nas matérias de “ciências naturais”, “natureza”, “saúde”). A zona pertencente ao Caracol Morelia é a que possui maior quantidade de matérias escolares, incluindo esporte, geografia, produção e arte (esta última no caso das escolas primárias).

Encontramos uma definição mais específica dos objetivos dessas quatro disciplinas nos relatos do Caracol de La Realidad e Morelia:

- Língua: ensina-se a leitura e escrita das línguas maternas indígenas e o castelhano. A ênfase está na recuperação e revitalização das línguas maternas, como uma forma de resgate de suas raízes. Isso se dá pelo recolhimento de lendas das comunidades, que se tornam textos para o trabalho em sala de aula.<sup>93</sup>

- Matemática: o enfoque é o ensino das quatro operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. E também a resolução de problemas relacionados às necessidades dos povos, com o objetivo de que essa aprendizagem resulte em melhor desenvolvimento da comercialização da produção das comunidades. Também em matemática, salientam a importância da recuperação dos saberes tradicionais, como o sistema de numeração e de medição dos antepassados.<sup>94</sup>

- História: ensino da

situação política, cultural, econômica, social de México, tanto no presente como no passado, mas falando com a verdade. Também, como promotoras,

<sup>92</sup> Ibidem.

<sup>93</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>94</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Roberto Barrios, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

estamos encarregadas de orientar as crianças sobre as situações em que se vive nas comunidades, em nossos municípios autônomos, no Estado e em nosso país, no presente, mas também na situação passada, quer dizer, como viveram nossos antepassados e nossos avós, ou seja, uma história verdadeira. Também com a situação atual se lhes ensina e explica as conseqüências que vão aparecer no futuro.<sup>95</sup>

Nesta matéria volta-se à preocupação de resgatar a história dos povos indígenas, mas a “história verdadeira”, em contraposição à história oficial. No relato do Caracol Roberto Barrios, explicam-se os métodos de investigação desenvolvidos com os alunos por meio de entrevistas com os avós, como fonte de conhecimentos das lendas e contos das comunidades e histórias familiares.

- Vida e Meio Ambiente: ensino do uso e conservação do meio ambiente; para aqueles que não tem áreas específicas em saúde e geografia, trabalha-se também conteúdos relacionados a elas.

Fazem parte deste núcleo comum das áreas e conteúdos propostos pelas escolas zapatistas, as demandas e os princípios do zapatismo. Este conteúdo é entendido como um tema transversal, que deve estar presente em todas as áreas, como uma ligação entre elas. Em alguns lugares, como na zona de La Realidade e nas escolas secundárias da zona de Roberto Barrios, há uma matéria específica para este assunto, denominada de “integração”.

Em relação às diretrizes do trabalho com os alunos e às tendências dos métodos de ensino e aprendizagem, existem alguns princípios presentes nos relatos: o desenvolvimento da aprendizagem entre alunos e promotores de forma dialógica e pacífica, onde os dois aprendem conjuntamente; a não dissociação do trabalho prático e teórico; o respeito à cultura indígena, por meio do amor ao povo, à natureza e à terra; uma avaliação da aprendizagem feita em conjunto com a comunidade, pais e autoridades educativas, que não incite à competição e que não dê margem ao menosprezo e ao desestímulo dos alunos que tenham maior dificuldade; e o trabalho coletivo.

As referências encontradas sobre a relação entre professor e aluno em sala de aula trazem a preocupação de que esta relação seja propiciadora de um bem estar, em contraposição à relação de medo e violência experimentada na escola oficial. Ao contrário dos castigos, gozações, desprezos, impossibilidade de expressão, que aparecem nas referências da

---

<sup>95</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

vida escolar até então, os zapatistas colocam a busca de uma relação pacífica entre professores e alunos, onde haja espaço para a participação e liberdade de expressão do aluno.

A preocupação em desenvolver uma educação sem medo é recorrente em todos os Caracóis, aparecendo explicitamente em dois deles, Oventic e Roberto Barrios.

Às crianças não se deve ensinar a ter medo, porque o medo é a negação da democracia e devemos saber todos que a democracia é filha da liberdade, e seu sobrinho é a justiça. Então nos propusemos que nas escolas levantamos já para que nossos povos aprendam a viver sem temor, alunos e promotores de educação (...).<sup>96</sup>

Ela aparece também quando das denúncias de castigos e maus-tratos sofridos pelos alunos, o que vai desde a violência física – como ajoelhar em tampinhas de refrigerante - até gozações em relação à maneira de vestir e falar dos indígenas. Na educação zapatista os promotores devem ensinar “às crianças com muita paciência, sem maus-tratos, respeitando a cultura”.<sup>97</sup> A relação entre promotores e alunos deve ser uma relação baseada na conversação e intercâmbio de saberes, onde ambos têm a possibilidade de aprender e ensinar, por meio de uma relação de companheirismo: “Na educação autônoma as e os promotores somos também companheiros dos meninos e das meninas, com quem também trabalhamos. Trabalhamos mais como uma equipe junta.”<sup>98</sup> Essa orientação está intimamente ligada à idéia de formar uma relação de trabalho pedagógico que dê lugar à participação, expressão da criança, o que é assim definido por uma autoridade de Roberto Barrios:

porque na escola da SEP, às crianças não lhes dão a oportunidade de pensar, de que a criança fale, pois, dentro da escola, é o professor quem sempre tem que estar dizendo o que é que tem que fazer a criança. Que a criança na escola da SEP seja um objeto e não é um sujeito, como nós, na escola autônoma.<sup>99</sup>

<sup>96</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>97</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de La Garrucha, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>98</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>99</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Roberto Barrios, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.



Há uma preocupação fortemente presente com o respeito ao amadurecimento intelectual da criança, de não deixar que a obrigação de cumprir com determinados conteúdos atropela a aprendizagem:

E também nós não estamos correndo ou indo com pressa com os planos de trabalho, não é por que dissemos que temos que acabar onde tínhamos planejado. Segundo o conhecimento dos alunos, se se vê que eles vão compreendendo pouco a pouco, também pouco a pouco vamos aplicando, não podemos passar a outro tema se de verdade não está ficando claro para os alunos, isso que estamos fazendo. E também aqui, estamos trabalhando bem, porque aqui não estamos golpeando, não estamos ensinando por ameaça aos alunos. Se algum aluno não entende, se lhe explica de boa forma, não os vamos maltratar, não vamos puxar suas orelhas, ou atacar-lhes giz, isso não se deve fazer. Isto é o que está levando a educação autônoma.<sup>100</sup>

Outra preocupação é atrair o interesse dos alunos, não deixando que o ensino em sala de aula se torne cansativo ou desinteressante:

Nós como promotores propomos ou temos um plano de trabalho no dia, mas às vezes, por exemplo, quando os jogos ou temas que estamos vendo são cansativos para os meninos e as meninas, dizemos e continuamos com um tema diferente, mas que fale do mesmo trabalho que se está realizando.<sup>101</sup>

A educação que se desenvolve em território zapatista procura equilibrar o ensino teórico e prático. Esta orientação está diretamente relacionada com o objetivo da educação de desenvolver as outras atividades das comunidades, de contribuir com as atividades produtivas, com o exercício do autogoverno, com os serviços de saúde. A ênfase colocada no aspecto prático que deve ter o ensino é explicada na crítica à educação oficial, baseada apenas no ensino teórico, no “conhecimento indireto memorístico”, como foi definido por uma autoridade de Oventic no Segundo Encontro dos Povos Zapatistas com os Povos do Mundo. Esse tipo de conhecimento, segundo os zapatistas, não garantiria a aprendizagem de fato, contribuiria progressivamente para a perda do conhecimento dos saberes tradicionais e para a ignorância da realidade. Nas palavras de uma das autoridades educativas de Oventic:

---

<sup>100</sup> EZLN. **Entrevista con la escuela secundaria em Oventic**. Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 29/10/2004. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/06/2006.

<sup>101</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

A outra educação que construímos é que se relacionem o ensino da agroecologia, a comercialização, a saúde, a alimentação, trabalho e cultura. Ou seja, não separar a atividade manual da intelectual, já que ao realizar algo sempre temos que raciocinar para atuar em qualquer trabalho que realize o ser humano; que a prática nos ensina e o que aprendemos é o que será convertido, na outra educação conscientizadora de nossa situação de qualquer povo.<sup>102</sup>

Alguns trabalhos práticos, de acordo com a apresentação de Roberto Barrios, são: realização de entrevistas, investigações, excursões, o trabalho na terra, a participação em eventos, exposições dos trabalhos, encontros escolares. Para a resolução de exercícios e problemas em sala de aula, a orientação é que se parta de questões muito concretas e práticas da vida diária. Nos relatos sobre as capacitações de promotores esta característica está presente também, sendo que as formações são marcadas regularmente, intercalando-se com o trabalho prático da sala de aula, para também poderem tratar dos problemas que surgem durante as aulas.

O desenvolvimento de trabalhos coletivos nas escolas é recorrente em todas as zonas. O objetivo é a formação das crianças para a cooperação, e não para a competição: “Também se desenvolverá nos meninos e meninas atitudes em direção à solidariedade fraterna, cooperação e democracia. O trabalho em equipe e o coletivismo, para desenvolver o raciocínio coletivo e que sirva a este como uma formação integral.”<sup>103</sup> A idéia é substituir o trabalho escolar individual, característica da educação oficial, pelo trabalho escolar coletivo. Também está presente aqui a preocupação com a valorização e o desenvolvimento da cosmovisão e da cultura indígenas.

O trabalho coletivo não está presente apenas no trabalho com as crianças, mas também nas capacitações de promotores, como percebemos na fala de um representante da zona do Caracol Roberto Barrios:

Em nosso processo de quatro períodos de capacitação criamos diferentes espaços para valorizar e melhorar a capacitação de conhecimento com o objetivo de ter uma aprendizagem coletiva, assim como o espaço de plenária,

---

<sup>102</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>103</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

onde se irá escolher um problema, criando alternativas como solução que conjuntamente os promotores e as promotoras reflitam.<sup>104</sup>

A maneira de se avaliar a aprendizagem é um dos aspectos relativos ao ensino-aprendizagem de que mais se ocuparam os representantes de todos os Caracóis. Lembrou-se muito o fato de que não se avalia com números e que o importante ou objetivo do processo de avaliação é saber se a criança realmente está aprendendo - em contraposição com a avaliação da escola oficial, caracterizada pela entrega de boletins com as notas dos alunos e pela sua baixa aprendizagem. Na maioria dos Caracóis não se aplicam exames ou provas para obter o resultado final da avaliação, mas ela é feita pela observação e registro do desenvolvimento dos alunos, pela participação diária em sala, pela apresentação de trabalhos finais e com a participação da comunidade e dos pais.

Em Morelia a avaliação dos alunos das escolas primárias e secundárias é feita a partir de letras, e toma-se o cuidado de não se aplicar a letra *M*, ou seja, que significa que o trabalho está “mal”:

como promotores e promotoras da educação, temos nossas próprias formas de qualificar as tarefas ou os trabalhos dos alunos e alunas da escola primária. Como promotores e promotoras utilizamos as letras e não utilizamos os números. Assim é que utilizamos a *MB*, ou seja, muito bem: é quando o trabalho esta muito bem realizado e não há nada que corrigir. A letra *B*, ou seja, que o trabalho está bom, mas necessita um pouco de formalidade que se tem que corrigir. Na *R*, ou seja, regular, é quando o trabalho está menos que bem, então se necessita explicar-lhes quais são os erros dos alunos e das alunas dessa escola. A *M* é quando o trabalho está todo mal, mas claro que como promotores e promotoras da educação essa letra não a usamos. Por que isso? - somente se qualificamos o sistema educativo do mau governo, porque a educação do mau governo, como zapatistas, não nos serve, por isso, como zapatistas, nos organizamos como nós queremos, ensinar e atender às crianças indígenas zapatistas.<sup>105</sup>

Para finalizar este tópico sobre as orientações do ensino e da aprendizagem na educação zapatista, quero comentar a preocupação com a valorização da cultura indígena, que

---

<sup>104</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Roberto Barrios, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

<sup>105</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Morelia, Chiapas, México, 23/07/07. Disponível em: <http://zeztainternacional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

perpassou a fala de todas as autoridades educativas e quase todos os assuntos por elas levantados. Um dos objetivos centrais da educação zapatista é retomar a dignidade dos povos indígenas, por meio da revalorização de seus conhecimentos tradicionais e a todos os aspectos relacionados a seu modo de vida. Assim é que em todas as disciplinas procuram-se maneiras de relacioná-las com a cultura.

Na outra educação trabalhamos ao máximo para manter viva nossa cultura, já que sabemos que a cultura é nossa história. Na outra educação se ensina que a dança é cultura, os bailes, a música, a forma de conservar e cultivar nossa mãe terra é cultura, a forma de andar, de lutar, de pensar, de sorrir, de organizar, de organizar-se para manifestar seus direitos é cultura que nos deixaram nossos mais antepassados. Cultura é também a forma de curar-se, de jogar diferentes tipos de esporte, cultura é também os povos indígenas revelar-nos quando há injustiça na educação.<sup>106</sup>

A integração das pessoas mais velhas nas atividades escolares é uma das maneiras mais utilizadas para resgatar as tradições e recriar um clima de respeito à cultura indígena. Essa integração é feita por meio de entrevistas e trabalhos de investigação dos saberes antigos com as pessoas mais velhas, normalmente com os avós das crianças. Outras vezes alguns deles são convidados a narrar lendas e histórias das comunidades em sala de aula, para com base nelas realizar outros trabalhos.

A partir dessa ampla descrição da educação que os zapatistas estão desenvolvendo em território rebelde, temos que a construção da educação autônoma, apesar de sua característica heterogênea, apresenta importantes aspectos comuns, formando, senão um sistema único, sistemas de educação nas cinco zonas zapatistas que possuem princípios comuns. Há um trabalho intenso e constante de coordenação, de desenvolvimento e formação dos promotores, de desenvolvimento de maneiras de trabalho nas escolas e de conteúdos que sejam coerentes com os princípios do zapatismo – as formas de gestão das atividades educativas, por exemplo, são coerentes com o princípio do *mandar obedecendo*.

Apesar do caráter de oposição e de emancipação em relação à escola oficial, a estrutura da organização educativa não difere muito da estrutura escolar ocidental moderna. As escolas são os núcleos desse sistema, há calendários, currículos, os níveis escolares são semelhantes. Também em relação às orientações pedagógicas, há semelhanças com as tendências presentes na literatura sobre educação popular, mais notadamente com a pedagogia

---

<sup>106</sup> EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo**. Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007.

freiriana, que enfatiza a dialogicidade na relação professor-aluno, o respeito e a valorização do desenvolvimento intelectual e humano do sujeito, o pressuposto da “não conclusão” do ser humano e de sua necessidade de relação com o outro, com o coletivo. Ou mesmo em relação à idéia de uma “educação concientizadora”, “popular”.

No entanto, há dois elementos peculiares da organização educativa. A primeira diz respeito à constante explicitação do caráter político da educação. Com isso quero dizer que a política está presente quando se define a função que a educação deve ter de “servir ao povo” ou quando todas as decisões tomadas dentro dessa organização são negociadas e acordadas em assembléia – seja entre os educadores/ formadores/ coordenadores, ou entre esses e as famílias/ mulheres e homens que vivem naquelas comunidades. A segunda enfatiza a necessidade do “tempo lento”, do mandar obedecendo, da construção do conhecimento no cotidiano escolar como uma tarefa coletiva, o respeito ao tempo do aluno, sua particularidade, mostrando a possibilidade de relações onde não há medo ou desprezo. Se todos e todas (igualdade) podem e devem aprender, cada um/ uma aprenderá no seu tempo, inserindo nessa aprendizagem sua história e seu caráter pessoal.

## CONSIDERAÇÕES FINAS

Entendendo o zapatismo contemporâneo como uma organização coletiva que traz uma história, questões e proposições relevantes para o campo educacional, o objetivo deste trabalho foi investigar e analisar a proposta de educação do movimento zapatista, discutindo a sua reivindicação por direitos, tanto no campo da igualdade social como no das diferenças culturais.

A primeira aproximação com o zapatismo talvez nos leve sempre a um estranhamento. Em um momento histórico marcado pelo fim das grandes utopias de transformação social, em uma época de “desengajamento”, “fluidez”, os zapatistas nos falam de resgate de tradições, de uma nova cultura política, dizem ainda que lutam pela humanidade e não apenas por suas comunidades. Entendendo melhor o zapatismo, percebemos seu caráter universal (da luta para todos, da defesa dos direitos humanos), ao mesmo tempo em que coloca a questão da particularidade, dos direitos culturais de grupos específicos. O que o torna relevante nesse movimento, é sua capacidade de traduzir polarizações e tensões do mundo contemporâneo, por meio de um exercício constante de explicitar, e não negar, as contradições. Assim é que os zapatistas já foram denominados como “reformistas armados”, “revolucionários democráticos”, ou, segundo Le Bot (1997, p. 90), poderiam também ser chamados de “sonhadores realistas ou radicais pragmáticos”.

Durante a pesquisa, entendemos que esse movimento de tradução realizado pelos zapatistas traz questões relevantes para o campo educacional, especialmente em relação à sua proposta de direito à educação que valoriza as diferenças, ao mesmo tempo em que persegue a igualdade que é prometida pela educação. Assim foi que encontramos os Acordos de San Andrés como o documento central em que se encontram as demandas por direitos indígenas.

A importância dos diálogos de San Andrés é que em suas discussões os protagonistas foram os próprios indígenas, homens e mulheres. Ao tomarem a palavra, foram desvelando significados e sentidos dos discursos políticos, de seus limites. Muitos significados estavam em jogo: ao defender a cultura indígena como elemento da grandeza e modernização da nação mexicana, vão contra o projeto que vê nos usos e costumes o obstáculo para o progresso; ao defender mudanças em suas tradições navegam contra a corrente dos que defendem a pureza e a preservação em essência das culturas tradicionais,

que, muitas vezes, pode ser travestido de um tom progressista, quando a imutabilidade significa de fato a manutenção da pobreza e da marginalização.

No caso da defesa dos direitos pelos zapatistas, há a superposição de várias gerações de direitos. Ao mesmo tempo em que lutam pelo reconhecimento dos direitos culturais indígenas, há a exigência da efetivação de seus direitos individuais e sociais, enquanto cidadãos mexicanos. Sua demanda é o reconhecimento de seus direitos enquanto cidadãos e indígenas, sem que nenhum dessas condições prevaleça sobre outra. “No piden ser tratados como “ciudadanos iguales a los demás” (ideal de la democracia formal) ni como ciudadanos diferentes de los demás, sino como ciudadanos con sus diferencias” (LE BOT, 1997, p.96). Desse modo, é tão importante a identidade como a igualdade.

A identidade cultural como demanda zapatista, de acordo com Le Bot (1997), possui uma dimensão política importante, a da invenção de uma democracia plural, onde outras práticas políticas são incorporadas a um sistema político que anteriormente não as reconhecia. Por isso não se trata de uma defesa das diferenças culturais por meio de seu sentido folclórico ou peculiar. A proposta de uma democracia plural torna o zapatismo algo interessante para o atual momento da democracia ocidental, porque contém uma conciliação de “democracia y comunidad, democracia directa con elección de representantes, participación y representación.” (LE BOT, 1997, p. 97).

Diante do não cumprimento dos Acordos de San Andrés a construção da autonomia nas comunidades zapatistas de Chiapas continuou, e significativos avanços na área de saúde, educação, organização de cooperativas de produção, foram alcançados.

Em nosso aprofundamento da organização autônoma da educação encontramos a construção de sistemas de educação em território rebelde, que está longe de ser improvisado. Há objetivos, procedimentos, conteúdos, avaliação. O que seria diferente do sistema educacional que conhecemos? Tudo é negociado. Nessa negociação aparecem os objetivos do bom governo, a autodeterminação, o autogoverno, a participação, o mandar obedecendo. Nesse movimento, a partir desta negociação, reaparecem, talvez, as melhores características do que seria uma boa escola, aquela empenhada na mudança das condições de vida não apenas dos indivíduos, mas da sociedade em que vive. Esta possibilidade de mudança estaria vinculada à irredutibilidade da tensão entre igualdade e diferença. Para a igualdade, é preciso saber a geografia, a matemática, o castelhano. Para que a igualdade não aniquile a diferença, é preciso saber a língua materna, a história, a cultura. De todos e a deles, de cada um dos povos.

A relação com tempos e espaços escolares também é algo diferencial. Embora haja planejamento, não há um tempo delimitado previamente que circunscreve e restringe o desenvolvimento da criança ou a própria atividade educacional. Há disciplina, claro, mas o objetivo desta educação não seria formar corpos dóceis e úteis (FOUCAULT, 2004). Seria um outro tipo de sujeito, capaz de participar, decidir a partir da pluralidade, agir coletivamente, compreender a falsa oposição entre trabalho manual e intelectual, compreender seu lugar na história, na conquista pelos direitos e na luta pela sua efetivação.



## BIBLIOGRAFIA

AGUILAR CAMÍN, Héctor; MEYER, Lorenzo. **À sombra da Revolução Mexicana: história mexicana contemporânea, 1910-1989**. São Paulo: EDUSP, 2000. (Ensaio latino-americanos, 5).

ALMEIDA, José Rubens Mascarenhas de. **De Pasamontañas e Palicates: A Luta dos Homens sem Rosto. O processo de Construção da Contra-Hegemonia do Exército Zapatista de Libertação Nacional**. 1999. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-PUC-SP, São Paulo, 1999.

ALTMANN, Werner. **A rebelião indígena de Chiapas: o anti-neoliberalismo orgânico da América Latina**. São Paulo, CEDHAL – Centro de Estudos de Demografia e História da América Latina/ USP, 1996. (Série Cursos e Eventos, texto 12).

ANTONI, Edson. **Os movimentos sociais latino-americanos: o Exército Zapatista de Libertação Nacional e o MST**. 2002. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

APPLE, Michael. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ARELLANO, Alejandro Buenrostro y. **As raízes do fenômeno Chiapas: o Já Basta da resistência zapatista**. São Paulo: Alfarrabio Editora, 2002.

ARELLANO, Alejandro Buenrostro y; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (Org.). **Chiapas: construindo a esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 2º ed. São Paulo: Perspectiva, 1979. (Col. Debates).

AUGÉ, Marc. **Não-lugares: Introdução a uma antropologia da supermodernidade**. 5ª ed. São Paulo: Papyrus, 2005.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 47, n. 4, p.703 -728, 2004.

BARTRA, Armando; ESTEVA, Gustavo; AUSTIN, Alfredo López; et al. Los Acuerdos de San Andrés y los proyectos de autonomía. **Revista Chiapas**, México, n.06, 1998. Disponível em: <http://www.ezln.org/revistachiapas/No6/ch6asa.html>. Acesso em 15/06/2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

\_\_\_\_\_. **Em Busca da Política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

\_\_\_\_\_. **Comunidade: A busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BELTRAME, Sonia Aparecida B. Formação de professores na prática política do MST: a construção da consciência orgulhosa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.28, n.2, p.129-144, jul/dez 2002.

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.) **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. (Col. Pensamento Crítico, 63).

\_\_\_\_\_. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Dicionário de Política**. 13ª ed. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 2007. 2v.

BOHÓRQUEZ, Luciano Concheiro; VENTURA, Sergio Grajales. Movimientos campesinos e indígenas en México: la lucha por la tierra. **Revista OSAL**, año V, n. 16, p.47-58, enero-abril 2005.

BOTO, Carlota. **A escola do homem novo: entre o iluminismo e a Revolução Francesa**. São Paulo: Editora Unesp, 1996.

\_\_\_\_\_. A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos. In: SCHILLING, Flávia (Org). **Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas**. São Paulo: Cortez, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

\_\_\_\_\_. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de Educação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

BOURDON, R. e BOURRICAUD, F. **Dicionário crítico de sociologia**. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

BRANDÃO, Zaia. **Pesquisa em Educação: conversas com pós-graduandos**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002.

CASANOVA, Pablo G. Los zapatistas del siglo XXI. **Revista OSAL**, Argentina, n.4, p.5-8, jun.2001.

CALDART, Roseli Salette. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.

CÂMARA, Antonio da Silva. **A crítica intelectual ao movimento indígena camponês de Chiapas**. In: CIUDAD ANTROPOLÓGICA – Ciudad Virtual de Antropología y Arqueología. [ca.2000]. Disponível em: [http://www.naya.org.ar/congreso2000/ponencias/Antonio\\_da\\_Silva\\_Camara.htm](http://www.naya.org.ar/congreso2000/ponencias/Antonio_da_Silva_Camara.htm). Acesso em 16/05/2006.

CANIZA, Rodrigo Vilalba. **A legitimidade do discurso zapatista**. 2002. Dissertação (Mestrado em Letras)–Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2002.

CARLSEN, Laura. Autonomía indígena y usos y costumbres: la innovación de la tradición. **Revista Chiapas**, México, n.07, p.45-69, 1999a.

\_\_\_\_\_. Las mujeres indígenas en el movimiento social. **Revista Chiapas**, México, n.08, 1999b. Disponível em: <http://www.ezln.org/revistachiapas/No8/ch8carlsen.html>. Acesso em: 15/03/2007.

CASTAÑEDA, Jorge. **Utopia Desarmada**: intrigas, dilemas e promessas da esquerda latino-americana. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

CASTELLS, Manuel. **O poder da Identidade - a era da informação**: economia, sociedade e cultura. v.2. 2ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CECEÑA, Ana Esther. Pela Humanidade e Contra o Neoliberalismo: linhas gerais do discurso zapatista. In: SEOANE, José; TADDEI, Emilio (Org.). **Resistências Mundiais**: De Seattle a Porto Alegre. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

COLECTIVO SITUACIONES (Coord.). **Bienvenidos a la selva**: diálogos a partir de la sexta declaración del EZLN. Buenos Aires: Tinta Limón, 2005. (Col. De mano en mano).

COSTA, Sérgio. **As cores de Ercília**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.) **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

DAMASCENO, M.; BESERRA, Bernadete. Estudos sobre Educação Rural no Brasil: estado de arte e perspectivas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.1, p.73-89, jan/jun, 2004.

DEACON, Roger; PARKER, Ben. Educação como sujeição e recusa. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **O Sujeito da Educação**: estudos foucaultianos. 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

DI FELICE, Massimo; MUÑOZ, Cristobal (Org.). **A revolução Invencível**: cartas e comunicados. Subcomandante Marcos e Exército Zapatista de Libertação Nacional. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. 12ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. **Dossiê “Diferenças”**. Revista Quadrimestral de Ciência da Educação. Campinas: CEDES, UNICAMP, ano XXIII, n. 79, ago 2002.

FERNANDES, Florestan. **Notas sobre a educação na sociedade Tupinambá**. São Paulo: Centro Regional de Pesquisas Educacionais Prof. Queiroz Filho (CRPE), 1964.

FIGUEIREDO, Guilherme Gitahy. **A Guerra é o Espetáculo: as origens e transformações da estratégia do EZLN**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 29ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 21ª ed. São Paulo: Graal, 2005.

FRANCHI, Tássio. **Igualdades e Diferenças no Discurso do Exército Zapatista de Libertação Nacional: construção e estratégia do discurso zapatista (1994-1996)**. Dissertação (Mestrado em História)-Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, Franca, 2004.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n.70, p.101-138, 2007.

FREIRE, Paulo. **A importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam**. 43ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FROÉS, Thalita Sasse. **Contando Estórias: o Jogo entre a Notícia e o Leitor na Narrativa sobre o Diálogo em Chiapas**. Dissertação (Mestrado em Comunicação)-Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

FUSER, Igor. **México em Transe**. 2ª ed. São Paulo: Scritta, 1996.

GADEA, Carlos Alfredo. **O ideal Comunitário como Resistência e Modernidade Global: um Estudo sobre o Movimento Neo-zapatista de Chiapas**. 1999. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos Alberto (Org.). **Educação popular: utopia latino-americana**. São Paulo: Cortez; EDUSP, 1994.

GENNARI, Emílio. **EZLN: passos de uma rebeldia**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GIDDENS, Anthony. **Em defesa da Sociologia: ensaios, interpretações e tréplicas**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

GONÇALVES, L.; SILVA, P. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.1, jan/jun 2003.

GOHN, Maria da Glória (Org.). **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 2004

\_\_\_\_\_. **Movimentos sociais e educação.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Questões de nossa época).

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade.** 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

HOLLOWAY, John. El zapatismo y las ciencias sociales en América Latina. **Revista OSAL,** Argentina, n.4, p.171-172, jun.2001.

\_\_\_\_\_. **Mudar o mundo sem tomar o poder:** o significado da revolução hoje. São Paulo: Ed. Viamundo, 2003.

JACOBI, P. Roberto. Educação, Ampliação da cidadania e Participação. **Educação e Pesquisa.** São Paulo, v.26, n.2, jul/dez, 2000.

LARROSA, J.; SKLIAR, C. **Habitantes de Babel:** políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LE BOT, Yvon. **Subcomandante Marcos, el sueño zapatista.** México: Plaza Janés, 1997.

LENKERSDORF, Carlos. **Los Hombres Verdaderos:** voces y testimonios tojolabales. México: siglo veintiuno editores, 1996.

LÖWY, Michael (Org.). **O Marxismo na América Latina:** uma antologia de 1909 aos dias atuais. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999.

MELIÀ, Bartomeu. Educação Indígena na Escola. **Cadernos Cedex,** Campinas, n.49, p.11-19, 2000.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do Presente:** movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MENDES, Clécio Ferreira. **Pra Soletrar a Liberdade:** as propostas educacionais do Movimento Zapatista no México e dos Sem-Terra no Brasil na década de 90. 2005. Dissertação (Mestrado em História Social)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

MILLÁN, Mária. Las zapatistas de fin del milenio. Hacia políticas de autorepresentación de las mujeres indígenas. **Revista Chiapas,** México, n.03, 1996. Disponível em: <http://www.ezln.org/revistachiapas/No3/ch3millan.html>. Acesso em: 15/03/2007.

MUÑOZ CRUZ, Hector. Política pública y educación indígena escolarizada en México. **Cadernos Cedex,** Campinas, n.49, p.39-61, 2000.

MUÑOZ RAMIREZ, Gloria. **EZLN:** el fuego y la palabra. Buenos Aires: Tinta Limón, 2004. (Pensar en movimiento, 1).

NUNES, Américo. **As revoluções do México.** 2ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999. (Kronos, 12).

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho. **Convenio sobre pueblos indígenas y tribales en países independientes** (C169). Genebra, 1989. Disponível em: <http://www.ilo.org/ilolex/spanish/convdisp1.htm>. Acesso em: 10/01/2008.

ORTIZ, Pedro. **Zapatistas on-line**: uma análise sobre o EZLN e o conflito em Chiapas, sua presença na Internet e a cobertura da imprensa mexicana, argentina e brasileira. 1997. Dissertação (Mestrado em Comunicação)–PROLAM, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

PAOLI, Antonio. Comunidad tzeltal y socialización. **Revista Chiapas**, México, n.07, p.135-161, 1999.

PAZ, Octavio. **O Labirinto da Solidão e Post Scriptum**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

PRADO JÚNIOR, Bento. A educação depois de 1968, ou cem anos de ilusão. In: PRADO JUNIOR, Bento; et al. **Descaminhos da educação pós-68**. São Paulo, Brasiliense, 1980.

PRADO, Maria Lígia. **A formação das nações latino-americanas**. 2ª ed. São Paulo: Atual; Campinas: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1986. (Discutindo a História).

RAMÍREZ-GARCIA, Laura Beatriz. **Chiapas e o Zapatismo**: da Humilhação à Dignidade. 2000. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar)-Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

RIBEIRO, Marlene. Exclusão: problematizando o conceito. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.25, n.1, jan/jun 1999.

\_\_\_\_\_. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.28, n.2, p.113-128, jul/dez 2002.

ROBLES, Ricardo. Los derechos colectivos de los pueblos indios: otra manera de ver los derechos humanos desde las sociedades comunitarias. **Revista Chiapas**, México, n.09, p.181-190, 2000.

ROVIRA, Guiomar. **Las mujeres de maíz**. México: Ediciones Era, 2002.

SADER, Emir; JINKINGS, Ivana; NOBILE, Rodrigo et al. (Coord.) **Latinoamericana**. Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe. Rio de Janeiro: LPP/UERJ; São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

SAINT-PIERRE, Hector L. **A Política Armada**: fundamentos da guerra revolucionária. São Paulo: UNESP, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pelas mãos de Alice**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. O futuro do Fórum Social Mundial: o trabalho da tradução. **Revista OSAL**, Argentina, año V, n.15, p.77-90, sept/dici. 2004. Disponível em: <http://osal.clacso.org/espanol/html/osal15.html>. Acesso em: 20/01/2007

SCHILLING, Flávia Inês. **Estudos sobre resistência**. 1991. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 1991.

SILVESTRE NETO, Wilson S. **EZLN: mandar obedecendo**. Dissertação (Mestrado em Ciência Sociais –Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2003.

SÓSITO, Marília Pontes. **A ilusão fecunda: a luta por educação nos movimentos populares**. São Paulo: Hucitec: Edusp, 1993.

VRIJEA, Maria Jaidopulu. Las mujeres indígenas como sujetos políticos. **Revista Chiapas**, México, n.09, p.35-59, 2000.

ZAPATISTAS. Crónicas de una rebelión. Produção: La Jornada e Canal Seis de Julio. México, 2003. 1 DVD.

ZEA, Leopoldo. Os Direitos Humanos nas Américas. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Revolução Francesa e seu impacto na América Latina**. São Paulo: Nova Stella: Edusp; Brasília, DF: CNPq, 1990.

ZIBECHI, Raul. Los Impactos del Zapatismo en América Latina. **Ekintza Zuzena** (aldizkari libertarioa), n.31, 2004. Disponível em <http://www.nodo50.org/ekintza>. Acesso em 04/10/2006.

## Documentos

EZLN. **Lei revolucionária de mujeres**. Chiapas, México, dic.1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Primera Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, 1993. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Segunda Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, jun 1994. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Tercera Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, jan 1995. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Cuarta Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, jan 1996. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Quinta Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, jul 1998. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Sexta Declaración de la Selva Lacandona**. Chiapas, México, jun 2005. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Resultados de la consulta a las bases zapatistas sobre la mesa 1 de derechos y cultura indígena.** Chiapas, México, 14/02/1996. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **El Diálogo de San Andrés y los Derechos y Cultura Indígena. Punto y seguido.** Chiapas, México, 15/02/1996. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Los Maestros Democráticos y el sueño zapatista.** Chiapas, México, 31/07/1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Clausura del Encuentro “Magisterio Democrático y el Sueño Zapatista”.** Chiapas, México, 01/08/1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **La historia de la mirada.** Chiapas, México, ago de 1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Palabras del Sup para la Mesa Redonda “De la Cultura Subterránea a la Cultura de la Resistencia”.** Chiapas, México, 26/10/1999. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **México 2003:** Otro calendario, el de la resistencia. Enero: Oaxaca, la primera estela. Chiapas, México, jan 2003. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

EZLN. **Entrevista con la escuela secundaria em Oventic.** Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 29/10/2004. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/06/2006. (Transcrição minha).

EZLN. **Entrevista sobre educación autónoma 2da parte.** Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 26/11/2004. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/06/2006. (Transcrição minha).

EZLN. **Entrevista sobre educación autónoma 3ra parte.** Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 03/12/2004. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/06/2006. (Transcrição minha).

EZLN. **Demandas zapatistas: ¡educación!** Radio Insurgente, la voz de los sin voz. Programa 10/06/2005. Disponível em: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org). Acesso em 12/07/2006. (Transcrição minha).

EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Boletines Informativos, nº 03. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de La Realidad.. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.



EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Oventic. Oventic, Chiapas, México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternazional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Garrucha. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternazional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Morelia. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternazional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo.** Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de Roberto Barrios. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternazional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo.** Mesa educação de Oventic, Chiapas, México, 20/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007. (Transcrição minha).

EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo.** Mesa educação de Morelia, Chiapas, México, 23/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007. (Transcrição minha).

EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo.** Mesa educação de La Garrucha, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007. (Transcrição minha).

EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo.** Mesa educação de Roberto Barrios, Chiapas, México, 24/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007. (Transcrição minha).

EZLN. **II Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo.** Mesa educação caracol La Realidad, Chiapas, México, 27/07/07. Disponível em: <http://zeztainternazional.ezln.org.mx/>. Acesso em: 20/12/2007. (Transcrição minha).

GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés.** México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: el sureste en dos vientos, una tormenta y una profecía.** 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Leer un video.** Sexta Parte: Seis avances. Chiapas, México, 25/08/2004. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **De pasamontañas y otras máscaras.** Chiapas, México, 20/01/1994. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Presentación o prólogo a los comunicados.** Chiapas, México, 28/06/1994. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Primera parte: un caracol. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/> . Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Segunda parte: una muerte. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Tercera parte: un nombre. La historia del sostenedor del cielo. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Cuarta parte: un plan. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Quinta parte: una historia. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Sexta parte: un buen gobierno. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela.** Séptima y última parte: una posdata. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

### Sítios:

#### EZLN

<http://www.ezln.org.mx>  
<http://enlace Zapatista.ezln.org.mx>  
<http://palabra.ezln.org.mx>  
<http://zeztainternacional.ezln.org.mx>  
<http://www.radioinsurgente.org>  
<http://www.serazln-altos.org/index.html>

#### Jornais e revistas

<http://www.jornada.unam.mx>  
<http://www.revistarebeldia.org>  
<http://www.ezln.org/revistachiapas/>

#### Organizações

<http://xojobil.sites.uol.com.br>  
<http://www.escuelasparachiapas.org/espanol.html>  
<http://www.enlacecivil.org.mx/index.html>

## ANEXO – Os Acordos de San Andrés

En la segunda parte de la Plenaria Resolutiva del Tema 1 sobre Derechos y Cultura Indígena, y después de las consultas que cada parte realizó, el EZLN y el Gobierno Federal llegaron al siguiente

### **ACUERDO**

Respecto a los documentos

“PRONUNCIAMIENTO CONJUNTO QUE EL GOBIERNO FEDERAL Y EL EZLN ENVIARÁN A LAS INSTANCIAS DE DEBATE Y DECISIÓN NACIONAL”,

“PROPUESTAS CONJUNTAS QUE EL GOBIERNO FEDERAL Y EL EZLN SE COMPROMETEN A ENVIAR A LAS INSTANCIAS DE DEBATE Y DECISIÓN NACIONAL, CORRESPONDIENTES AL PUNTO 1.4 DE LAS REGLAS DE PROCEDIMIENTO” Y

“COMPROMISOS PARA CHIAPAS DEL GOBIERNO DEL ESTADO Y FEDERAL Y EL EZLN, CORRESPONDIENTES AL PUNTO 1.3 DE LAS REGLAS DE PROCEDIMIENTO”, emanados de la primera parte de la Plenaria Resolutiva correspondiente al tema de Derechos y Cultura Indígena:

A. El Gobierno Federal, a través de su delegación, manifiesta su aceptación de dichos documentos.

B. El EZLN, a través de su delegación, manifiesta su aceptación de dichos documentos. En relación con las cuestiones respecto a las cuales formuló, en la sesión del 14 de febrero de 1996 de esta segunda parte de la Plenaria Resolutiva, propuestas de agregados y de sustituciones o eliminaciones en el texto de los mismos, de acuerdo con los resultados de la consulta realizada por el EZLN, expresa lo siguiente:

1. La delegación del EZLN insiste en señalar la falta de solución al grave problema agrario nacional, y en la necesidad de reformar el Artículo 27 Constitucional, que debe retomar el espíritu de Emiliano Zapata, resumido en dos demandas básicas: la tierra es de quien la trabaja, y Tierra y Libertad. (Documento “Propuestas conjuntas que el Gobierno federal y el EZLN se comprometen a enviar a las instancias de debate y decisión nacional, correspondientes al punto 1.4 de las Reglas de Procedimiento”: página 11, apartado 5, “Reformas Constitucionales y Legales”, inciso B).

2. Por lo que se refiere al desarrollo sustentable, la delegación del EZLN considera insuficiente que el gobierno indemnice a los pueblos indígenas por los daños ocasionados en sus tierras y territorios, una vez ocasionado el daño. Es necesario desarrollar una política de verdadera sustentabilidad, que preserve las tierras, los territorios y los recursos naturales de los pueblos indígenas, en suma, que contemple los costos sociales de los proyectos de desarrollo. (Documento “Pronunciamento conjunto que el Gobierno Federal y el EZLN enviarán a las instancias de debate y decisión nacional”, página 5, en el subtítulo “Principios de la nueva relación”, inciso 2).

3. En lo referente al tema Situación, Derechos y Cultura de la Mujer Indígena, la delegación del EZLN considera insuficientes los actuales puntos de acuerdo. Por la triple opresión que padecen las mujeres indígenas, como mujeres, como indígenas y como pobres, exigen la construcción de una nueva sociedad nacional, con otro modelo económico, político, social y

cultural que incluya a todas y a todos los mexicanos. (Documento 3.2 “Acciones y medidas para Chiapas. Compromisos y propuestas conjuntas de los gobiernos del Estado y Federal y el EZLN”, página 9).

4. En términos generales la delegación del EZLN considera necesario que, en cada caso, se expliciten los tiempos y plazos en que los acuerdos deben ser llevados a la práctica, y que, para ello, los pueblos indígenas y las autoridades correspondientes deben programar y calendarizar de mutuo acuerdo su instrumentación.

5. Acerca de las garantías de acceso pleno a la justicia, la delegación del EZLN considera que no puede pasarse por alto la necesidad del nombramiento de intérpretes en todos los juicios y procesos que se sigan a los indígenas, asegurando que dichos intérpretes cuenten con la aceptación expresa del procesado y conozcan tanto el idioma como la cultura y el sistema jurídico indígenas. (Documento 2 “Propuestas conjuntas que el Gobierno Federal y el EZLN se comprometen a enviar a las instancias de debate y decisión nacional, correspondientes al punto 1.4 de las Reglas de Procedimiento, página 6, subtítulo: “Garantías de acceso pleno a la justicia”).

6. La delegación del EZLN considera indispensable que se legisle para proteger los derechos de los migrantes, indígenas y no indígenas, dentro y fuera de las fronteras nacionales. (Documento 1, “Pronunciamiento conjunto que el Gobierno Federal y el EZLN enviarán a las instancias de debate y decisión nacional”, página 5, punto 8, subtítulo: “Proteger a los indígenas migrantes”):

7. A fin de fortalecer los municipios, la delegación del EZLN considera que se requieren compromisos explícitos del gobierno para garantizar su acceso a la infraestructura, capacitación y recursos económicos adecuados. (Documento 2 “Propuestas conjuntas que el Gobierno Federal y el EZLN se comprometen a enviar a las instancias de debate y decisión nacional correspondientes al punto 1.4 de las Reglas de Procedimiento”, página 3).

8. Por lo que se refiere a los medios de comunicación, la delegación del EZLN considera necesario que se garantice el acceso a información veraz, oportuna y suficiente sobre las actividades del gobierno, así como el acceso

de los pueblos indígenas a los medios de comunicación existentes, y que se garantice el derecho de los pueblos indígenas a contar con sus propios medios de comunicación (radiodifusión, televisión, teléfono, prensa escrita, fax, radios de comunicación, computadoras y acceso a satélite). (Documento 2 “Propuestas conjuntas que el Gobierno federal y el EZLN se comprometen a enviar a las instancias de debate y decisión nacional correspondientes al punto 1.4 de las reglas de procedimiento”, página 9, punto 8: “Medios de comunicación”).

C. Con relación a las partes de los documentos a las que se refiere el inciso B, ambas delegaciones convienen que, en la oportunidad que identifiquen de común acuerdo durante el diálogo, agotarán los esfuerzos de negociación sobre las mismas.

D. Las Partes harán llegar a las instancias de debate y decisión nacional y a las instancias que correspondan los tres documentos que se acompañan, mismos que contienen los acuerdos y compromisos alcanzados por las Partes.

E. Ambas partes asumen el compromiso de enviar el presente resolutivo a las instancias de debate y decisión nacional y a las instancias del estado de Chiapas que correspondan, en el entendido de que los puntos señalados en el inciso B también deberán ser consideradas, por dichas instancias, como materia producto del diálogo.

El presente y los tres documentos que lo acompañan, quedan debidamente formalizados como acuerdos en los términos de las Reglas de Procedimiento y de la Ley para el Diálogo, la

Conciliación y la Paz Digna en Chiapas, y se integran como tales al Acuerdo de Concordia y Pacificación con Justicia y Dignidad.

16 de febrero de 1996.

## **DOCUMENTO 1**

### **Pronunciamiento Conjunto que el Gobierno Federal y el EZLN enviarán a las Instancias de Debate y Decisión Nacional**

*16 de Enero de 1996*

En el marco del diálogo celebrado entre el EZLN y el Gobierno Federal para lograr un Acuerdo de Concordia y Pacificación con Justicia y Dignidad, celebrado en la sede de San Andrés, Chiapas, las Partes han discutido el tema de Derechos y Cultura Indígena y han acordado, en los términos del inciso 1.5. de las Reglas de Procedimiento, emitir el presente pronunciamiento.

La reunión Plenaria Resolutiva del EZLN y el Gobierno Federal sobre Derechos y Cultura Indígena, es la ocasión y el foro más adecuados para que el Gobierno Federal y el EZLN presenten la propuesta para una “Nueva relación de los pueblos indígenas y el Estado”.

Este pronunciamiento contiene los principios y fundamentos necesarios para la construcción de un pacto social integrador de una nueva relación entre los pueblos indígenas, la sociedad y el Estado. Este pacto social para una nueva relación parte de la convicción de que una nueva situación nacional y local para los pueblos indígenas sólo podrá arraigar y culminar con la participación de los propios indígenas y la sociedad en su conjunto, en el marco de una profunda reforma del Estado.

#### **CONTEXTO DE LA NUEVA RELACIÓN**

1. La historia confirma que los pueblos indígenas han sido objeto de formas de subordinación, desigualdad y discriminación que les han determinado una situación estructural de pobreza, explotación y exclusión política. Confirma también que han persistido frente a un orden jurídico cuyo ideal ha sido la homogeneización y asimilación cultural. Confirma, finalmente, que para superar esa realidad se requieren nuevas acciones profundas, sistemáticas, participativas y convergentes de parte del gobierno y de la sociedad, incluidos, ante todo, los propios pueblos indígenas.

Se requiere una nueva política de Estado, no de coyuntura, que el actual Gobierno Federal se compromete a desarrollar en el marco de una profunda reforma del Estado, que impulse acciones para la elevación de los niveles de bienestar, desarrollo y justicia de los pueblos indígenas, y que fortalezca su participación en las diversas instancias y procesos de toma de decisiones, con una política incluyente.

Se requiere el concurso de todos los ciudadanos y organizaciones civiles, que el actual Gobierno Federal se compromete a propiciar, para desterrar mentalidades, actitudes y comportamientos discriminatorios hacia los indígenas, y para desarrollar una cultura de la

pluralidad y la tolerancia que acepte sus visiones del mundo, sus formas de vida y sus conceptos de desarrollo.

Se requiere la participación de los pueblos indígenas, que el actual Gobierno Federal se compromete a reconocer y estimular, para que sean los actores fundamentales de las decisiones que afectan su vida, y reafirmen su condición de mexicanos con pleno uso de derechos que por su papel en la edificación de México tienen ganada por derecho propio.

En síntesis, se requiere un nuevo esfuerzo de unidad nacional, que el actual Gobierno Federal, con la participación de los pueblos indígenas y el conjunto de la sociedad, se compromete a impulsar, para que no haya mexicanos con potencialidades restringidas, que debe servir para que México se engrandezca asumiendo con orgullo la historia milenaria y la riqueza espiritual de los pueblos indígenas, y para que desarrolle a plenitud todas sus potencialidades económicas, políticas, sociales y culturales.

2. Las condiciones de pobreza y marginación que afectan a los pueblos indígenas, muestran el carácter desigual del desarrollo de la sociedad mexicana, y definen el alcance de las exigencias de justicia social que debe atender el Estado para concurrir al progreso de ese importante núcleo de mexicanos.

El Gobierno Federal está consciente de esa responsabilidad, y expresa su firme voluntad de impulsar las políticas y emprender las acciones que resuelvan esa tarea nacional. Asume cabalmente el compromiso de fortalecer la participación de los pueblos indígenas en el desarrollo nacional, en un marco de respeto a sus tradiciones, instituciones y organizaciones sociales, y de mayores oportunidades para mejorar sus niveles de vida, de mayores espacios políticos y culturales para avances futuros, y de mayor acceso a la construcción conjunta de una sociedad más moderna y eficiente, más vigorosa y unida, más plural y tolerante, y que distribuya equitativamente los frutos del desarrollo. Los pueblos indígenas contribuirán con lo mejor de sus propias culturas a esa edificación de una sociedad plural y tolerante.

Las perspectivas de desarrollo de México están estrechamente condicionadas a la tarea histórica de eliminar la pobreza, la marginación y la insuficiente participación política de millones de indígenas mexicanos. El objetivo de construir una sociedad más justa y menos desigual es la piedra angular para alcanzar un desarrollo más moderno y construir una sociedad más democrática. Estas metas son parte esencial del proyecto de nación que el pueblo de México desea, no sólo como compromiso moral de la sociedad y de los pueblos indígenas y como responsabilidad indeclinable del Gobierno de la República, sino como condición indispensable para asegurar el tránsito a mejores niveles de desarrollo del país.

Para el Gobierno Federal, la tarea histórica y la demanda actual, social y estructural, de combatir la pobreza y la marginación de los pueblos indígenas, requiere de su participación y la de la sociedad en su conjunto, como factores determinantes para impulsar el necesario establecimiento de una nueva relación entre los pueblos indígenas del país y el Estado, sus instituciones y niveles de gobierno.

Esta nueva relación debe superar la tesis del integracionismo cultural para reconocer a los pueblos indígenas como nuevos sujetos de derecho, en atención a su origen histórico, a sus demandas, a la naturaleza pluricultural de la nación mexicana y a los compromisos internacionales suscritos por el Estado mexicano, en particular con el Convenio 169 de la OIT.

El Gobierno Federal asume que el establecimiento de esta nueva relación con los pueblos indígenas, le asigna el compromiso de contribuir a resolver sus problemas esenciales, y de que esa acción deberá expresarse en políticas sistemáticas y concretas, con apego a las

modalidades que impongan las diversidades regionales y las características propias de cada pueblo indígena.

## **COMPROMISOS DEL GOBIERNO FEDERAL CON LOS PUEBLOS INDÍGENAS**

3. Las responsabilidades que el Gobierno Federal asume como compromisos que el Estado mexicano debe cumplir con los pueblos indígenas en su nueva relación son:

1. **Reconocer a los pueblos indígenas en la Constitución general.** El Estado debe promover el reconocimiento, como garantía constitucional, del derecho a la libre determinación de los pueblos indígenas que son los que “descienden de poblaciones que habitaban en el país en la época de la conquista o la colonización y del establecimiento de las actuales fronteras estatales, y que, cualquiera que sea su situación jurídica, conservan sus propias instituciones sociales, económicas, culturales y políticas, o parte de ellas. La conciencia de su identidad indígena deberá considerarse un criterio fundamental para determinar los grupos a los que se aplican las disposiciones” sobre pueblos indígenas. El derecho a la libre determinación se ejercerá en un marco constitucional de autonomía asegurando la unidad nacional. Podrán, en consecuencia, decidir su forma de gobierno interna y sus maneras de organizarse política, social, económica y culturalmente. El marco constitucional de autonomía permitirá alcanzar la efectividad de los derechos sociales, económicos, culturales y políticos con respeto a su identidad.

2. **Ampliar participación y representación políticas.** El Estado debe impulsar cambios jurídicos y legislativos que amplíen la participación y representación políticas local y nacional de los pueblos indígenas, respetando sus diversas situaciones y tradiciones, y fortaleciendo un nuevo federalismo en la República mexicana. El reclamo de que las voces y demandas de los indígenas sean escuchadas y atendidas debe llevar al reconocimiento de derechos políticos, económicos, sociales y culturales de los pueblos indígenas, dentro del marco de la nación mexicana, y a una decisiva reforma del Estado en materia de prácticas institucionales. El Gobierno Federal promoverá las reformas constitucionales y legales que correspondan a los acuerdos y consensos alcanzados.

3. **Garantizar acceso pleno a la justicia.** El Estado debe garantizar el acceso pleno de los pueblos a la jurisdicción del Estado mexicano, con reconocimiento y respeto a especificidades culturales y a sus sistemas normativos internos, garantizando el pleno respeto a los derechos humanos. Promoverá que el derecho positivo mexicano reconozca las autoridades, normas y procedimientos de resolución de conflictos internos a los pueblos y comunidades indígenas, para aplicar justicia sobre la base de sus sistemas normativos internos, y que mediante procedimientos simples, sus juicios y decisiones sean convalidados por las autoridades jurisdiccionales del Estado.

4. **Promover las manifestaciones culturales de los pueblos indígenas.** El Estado debe impulsar políticas culturales nacionales y locales de reconocimiento y ampliación de los espacios de los pueblos indígenas para la producción, recreación y difusión de sus culturas; de promoción y coordinación de las actividades e instituciones dedicadas al desarrollo de las culturas indígenas, con la participación activa de los pueblos indígenas; y de incorporación del conocimiento de las diversas prácticas culturales en los planes y programas de estudio de las instituciones educativas públicas y privadas. El conocimiento de las culturas indígenas es enriquecimiento nacional y un paso necesario para eliminar incompresiones y discriminaciones hacia los indígenas.

5. **Asegurar educación y capacitación.** El Estado debe asegurar a los indígenas una educación que respete y aproveche sus saberes, tradiciones y formas de organización. Con procesos de educación integral en las comunidades que les amplíen su acceso a la cultura, la ciencia y la tecnología; educación profesional que mejore sus perspectivas de desarrollo; capacitación y asistencia técnica que mejore los procesos productivos y calidad de sus bienes; y capacitación para la organización que eleve la capacidad de gestión de las comunidades. El Estado deberá respetar el que hacer educativo de los pueblos indígenas dentro de su propio espacio cultural. La educación que imparta el Estado debe ser intercultural. Se impulsará la integración de redes educativas regionales que ofrezcan a las comunidades la posibilidad de acceder a los distintos niveles de educación.

6. **Garantizar la satisfacción de necesidades básicas.** El Estado debe garantizar a los pueblos indígenas condiciones que les permitan ocuparse de su alimentación, salud y servicios de vivienda en forma satisfactoria y por lo menos un nivel de bienestar aceptable. La política social impulsará programas prioritarios para que la población infantil de los pueblos indígenas mejore sus niveles de salud y alimentación, y de apoyo a la actividad y capacitación de las mujeres indígenas.

7. **Impulsar la producción y el empleo.** El Estado debe impulsar la base económica de los pueblos indígenas con estrategias específicas de desarrollo acordadas con ellos, que aprovechen sus potencialidades humanas mediante actividades industriales y agroindustriales que cubran sus necesidades y produzcan excedentes para los mercados; que coadyuven a generar empleo a través de procesos productivos que incrementen el valor agregado de sus recursos; y que mejoren la dotación de servicios básicos de las comunidades y su entorno regional. Los programas de desarrollo rural de las comunidades indígenas se sustentarán en procesos de planeación en los que el papel de sus representantes será central desde el diseño hasta la ejecución.

8. **Proteger a los indígenas migrantes.** El Estado debe impulsar políticas sociales específicas para proteger a los indígenas migrantes, tanto en el territorio nacional como más allá de las fronteras, con acciones interinstitucionales de apoyo al trabajo y educación de las mujeres, y de salud y educación de niños y jóvenes, las que en las regiones rurales deberán estar coordinadas en las zonas de aportación y en las de atracción de jornaleros agrícolas.

## PRINCIPIOS DE LA NUEVA RELACIÓN

4. El Gobierno Federal asume el compromiso de que los Principios que deben normar la acción del Estado en su nueva relación con los pueblos indígenas son:

1. **Pluralismo.** El trato entre los pueblos y culturas que forman la sociedad mexicana ha de basarse en el respeto a sus diferencias, bajo el supuesto de su igualdad fundamental. Como consecuencia, ha de ser política del Estado normar su propia acción y fomentar en la sociedad una orientación pluralista, que combata activamente toda forma de discriminación y corrija las desigualdades económicas y sociales. Igualmente, será necesario avanzar hacia la conformación de un orden jurídico nutrido por la pluriculturalidad, que refleje el diálogo intercultural, con normas comunes para todos los mexicanos y respeto a los sistemas normativos internos de los pueblos indígenas. El reconocimiento y promoción de la naturaleza pluricultural de la nación significa que, con el propósito de fortalecer la cultura de la diversidad y la tolerancia en un marco de unidad nacional, la acción del Estado y sus instituciones debe realizarse sin hacer distinciones entre indígenas y no indígenas o ante cualquier opción sociocultural colectiva. El desarrollo de la nación debe sustentarse en la



pluralidad, entendida como convivencia pacífica, productiva, respetuosa y equitativa de lo diverso.

2. **Sustentabilidad.** Es indispensable y urgente asegurar la perduración de la naturaleza y la cultura en los territorios que ocupan y utilizan de alguna manera los pueblos indígenas, según los define el artículo 13.2. del Convenio 169 de la OIT. Respetando la diversidad cultural de los pueblos indígenas, las acciones de los niveles de gobierno y las instituciones del Estado mexicano deben considerar criterios de sustentabilidad. Las modalidades tradicionales de aprovechamiento de los recursos naturales que ponen en práctica los pueblos y comunidades indígenas, forman parte de sus estrategias de persistencia cultural y de nivel de vida. Se impulsará el reconocimiento, en la legislación, del derecho de los pueblos y comunidades indígenas a recibir la indemnización correspondiente cuando la explotación de los recursos naturales, que el Estado realice, ocasione daños en su hábitat que vulneren su reproducción cultural. Para los casos en los que el daño ya se hubiere causado, y los pueblos demuestren que las compensaciones otorgadas no permiten su reproducción cultural, se promoverá el establecimiento de mecanismos de revisión que permitan que, de manera conjunta, el Estado y los afectados analicen el caso concreto. En ambos casos, los mecanismos compensatorios buscarán asegurar el desarrollo sustentable de los pueblos y comunidades indígenas. De común acuerdo con los pueblos indígenas, el Estado impulsará acciones de rehabilitación de esos territorios según lo define el artículo 13.2. del Convenio 169 de la OIT, y respaldará sus iniciativas para crear condiciones que aseguren la sustentabilidad de sus prácticas de producción y de vida.

3. **Integralidad.** El Estado debe impulsar la acción integral y concurrente de las instituciones y niveles de gobierno que inciden en la vida de los pueblos indígenas, evitando las prácticas parciales que fraccionen las políticas públicas. Debe, asimismo, propiciar el manejo honesto y transparente de los recursos públicos destinados al desarrollo de los pueblos indígenas, a través de una mayor participación indígena en la toma de decisiones y en la contraloría social del gasto público.

4. **Participación.** El Estado debe favorecer que la acción institucional impulse la participación de los pueblos y comunidades indígenas y respete sus formas de organización interna, para alcanzar el propósito de fortalecer su capacidad de ser los actores decisivos de su propio desarrollo. Debe promover, en colaboración con las expresiones organizativas de los pueblos indígenas, que estos vigoricen sus capacidades de decisión y gestión. Y debe asegurar la adecuada corresponsabilidad del gobierno y los pueblos indígenas en la concepción, planeación, ejecución y evaluación de acciones que actúan sobre los indígenas. Puesto que las políticas en las áreas indígenas no sólo deben ser concebidas con los propios pueblos, sino implementadas con ellos, las actuales instituciones indigenistas y de desarrollo social que operan en ellas deben ser transformadas en otras que conciben y operen conjunta y concertadamente con el Estado los propios pueblos indígenas.

5. **Libre determinación.** El Estado respetará el ejercicio de la libre determinación de los pueblos indígenas, en cada uno de los ámbitos y niveles en que harán valer y practicarán su autonomía diferenciada, sin menoscabo de la soberanía nacional y dentro del nuevo marco normativo para los pueblos indígenas. Esto implica respetar sus identidades, culturas y formas de organización social. Respetará, asimismo, las capacidades de los pueblos y comunidades indígenas para determinar sus propios desarrollos. Y en tanto se respeten el interés nacional y público, los distintos niveles de gobierno e instituciones del Estado mexicano no intervendrán unilateralmente en los asuntos y decisiones de los pueblos y comunidades indígenas, en sus organizaciones y formas de representación, y en sus estrategias vigentes de aprovechamiento de los recursos naturales.

## NUEVO MARCO JURÍDICO

5. El establecimiento de la nueva relación entre los pueblos indígenas y el Estado, tiene como un punto de partida necesario la edificación de un nuevo marco jurídico nacional y en las entidades federativas. El Gobierno Federal asume el compromiso de impulsar las siguientes acciones:

1. El reconocimiento en la Constitución Política nacional de demandas indígenas que deben quedar consagradas como derechos legítimos.

a) Derechos políticos. Para fortalecer su representación política y participación en las legislaturas y en el gobierno, con respeto a sus tradiciones y para garantizar la vigencia de sus formas propias de gobierno interno.

b) Derechos de jurisdicción. Para que se acepten sus propios procedimientos para designar sus autoridades y sus sistemas normativos para la resolución de conflictos internos, con respeto a los derechos humanos.

c) Derechos sociales. Para que se garanticen sus formas de organización social, la satisfacción de sus necesidades humanas fundamentales y sus instituciones internas.

d) Derechos económicos. Para que se desarrollen sus esquemas y alternativas de organización para el trabajo y de mejora de la eficiencia de la producción.

e) Derechos culturales. Para que desarrollen su creatividad y diversidad cultural y la persistencia de sus identidades.

2. El reconocimiento en la legislación nacional de las comunidades como entidades de derecho público, el derecho a asociarse libremente en municipios con población mayoritariamente indígena, así como el derecho de varios municipios para asociarse, a fin de coordinar sus acciones como pueblos indígenas. Las autoridades competentes realizarán la transferencia ordenada y paulatina de recursos, para que ellos mismos administren los fondos públicos que se les asignen, y para fortalecer la participación indígena en el gobierno, gestión y administración en sus diferentes ámbitos y niveles. Corresponderá a las Legislaturas estatales determinar, en su caso, las funciones y facultades que pudieran transferírseles.

3. El reconocimiento de que en las legislaciones de los estados de la República, deben quedar establecidas las características de libre determinación y autonomía que mejor expresen las situaciones y aspiraciones diversas y legítimas de los pueblos indígenas.

En la determinación del marco jurídico y en la definición de las particularidades de la nueva relación del Estado con los indígenas, el Poder Legislativo será decisivo. El Gobierno Federal propondrá al Congreso de la Unión que establezca un nuevo marco jurídico nacional para los pueblos indígenas, y a los Congresos de los estados que consagren legalmente las especificidades que mejor reflejen las diversas situaciones y aspiraciones de los pueblos indígenas del país.

4. En la Constitución de la República deberán reformarse varios artículos. El Gobierno Federal se compromete a impulsar las siguientes reformas:

a) Artículo 4º. Para que las demandas arriba señaladas (puntos 1. y 2.) queden consagradas como derechos legítimos.

b) Artículo 115. Para que se fortalezca el pacto federal y se garantice la participación de las comunidades indígenas en la integración de los ayuntamientos y de los municipios mayoritariamente indígenas en los asuntos públicos.

c) Otros artículos derivados de las anteriores reformas y para expresar en la Carta Magna los contenidos de la nueva relación del Estado con los pueblos indígenas.

5. En las leyes reglamentarias e instrumentos jurídicos de carácter federal que correspondan, deberán asentarse las disposiciones que las hagan compatibles con las reformas constitucionales sobre nuevos derechos indígenas.

Al respecto, el Gobierno Federal se compromete a impulsar que, a partir de las reformas constitucionales, se emita la legislación general que permita contar de inmediato con mecanismos y procedimientos jurídicos para,

a) que se inicie la revisión y modificación de las diversas leyes federales;

b) que se legisle en los estados de la República.

6. En la legislación de los estados de la República relativa a las características de libre determinación y autonomía indígena, el Gobierno Federal reconoce que se deben tomar en consideración los siguientes elementos:

a) En donde coexistan diversos pueblos indígenas, con diferentes culturas y situaciones geográficas, con distintos tipos de asentamiento y organización política, no cabría adoptar un criterio uniforme sobre las características de autonomía indígena a legislar.

b) Las modalidades concretas de autonomía deberán definirse con los propios indígenas.

c) Para determinar de manera flexible las modalidades concretas de libre determinación y autonomía en la que cada pueblo indígena encuentre mejor reflejada su situación y sus aspiraciones, deberán considerarse diversos criterios como: la vigencia de sus sistemas normativos internos y sus instituciones comunitarias; los grados de relación intercomunitaria, intermunicipal y estatal; la presencia y relación entre indígenas y no indígenas; el patrón de asentamiento poblacional y la situación geográfica, los grados de participación en las instancias de representación política y niveles de gobierno, entre otros.

El Gobierno Federal se compromete, en un marco de pleno respeto republicano, a impulsar que los Gobiernos y las legislaturas de los estados de la República consideren, entre otros, estos elementos como criterios en la legislación para construir las características de libre determinación y autonomía indígena.

## CONCLUSIÓN

1. El conflicto que se inició el 1° de enero de 1994 en Chiapas, produjo en la sociedad mexicana el sentimiento de que es necesaria una nueva relación del Estado y la sociedad con los pueblos indígenas del país.

2. El Gobierno Federal asume el compromiso de construir, con los diferentes sectores de la sociedad y en un nuevo federalismo, un nuevo pacto social que modifique de raíz las relaciones sociales, políticas, económicas y culturales con los pueblos indígenas. El pacto debe erradicar las formas cotidianas y de vida pública que generan y reproducen la subordinación, desigualdad y discriminación, y debe hacer efectivos los derechos y garantías que les corresponden: derecho a su diferencia cultural; derecho a su hábitat: uso y disfrute del territorio, conforme al artículo 13.2. del Convenio 169 de la OIT; derecho a su autogestión política comunitaria; derecho al desarrollo de su cultura; derecho a sus sistemas de producción tradicionales; derecho a la gestión y ejecución de sus propios proyectos de desarrollo.

3. La nueva relación entre el Estado mexicano y los pueblos indígenas se basa en el respeto a la diferencia, en el reconocimiento de las identidades indígenas como componentes

intrínsecos de nuestra nacionalidad, y en la aceptación de sus particularidades como elementos básicos consustanciales a nuestro orden jurídico, basado en la pluriculturalidad.

La nueva relación entre los pueblos indígenas y el Estado mexicano debe garantizar inclusión, diálogo permanente y consensos para el desarrollo en todos sus aspectos. No serán, ni la unilateralidad ni la subestimación sobre las capacidades indígenas para construir su futuro, las que definan las políticas del Estado. Todo lo contrario, serán los indígenas quienes dentro del marco constitucional y en el ejercicio pleno de sus derechos, decidan los medios y formas en que habrán de conducir sus propios procesos de transformación.

## DOCUMENTO 2

### **Propuestas Conjuntas que el Gobierno Federal y el EZLN se Comprometen a Enviar a las Instancias de Debate y Decisión Nacional, Correspondientes al Punto 1.4 de las Reglas de Procedimiento**

*Enero 16, 1996*

Las partes se comprometen a enviar a las instancias de debate y decisión nacional las siguientes propuestas conjuntas acordadas:

En el marco de la nueva relación del Estado con los pueblos indígenas se requiere reconocer, asegurar y garantizar sus derechos, en un esquema federalista renovado. Dicho objetivo implica la promoción de reformas y adiciones a la Constitución Federal y a las leyes que de ella emanan, así como a las constituciones estatales y disposiciones jurídicas de carácter local para conciliar, por una parte, el establecimiento de bases generales que aseguren la unidad y los objetivos nacionales y, al mismo tiempo, permitir que las entidades federativas cuenten con la posibilidad real de legislar y actuar en atención a las particularidades que en materia indígena se presentan en cada una.

#### I.

- 1.- Impulsar una profunda transformación del Estado, así como de las relaciones políticas, sociales, culturales y económicas con los pueblos indígenas que satisfaga sus demandas de justicia.
- 2.- Impulsar la celebración de un nuevo pacto social incluyente, basado en la conciencia de la pluralidad fundamental de la sociedad mexicana y en la contribución que los pueblos indígenas pueden hacer a la unidad nacional, a partir del reconocimiento constitucional de sus derechos y en particular de sus derechos a la libre determinación y a la autonomía.
- 3.- Las reformas legales que se promuevan deberán partir del principio jurídico fundamental de la igualdad de todos los mexicanos ante la ley y los órganos jurisdiccionales, y no creación de fueros especiales en privilegio de persona alguna, respetando el principio de que la Nación Mexicana tiene una composición pluricultural sustentada originalmente en sus pueblos indígenas.

4.- Las modificaciones constitucionales representan un punto medular para la nueva relación de los pueblos indígenas y el Estado en el marco de la reforma del Estado, para que sus reivindicaciones encuentren respaldo en el estado de derecho.

## II.

1.- La creación de un nuevo marco jurídico que establezca una nueva relación entre los pueblos indígenas y el Estado, con base en el reconocimiento de su derecho a la libre determinación y de los derechos jurídicos, políticos, sociales, económicos y culturales que de él se derivan. Las nuevas disposiciones constitucionales deben incluir un marco de autonomía.

2.- Dicho marco jurídico ha de edificarse a partir de reconocer la libre determinación de los pueblos indígenas, que son los que teniendo una continuidad histórica con las sociedades anteriores a la imposición del régimen colonial, mantienen identidades propias, conciencia de las mismas y la voluntad de preservarlas, a partir de sus características culturales, sociales, políticas y económicas, propias y diferenciadas. Esos atributos le dan el carácter de pueblos y como tales se constituyen en sujetos de derecho a la libre determinación.

La autonomía es la expresión concreta del ejercicio del derecho a la libre determinación, expresada como un marco que se conforma como parte del Estado Nacional. Los pueblos indígenas podrán, en consecuencia, decidir su forma de gobierno interna y sus maneras de organizarse política, social, económica y culturalmente. Dentro del nuevo marco constitucional de autonomía se respetará el ejercicio de la libre determinación de los pueblos indígenas en cada uno de los ámbitos y niveles en que la hagan valer, pudiendo abarcar uno o más pueblos indígenas, conforme a las circunstancias particulares y específicas de cada entidad federativa. El ejercicio de la autonomía de los pueblos indígenas contribuirá a la unidad y democratización de la vida nacional y fortalecerá la soberanía del país.

Resulta pertinente reconocer, como demanda fundamental de los pueblos indígenas, su derecho a la autonomía, en tanto colectividades con cultura diferente y con aptitud para decidir sus asuntos fundamentales en el marco del Estado Nacional. Este reconocimiento tiene su base en el Convenio 169 de la OIT, ratificado por el Senado de la República. En este sentido, el reconocimiento de la autonomía se basa en el concepto de pueblo indígena fundado en criterios históricos y de identidad cultural.

3.- La legislación nacional debe reconocer a los pueblos indígenas como los sujetos de los derechos a la libre determinación y autonomía.

4.- Se propone al Congreso de la Unión reconocer, en la legislación nacional, a las comunidades como entidades de derecho público, el derecho de asociarse libremente en municipios con población mayoritariamente indígena, así como el derecho de varios municipios para asociarse, a fin de coordinar sus acciones como pueblos indígenas .

Las autoridades competentes realizarán la transferencia ordenada y paulatina de recursos, para que ellos mismos administren los fondos públicos que se les asignen, y para fortalecer la participación indígena en el gobierno, gestión y administración en sus diferentes ámbitos y niveles. Corresponderá a las legislaturas estatales determinar, en su caso, las funciones y facultades que pudieran transferírseles.

Las legislaturas de los estados podrán proceder a la remunicipalización en los territorios en que estén asentados los pueblos indígenas, la cual deberá basarse en consulta a las poblaciones involucradas en ella.

A fin de fortalecer el pacto federal es indispensable revisar a fondo no sólo las relaciones entre la Federación y los gobiernos estatales sino además, la relación entre éstos y los municipios.

Se propone la integración del municipio con población mayoritariamente indígena no como un tipo diferente de municipio, sino como aquel que en el marco del concepto general de esta institución política permita, por un lado, la participación indígena en su composición e integración y al mismo tiempo fomente e incorpore a las comunidades indígenas en la integración de los ayuntamientos.

En lo que hace a los municipios con población mayoritariamente indígena, reafirmando el pleno significado del municipio libre en que se sustenta el federalismo, se estima necesario que sean fortalecidos constitucionalmente, de tal manera que:

- a) se les dote de funciones para garantizar el ejercicio de la autonomía a los pueblos indígenas;
- b) se revise la organización prevista en la Ley Orgánica Municipal, para adecuarlos y orientarlos a los nuevos retos del desarrollo y, de manera particular, a las necesidades y nuevas formas de organización relacionadas con los pueblos indígenas.

5.- Se propone al Congreso de la Unión y a las Legislaturas de los estados de la República reconocer y establecer las características de libre determinación y los niveles y modalidades de autonomía, tomando en cuenta que ésta implica:

a) *Territorio*. Todo pueblo indígena se asienta en un territorio que cubre la totalidad del hábitat que los pueblos indígenas ocupan o utilizan de alguna manera. El territorio es la base material de su reproducción como pueblo y expresa la unidad indisoluble hombre-tierra-naturaleza.

b) *Ámbito de aplicación*. La jurisdicción es el ámbito espacial, material y personal de vigencia y validez en que los pueblos indígenas aplican sus derechos. El Estado Mexicano reconocerá la existencia de los mismos.

c) *Competencias*. Se necesita configurar una atribución concurrente con las instancias de gobierno federal, estatal y municipal, así como una distribución de competencias políticas, administrativas, económicas, sociales, culturales, educativas, judiciales, de manejo de recursos y protección de la naturaleza entre estas instancias políticas de gobierno del Estado Mexicano, a efecto de responder de manera oportuna a los requerimientos y demandas de los pueblos indígenas. Asimismo, se requerirá especificar las facultades, funciones y recursos que sean susceptibles de ser transferidas a las comunidades y pueblos indígenas bajo los criterios establecidos en el apartado 5.2. del documento intitulado “Pronunciamientos Conjuntos”, así como las diversas modalidades de participación de las comunidades y pueblos frente a las instancias de gobierno, a fin de interactuar y coordinar sus acciones con las mismas, particularmente a nivel municipal.

d) *Autodesarrollo*. Son las propias comunidades y pueblos indígenas quienes deben determinar sus proyectos y programas de desarrollo. Por eso, se estima pertinente incorporar en las legislaciones local y federal los mecanismos idóneos que propicien la participación de los pueblos indígenas en la planeación del desarrollo en todos los niveles; en forma tal que ésta se diseñe tomando en consideración sus aspiraciones, necesidades y prioridades.

e) *Participación en los órganos de representación nacional y estatal*. Ha de asegurarse la participación y representación políticas local y nacional de los pueblos indígenas en el ámbito legislativo y los niveles de gobierno, respetando sus diversas características socioculturales, a fin de construir un nuevo federalismo.

Se propone al Congreso de la Unión el reconocimiento, en reformas constitucionales y políticas que se deriven, del derecho de la mujer indígena para participar, en un plano de igualdad, con el varón en todos los niveles de gobierno y en el desarrollo de los pueblos indígenas.

6.- Se propone al Congreso de la Unión y a las legislaturas de los estados de la República que, en el reconocimiento de la autonomía indígena y para la determinación de sus niveles, tomen en consideración los principales derechos que son objeto de la misma; estableciéndose las modalidades que se requieran para asegurar su libre ejercicio. Entre dichos derechos podrían destacar los siguientes:

- a) ejercer el derecho a desarrollar sus formas específicas de organización social, cultural, política y económica;
- b) obtener el reconocimiento de sus sistemas normativos internos para la regulación y sanción, en tanto no sean contrarios a las garantías constitucionales y a los derechos humanos, en particular los de las mujeres;
- c) acceder de mejor manera a la jurisdicción del Estado;
- d) acceder de manera colectiva al uso y disfrute de los recursos naturales, salvo aquellos cuyo dominio directo corresponda a la Nación;
- e) promover el desarrollo de los diversos componentes de su identidad y patrimonio cultural;
- f) interactuar en los diferentes niveles de representación política, de gobierno y de administración de justicia;
- g) concertar con otras comunidades de sus pueblos o de otros, la unión de esfuerzos y coordinación de acciones para la optimización de sus recursos, el impulso de proyectos de desarrollo regional y en general para la promoción y defensa de sus intereses;
- h) designar libremente a sus representantes, tanto comunitarios como en los órganos de gobierno municipal, y a sus autoridades como pueblos indígenas, de conformidad con las instituciones y tradiciones propias de cada pueblo;
- i) promover y desarrollar sus lenguas y culturas, así como sus costumbres y tradiciones tanto políticas como sociales, económicas, religiosas y culturales.

### III.

1.- *Ampliación de la participación y representación políticas. Fortalecimiento municipal.* Es conveniente prever a nivel constitucional los mecanismos necesarios que:

- a) Aseguren una representación política adecuada de las comunidades y pueblos indígenas en el Congreso de la Unión y en los congresos locales, incorporando nuevos criterios en la delimitación de los distritos electorales que correspondan a las comunidades y pueblos indígenas;
- b) Permitan su participación en los procesos electorales sin la necesaria participación de los partidos políticos;
- c) Garanticen la efectiva participación de los pueblos indígenas en la difusión y vigilancia de dichos procesos;
- d) Garanticen la organización de los procesos de elección o nombramiento propios de las comunidades o pueblos indígenas en el ámbito interno.
- e) Reconocer las figuras del sistema de cargos y otras formas de organización, métodos de designación de representantes, y toma de decisiones en asamblea y de consulta popular.

f) Establecer que los agentes municipales o figuras afines sean electos o, en su caso, nombrados por los pueblos y comunidades correspondientes.

g) Prever en la legislación a nivel estatal los mecanismos que permitan la revisión y, en su caso, modificación de los nombres de los municipios, a propuesta de la población asentada en las demarcaciones correspondientes.

2.- *Garantía de acceso pleno a la justicia.* El Estado debe garantizar el acceso pleno de los pueblos a la jurisdicción del Estado mexicano, con reconocimiento y respeto a sus propios sistemas normativos internos, garantizando el pleno respeto de los derechos humanos. Promoverá que el derecho positivo mexicano reconozca las autoridades, normas y procedimientos de resolución de conflictos internos, entendiéndose por esto los conflictos de convivencia interna de los pueblos y comunidades, para aplicar justicia sobre la base de sus sistemas normativos internos y, que mediante procedimientos simples, sus juicios y decisiones sean convalidados por las autoridades jurisdiccionales del Estado.

El reconocimiento de espacios jurisdiccionales a las autoridades designadas en el seno de las comunidades, pueblos indígenas y municipios, a partir de una redistribución de competencias del fuero estatal, para que dichas autoridades estén en aptitud de dirimir las controversias internas de convivencia, cuyo conocimiento y resolución impliquen una mejor procuración e impartición de justicia.

La marginación en que viven los pueblos indígenas y las condiciones de desventaja en las que acceden al sistema de impartición y procuración de justicia, plantean la necesidad de una profunda revisión del marco jurídico federal y estatal, a fin de garantizar el efectivo acceso de los pueblos indígenas y, en su caso, de sus integrantes a la jurisdicción del Estado, y con ello evitar una parcial impartición de justicia en detrimento de este sector de la población.

En las reformas legislativas que enriquezcan los sistemas normativos internos deberá determinarse que, cuando se impongan sanciones a miembros de los pueblos indígenas, deberán tenerse en cuenta las características económicas, sociales y culturales de los sancionados, privilegiando sanciones distintas al encarcelamiento; y que preferentemente puedan compurgar sus penas en los establecimientos más cercanos a su domicilio y, en su caso, se propicie su reintegración a la comunidad como mecanismo esencial de readaptación social.

Se impulsará la inserción de las normas y prácticas jurídicas de las comunidades indígenas como fuente de derecho aplicable a los procedimientos y a las resoluciones de las controversias que estén a cargo de sus autoridades así como, a título de garantía constitucional, se tomen en consideración en los juicios federales y locales en que los indígenas sean parte.

3.- *Conocimiento y respeto a la cultura indígena.* Se estima necesario elevar a rango constitucional el derecho de todos los mexicanos a una educación pluricultural que reconozca, difunda y promueva la historia, costumbres, tradiciones y, en general, la cultura de los pueblos indígenas, raíz de nuestra identidad nacional.

El Gobierno Federal promoverá las leyes y las políticas necesarias para que las lenguas indígenas de cada estado tengan el mismo valor social que el español y promoverá el desarrollo de prácticas que impidan su discriminación en los trámites administrativos y legales.

El Gobierno Federal se obliga a la promoción, desarrollo, preservación y práctica en la educación de las lenguas indígenas y se propiciará la enseñanza de la escrito-lectura en su propio idioma; y se adoptarán medidas que aseguren a estos pueblos la oportunidad de dominar el español.



El conocimiento de las culturas indígenas es enriquecimiento nacional y un paso necesario para eliminar incomprensiones y discriminaciones hacia los indígenas.

4.- *Educación Integral Indígena.* Los gobiernos se comprometen a respetar el que hacer educativo de los pueblos indígenas dentro de su propio espacio cultural. La asignación de los recursos financieros, materiales y humanos deberá ser con equidad para instrumentar y llevar a cabo acciones educativas y culturales que determinen las comunidades y pueblos indígenas.

El Estado debe hacer efectivo a los pueblos indígenas su derecho a una educación gratuita y de calidad, así como fomentar la participación de las comunidades y pueblos indígenas para seleccionar, ratificar y remover a sus docentes tomando en cuenta criterios académicos y de desempeño profesional previamente convenidos entre los pueblos indígenas y las autoridades correspondientes, y a formar comités de vigilancia de la calidad de la educación en el marco de sus instituciones.

Se ratifica el derecho a la educación bilingüe e intercultural de los pueblos indígenas. Se establece como potestad de las entidades federativas, en consulta con los pueblos indígenas, la definición y desarrollo de programas educativos con contenidos regionales, en los que deben reconocer su herencia cultural. Por medio de la acción educativa será posible asegurar el uso y desarrollo de las lenguas indígenas, así como la participación de los pueblos y comunidades de conformidad con el espíritu del Convenio 169 de la OIT.

5.- *La satisfacción de necesidades básicas.* El Estado debe impulsar mecanismos para garantizar a los pueblos indígenas condiciones que les permitan ocuparse de su alimentación, salud y vivienda, en forma satisfactoria, y por lo menos a un nivel de bienestar adecuado. La política social debe impulsar programas prioritarios para que la población infantil de los pueblos indígenas mejore sus niveles de salud y alimentación, y de apoyo, en un plan igualitario, la capacitación de las mujeres, ampliando su participación en la organización y el desarrollo de la familia y la comunidad. Deber darse prioridad a la intervención de la mujer indígena en las decisiones sobre sus proyectos de desarrollo económico, político, social y cultural.

6.- *La producción y el empleo.* Históricamente, los modelos de desarrollo no han tomado en cuenta los sistemas productivos de los pueblos indígenas. En consecuencia, debe fomentarse el aprovechamiento de sus potencialidades.

Se debe buscar el reconocimiento, en el sistema jurídico mexicano, federal y estatal, del derecho de los pueblos indígenas al uso sostenible y a todos los beneficios derivados del uso y aprovechamiento de los recursos naturales de los territorios que ocupan o utilizan de alguna manera para que, en un marco de desarrollo global, se supere el atraso económico y el aislamiento, lo que implica también un aumento y reorientación del gasto social. El Estado debe fomentar el desarrollo de la base económica de los pueblos indígenas y garantizar la participación de los mismos en el diseño de las estrategias encaminadas a mejorar sus condiciones de vida y su dotación de servicios básicos.

7.- *Protección a indígenas migrantes.* El Estado debe impulsar políticas sociales específicas para proteger a los indígenas migrantes, tanto en el territorio nacional como más allá de las fronteras, con acciones interinstitucionales de apoyo al trabajo y educación de las mujeres, y de salud y educación de niños y jóvenes, las que en las regiones rurales deberán estar coordinadas en las zonas de aportación y en las de atracción de jornaleros agrícolas.

8.- *Medios de comunicación.* A fin de propiciar un diálogo intercultural desde el nivel comunitario hasta el nacional, que permita una nueva y positiva relación entre los pueblos indígenas y entre éstos y el resto de la sociedad, es indispensable dotar a estos pueblos de sus propios medios de comunicación, los cuales son también instrumentos claves para el

desarrollo de sus culturas. Por tanto, se propondrá a las instancias nacionales respectivas, la elaboración de una nueva ley de comunicación que permita a los pueblos indígenas adquirir, operar y administrar sus propios medios de comunicación.

Los gobiernos Federal y Estatal promoverán que los medios de comunicación indígenas se conviertan en medios de comunicación indígena, a demanda de las comunidades y pueblos indígenas.

El Gobierno Federal recomendará a las instancias respectivas que las 17 radiodifusoras del INI sean entregadas a las comunidades indígenas de sus respectivas regiones, con la transferencias de permisos, infraestructura y recursos, cuando exista solicitud expresa de las comunidades indígenas en este sentido.

Asimismo, es necesario un nuevo marco jurídico en materia de medios de comunicación que considere los siguientes aspectos: la pluriculturalidad nacional; el derecho al uso de las lenguas indígenas en los medios; el derecho de réplica; garantías a los derechos de expresión, información y comunicación; la participación democrática de las comunidades y pueblos indígenas ante las instancias de decisión en materia de comunicación. La participación de los interesados en la ciudadanización de las instancias de decisión en materia de comunicación, mediante la creación del Ombudsman de la comunicación o del Consejo ciudadano de la comunicación.

#### IV. LA ADOPCIÓN DE LOS SIGUIENTES PRINCIPIOS, QUE DEBEN NORMAR LA NUEVA RELACIÓN ENTRE LOS PUEBLOS INDÍGENAS Y EL ESTADO Y EL RESTO DE LA SOCIEDAD:

1.- *Pluralismo*. El trato entre los pueblos y culturas que forman la sociedad mexicana ha de basarse en el respeto a sus diferencias, bajo el supuesto de su igualdad fundamental. Como consecuencia, ha de ser política de Estado normar su acción, fomentando en la sociedad una orientación pluralista, que combata activamente toda forma de discriminación y corrija las desigualdades económicas y sociales. Igualmente, será necesario avanzar hacia la conformación de un orden jurídico nutrido por la pluriculturalidad, que refleje el diálogo intercultural, con normas comunes para todos los mexicanos y respeto a los sistemas normativos internos de los pueblos indígenas.

2.- *Libre determinación*. El Estado respetará el ejercicio de la libre determinación de los pueblos indígenas, en cada uno de los ámbitos y niveles en que harán valer y practicarán su autonomía diferenciada, sin menoscabo de la soberanía nacional y dentro del nuevo marco normativo para los pueblos indígenas. Esto implica respetar sus identidades culturales y formas de organización social. Respetará asimismo las capacidades de los pueblos y comunidades indígenas para determinar su propio desarrollo, en tanto se respete el interés nacional y público. Los distintos niveles de gobierno e instituciones del Estado Mexicano no intervendrán unilateralmente en los asuntos y decisiones de los pueblos y comunidades indígenas, en sus organizaciones y formas de representación y en sus estrategias vigentes de aprovechamiento de los recursos.

3.- *Sustentabilidad*. Es indispensable y urgente asegurar la perduración de la naturaleza y la cultura en los territorios de los pueblos indígenas. Se impulsará el reconocimiento, en la legislación, del derecho de los pueblos y comunidades indígenas a recibir la indemnización correspondiente, cuando la explotación de los recursos naturales que el Estado realice, ocasione daños en su hábitat que vulneren su reproducción cultural. Para los casos en los que el daño ya se hubiera causado, y los pueblos demuestren que las compensaciones otorgadas no permiten su reproducción cultural, se promoverá el establecimiento de mecanismos de

revisión que permitan que de manera conjunta, el Estado y los afectados analicen el caso concreto. En ambos casos los mecanismos compensatorios buscarán asegurar el desarrollo sustentable de los pueblos y comunidades indígenas.

Asimismo, impulsar, de común acuerdo con los pueblos indígenas, acciones de rehabilitación de esos territorios, y respaldar sus iniciativas para crear condiciones que aseguren la sustentabilidad de sus prácticas de producción y de vida.

4.- *Consulta y acuerdo.* Las políticas, leyes, programas y acciones públicas que tengan relación con los pueblos indígenas serán consultadas con ellos. El Estado deberá impulsar la integridad y concurrencia de todas las instituciones y niveles de gobierno que inciden en la vida de los pueblos indígenas, evitando las prácticas parciales que fraccionen las políticas públicas. Para asegurar que su acción corresponda a las características diferenciadas de los diversos pueblos indígenas, y evitar la imposición de políticas y programas uniformadores, deberá garantizarse su participación en todas las fases de la acción pública, incluyendo su concepción, planeación y evaluación.

Asimismo, deberá llevarse a cabo la transferencia paulatina y ordenada de facultades, funciones y recursos a los municipios y comunidades para que, con la participación de estas últimas, se distribuyan los fondos públicos que se les asignen. En cuanto a los recursos, y para el caso que existan, se podrán transferir a las formas de organización y asociación previstas en el punto 5.2 del documento de Pronunciamientos Conjuntos.

Puesto que las políticas en las áreas indígenas no solo deben ser concebidas con los propios pueblos, sino implementadas con ellos, las actuales instituciones indigenistas y de desarrollo social que operan en ellas deben ser transformadas en otras que conciben y operen conjunta y concertadamente con el Estado los propios pueblos indígenas.

5.- *Fortalecimiento del Sistema Federal y Descentralización democrática.* La nueva relación con los pueblos indígenas comprende un proceso de descentralización de las facultades, funciones y recursos de las instancias federales y estatales a los gobiernos municipales, en el espíritu del punto 5.2 del documento Pronunciamientos Conjuntos, para que con la participación activa de las comunidades indígenas y de la población en general asuman las iniciativas de los mismos.

## V. REFORMAS CONSTITUCIONALES Y LEGALES

1.- El establecimiento de la nueva relación entre los pueblos indígenas y el Estado, tiene como punto de partida necesario la edificación de un nuevo marco jurídico nacional y en las entidades federativas. Las reformas constitucionales que reconozcan los derechos de los pueblos indígenas deben realizarse con un espíritu legislativo creador, que forje nuevas políticas y otorgue soluciones reales a los problemas sociales de los mismos. Por ello, proponemos que estas reformas deberán contener entre otros, los siguientes aspectos generales:

a) Legislar sobre la autonomía de las comunidades y pueblos indígenas para incluir el reconocimiento de las comunidades como entidades de derecho público; el derecho de asociarse libremente en municipios con población mayoritariamente indígena; así como el derecho de varios municipios para asociarse a fin de coordinar sus acciones como pueblos indígenas;

b) Legislar para que se “garantice la protección a la integridad de las tierras de los grupos indígenas”, tomando en consideración las especificidades de los pueblos indígenas y las

comunidades, en el concepto de integridad territorial contenido en el Convenio 169 de la OIT, así como el establecimiento de procedimientos y mecanismos para la regularización de las formas de la propiedad indígena y de fomento a la cohesión cultural;

c) En materia de recursos naturales, reglamentar un orden de preferencia que privilegie a las comunidades indígenas en el otorgamiento de concesiones para obtener los beneficios de la explotación y aprovechamiento de los recursos naturales;

d) Legislar sobre los derechos de los indígenas, hombres y mujeres, a tener representantes en las instancias legislativas, particularmente en el Congreso de la Unión y en los congresos locales; incorporando nuevos criterios para la delimitación de los distritos electorales que correspondan a las comunidades y pueblos indígenas y permitan la celebración de elecciones conforme a la legislación de la materia;

e) Legislar sobre los derechos de los pueblos indígenas a elegir a sus autoridades y ejercer la autoridad de acuerdo a sus propias normas en el interior de sus ámbitos de autonomía, garantizando la participación de las mujeres en condiciones de equidad;

f) En el contenido de la legislación, tomar en consideración la pluriculturalidad de la Nación Mexicana que refleje el diálogo intercultural, con normas comunes para todos los mexicanos y respeto a los sistemas normativos internos de los pueblos indígenas;

g) En la Carta Magna, asegurar la obligación de no discriminar por origen racial o étnico, lengua, sexo, creencia o condición social, posibilitando con ello la tipificación de la discriminación como delito.

Deberá también asegurarse el derecho de los pueblos indígenas a la protección de sus sitios sagrados y centros ceremoniales, y al uso de plantas y animales considerados sagrados de uso estrictamente ritual;

h) Legislar para que no se ejerza ninguna forma de coacción en contra de las garantías individuales y los derechos y libertades específicas de los pueblos indígenas;

i) Legislar sobre los derechos de los pueblos indígenas al libre ejercicio y desarrollo de sus culturas y su acceso a los medios de comunicación.

## **DOCUMENTO 3.1**

### **Compromisos para Chiapas del Gobierno del Estado y Federal y el EZLN, correspondientes al Punto 1.3. de las Reglas de Procedimiento**

#### **I. PROPUESTA DE REFORMAS CONSTITUCIONALES EN EL ESTADO DE CHIAPAS**

*16 de febrero de 1996*

Los derechos indígenas que se reconocerán en la Constitución General de la República deberán hacerse explícitos también en la Constitución del Estado de Chiapas, en toda su amplitud política, económica, social y cultural.

En la nueva relación de los pueblos y comunidades indígenas con el Estado se requiere asegurar y garantizar nuevos derechos indígenas. Este objetivo implica, además de las reformas constitucionales ya señaladas en el marco de la actual fase del Diálogo, la

promoción, ante el Congreso local, de reformas a la Constitución del estado de Chiapas y a las leyes y disposiciones jurídicas que de ella emanan.

Es entonces necesaria una reforma a diversos Artículos de la Constitución local, de tal manera que sean reconocidos y garantizados los derechos fundamentales de los Pueblos Indígenas. A continuación se precisan los ejes temáticos de las propuestas de carácter legislativo que, en correspondencia con las reformas a la Constitución Federal, es necesario introducir en la legislación del estado de Chiapas.

### **Marco constitucional de autonomía**

Se reconoce el derecho a la libre determinación y a la autonomía de los pueblos indígenas, en tanto colectividades con cultura diferente y con capacidad para decidir sus asuntos fundamentales en el marco del Estado Nacional.

Se promoverá el reconocimiento de la autonomía de los pueblos indígenas, de acuerdo con las adiciones y modificaciones a la Constitución General de la República.

Se promoverá el reconocimiento de la composición pluricultural del Estado de Chiapas, que se sustenta originalmente en la existencia de sus pueblos indígenas, entendiendo por pueblos indígenas aquellos que teniendo una continuidad histórica con las sociedades anteriores a la irrupción europea, mantienen identidades propias y la voluntad de preservarlas, a partir de un territorio y características culturales, sociales, políticas y económicas, propias y diferenciadas.

En la formulación del marco constitucional de autonomía, deberán quedar establecidas las características de libre determinación y autonomía que mejor expresen las situaciones y aspiraciones diversas y legítimas de los pueblos indígenas.

Que a los pueblos indígenas se les reconozca:

- a) El derecho al uso, promoción y desarrollo de sus lenguas y culturas, así como de sus costumbres y tradiciones, tanto políticas, como sociales, económicas, religiosas y culturales.
- b) El derecho a practicar, ejercer y desarrollar sus formas específicas de organización política, económica y social.
- c) El derecho a que se respeten sus formas propias y autónomas de gobierno, en las comunidades y municipios en las que están asentados. Las elecciones de las autoridades indígenas se efectuarán de conformidad con las tradiciones propias de cada pueblo.
- d) El derecho al uso y disfrute de los recursos naturales de sus territorios, según se define en los art. 13.2 y 14 del Convenio 169 de la OIT, a través del órgano de gobierno o de la administración que establezcan, exceptuando los recursos de las áreas estratégicas y aquellos cuyo dominio pertenece en forma exclusiva a la Nación.
- e) El reconocimiento de las autoridades tradicionales de las comunidades y pueblos indígenas, reconociéndoles espacios jurisdiccionales que sean compatibles con el ordenamiento jurídico vigente.
- f) El derecho de que en los juicios y procedimientos en que los indígenas sean parte, se tomen en consideración sus usos, costumbres y sistemas normativos internos de solución de conflictos.
- g) El derecho a participar en la formulación de los planes, programas, y proyectos de desarrollo de las comunidades y municipios en los que están asentados. Las autoridades competentes realizarán la transferencia ordenada y paulatina de los recursos, para que ellos mismos administren los fondos públicos que se les asignen, y para fortalecer la participación indígena en el gobierno, gestión y administración en sus diferentes ámbitos y niveles.

h) El derecho a que desarrollen sus esquemas y alternativas de organización para el trabajo.

Establecimiento del derecho y los mecanismos para que la mujer indígena participe en condiciones de igualdad con el varón, en todo lo concerniente al gobierno y al desarrollo de los pueblos indígenas, teniendo intervención prioritaria en los proyectos económicos, educativos y de salud que le sean específicos.

Asimismo, el Gobierno del Estado de Chiapas promoverá y protegerá la organización y el desarrollo de la familia indígena, incorporando y reconociendo sus formas tradicionales de constituirse.

De igual manera, promoverá el acceso de los indígenas a la jurisdicción del Estado, a través de la incorporación de sus prácticas y métodos de resolución de conflictos, en juicios agrarios, civiles, penales y administrativos; obligándose el Estado de Chiapas a adecuar su Constitución local al tenor de las reformas a la Constitución General de la República que sean aprobadas.

Como garantía para el ejercicio de los derechos anteriores, es fundamental el reconocimiento de la autonomía de los pueblos indígenas basada en su derecho a la libre determinación. Proponemos el reconocimiento del derecho de las comunidades de asociarse libremente en municipios con población mayoritariamente indígena, así como el derecho de varios municipios para asociarse a fin de coordinar sus acciones como pueblos indígenas.

Estas modificaciones implican la reforma del Artículo 4º. de la Constitución de Chiapas.

### **Remunicipalización**

Se promoverá la adecuación de la división municipal del estado de Chiapas, a través de una Comisión para la Reforma Municipal, integrada tal como se establece en el Capítulo II de este documento, denominado ACCIONES Y MEDIDAS. El Ejecutivo se compromete a respaldar las resoluciones que adopte dicha Comisión, que presentará al Poder Legislativo, derogándose el actual acondicionamiento a la aprobación de la mitad de los Ayuntamientos.

Estas propuestas implican la reforma del artículo 3º de la Constitución del Estado de Chiapas.

### **Ampliación de la participación y representación políticas**

La base de la organización territorial y de la organización política y administrativa del Estado es el municipio libre.

Para la administración de los municipios, habrá Ayuntamientos de elección popular directa y Ayuntamientos Indígenas electos de acuerdo a usos y costumbres, previa reglamentación de los mismos e incorporación a la ley electoral vigente en el estado de Chiapas, misma que definirá cuando se considerará como Ayuntamiento Indígena.

Figuras de organización como el Consejo Indígena Estatal, deben ser suprimidas o reformadas, a partir de las formas de organización de comunidades y pueblos indígenas que surjan como producto del proceso de cambios constitucionales que se lleven a cabo.

Estas modificaciones implican la reforma de los artículos 29 y 58 de la Constitución de Chiapas.

### **Municipio con población mayoritariamente indígena**

En los municipios con población mayoritariamente indígena, se reconocerá el derecho de los pueblos y comunidades indígenas para elegir a sus autoridades tradicionales y municipales, de acuerdo a sus usos y costumbres, y otorgar validez jurídica a sus instituciones y prácticas.

En particular, se reconocerán las figuras del sistema de cargos, asamblea, consulta popular y cabildo abierto.

Los agentes municipales serán electos y removidos por los pueblos y comunidades correspondientes, y no designados por el Presidente Municipal.

Es conveniente prever mecanismos que permitan la participación de las comunidades y los pueblos indígenas en los procesos electorales, sin la necesaria participación de los partidos políticos, y que garanticen la efectiva participación proporcional de los indígenas en los consejos ciudadanos electorales, y en la difusión y vigilancia de dichos procesos.

Las comunidades y los municipios con población mayoritariamente indígena, en su carácter de sujetos con facultades ya expresas en la ley, podrán convenir y asociarse entre ellos para emprender acciones regionalizadas que optimicen los esfuerzos y recursos, aumentando así su capacidad de gestión y desarrollo y de coordinación de sus acciones como pueblos indígenas. Las autoridades competentes realizarán la transferencia, ordenada y paulatina de recursos, para que ellos mismos administren los fondos públicos que se les asignen, y para fortalecer la participación indígena en el gobierno, gestión y administración en sus diferentes ámbitos y niveles.

Deben respetarse los usos y costumbres que, en los pueblos y municipios mayoritariamente indígenas, definan tiempos específicos de duración de cargos.

Los municipios con población mayoritariamente indígena podrán proponer al Congreso Local el nombre que deba llevar su municipio.

Los municipios con población mayoritariamente indígena, podrán desconocer a sus autoridades municipales cuando éstas incurran en responsabilidades y prácticas contrarias a derecho o a sus usos y costumbres, y el Congreso Local buscará respetar y aprobar su decisión.

Estas modificaciones implican la reforma y adición de los artículos 59 y 60 de la Constitución de Chiapas.

### **Garantías de acceso pleno a la justicia**

Que las autoridades legislativas, administrativas y judiciales, en el ámbito de su competencia, en los asuntos en que tengan intervención o al momento de dictar sus resoluciones en relación a indígenas afectados, tomen en consideración su condición cultural, su sistema normativo interno y las demás circunstancias especiales que concurren en ellas, con el propósito de que se observen las garantías que establece la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

En materia procesal y, en materia penal, desde el inicio de la averiguación previa, que los indígenas puedan contar con las siguientes garantías:

- a) Uso de su propia lengua en las declaraciones y testimonios, los cuales deben quedar asentados con traducción al castellano. Las declaraciones y testimonios en lenguas indígenas se grabarán en audio y estas grabaciones se integrarán al expediente para ser consultadas en caso necesario.
- b) Nombramiento de intérpretes, con su aceptación expresa, que conozcan tanto el idioma indígena como el castellano; compartan y respeten la cultura; conozcan el sistema jurídico indígena.
- c) Que el defensor de oficio a que tiene derecho, conozca la lengua, la cultura y el sistema jurídico indígenas.

d) La realización, en los casos que se requiera, de peritajes antropológicos a fin de tomar en cuenta los usos y costumbres o cualquier elemento cultural que pueda influir en la sentencia, dando prioridad a la intervención de las autoridades indígenas en el nombramiento de los peritos, o para ser considerados como peritos prácticos.

Estas modificaciones implican la reforma del artículo 10 de la Constitución de Chiapas.

Las causas de suspensión de derechos políticos a que se refiere el actual artículo 11 de la Constitución Política del Estado se apliquen solamente a los derechos de votar en los distintos niveles de elección y al de ser votados en los mismos. En el caso de la fracción II de dicho artículo, que la suspensión sea por haberse impuesto pena privativa de la libertad sin derecho a libertad provisional; y que el goce pleno de dichos derechos se recobre en el momento de haber cesado la causa que haya motivado dicha suspensión.

Estas modificaciones implican la reforma del artículo 11 de la Constitución de Chiapas.

Se promoverá el reconocimiento y el establecimiento del derecho de los pueblos indígenas a iniciar leyes o decretos, mediante propuesta al Congreso Local, a través de las autoridades municipales o de iniciativa popular.

Estas modificaciones implican la reforma del artículo 27 de la Constitución de Chiapas.

Que los agentes del Ministerio Público para las comunidades y municipios en los que se asientan los pueblos indígenas, sean nombrados de una terna propuesta por los ciudadanos de esas entidades, pudiendo ser removidos cuando se prueben comportamientos contrarios a Derecho, que sean denunciados por los órganos establecidos por dichas entidades para ese efecto.

Estas modificaciones implican la reforma del artículo 48 de la Constitución de Chiapas.

En el marco de las modificaciones a la Constitución General de la República, en materia de autonomía a las comunidades indígenas, se propone otorgar competencia específica y espacios jurisdiccionales a las autoridades indígenas.

Estas modificaciones implican la reforma del artículo 56 de la Constitución de Chiapas.

### **Educación indígena bilingüe intercultural**

El reconocimiento de la composición pluricultural del estado de Chiapas, así como del derecho de los pueblos indígenas a que se respeten, promuevan y difundan los elementos significativos que constituyen su cultura, plantea la necesidad de que en la Constitución Local se incorpore, por un lado, el derecho de los chiapanecos a recibir una educación conforme a la letra y espíritu del artículo 3º constitucional federal y su reglamentaria de la Ley General de Educación; por otro lado, en el marco de las reformas que se plantean a la Constitución Federal, es necesario que la reforma local considere lo siguiente:

- a) Que la educación que reciban todos los chiapanecos, difunda y promueva la historia, costumbres, tradiciones, y todos aquellos valores componentes de nuestra raíz cultural e identidad nacional.
- b) La educación indígena debe ser bilingüe e intercultural.
- c) El estado debe asegurar a los indígenas una educación que respete y aproveche sus saberes, tradiciones y formas de organización.
- d) Respetar el que hacer educativo de los pueblos indígenas dentro de su espacio cultural.



e) Que en la organización y formulación de los planes y programas de estudio tengan participación prioritaria los pueblos indígenas, en lo que se refiere a contenidos regionales y sobre diversidad cultural.

Estas modificaciones implican la reforma del artículo 4 de la Constitución de Chiapas.

## **II. PROPUESTA DE REFORMA A LAS LEYES SECUNDARIAS DEL ESTADO DE CHIAPAS**

En cuanto a las reformas de las leyes secundarias, se solicitará al Congreso del Estado, adecuar el marco jurídico normativo a que los cambios constitucionales que se generen. El Gobierno del estado de Chiapas se compromete a efectuar puntualmente las adecuaciones que sean de su competencia en el momento legislativo oportuno. En particular, se requiere reformar el Código Civil para el Estado de Chiapas, el Código Penal para el Estado Libre y Soberano de Chiapas, la Ley Orgánica del Poder Judicial del Estado de Chiapas, la Ley Orgánica Municipal del Estado de Chiapas, y el Código Electoral de Chiapas.

De igual forma el gobierno federal promoverá ante las instancias legislativas correspondientes el seguimiento de las reformas que resulten, para que sean incorporadas al derecho positivo mexicano.

El Gobierno del Estado promoverá ante el Congreso Local una iniciativa de Ley de Justicia y Desarrollo Agrario, que incluya las disposiciones conducentes para el fraccionamiento y sanción de los latifundios y establezca las condiciones necesarias para que los núcleos agrarios, comunidades y pueblos indígenas, generen su propio desarrollo a través del aprovechamiento de los recursos comprendidos en su territorio, en los términos de los artículos 13.2 y 14 del Convenio 169 de la OIT. Se propone que el aspecto agrario sea revisado en función de los consensos y acuerdos a que se llegue en la Mesa de Bienestar y Desarrollo, establecida por las Reglas de Procedimiento de este proceso de diálogo.

### **DOCUMENTO 3.2**

*Acciones y Medidas para Chiapas*

*Compromisos y Propuestas Conjuntas de los Gobiernos del Estado y Federal y el EZLN*

*16 de febrero de 1996*

### **PARTICIPACIÓN Y REPRESENTACIÓN POLÍTICA**

La creación de la Comisión para la Reforma Municipal y la Redistribución en Chiapas. Esta Comisión se integrará con diputados de todos los partidos representados en el Congreso local y con representantes del EZLN, del gobierno del estado, y de comunidades y municipios indígenas del estado.

La comisión ha de precisar los métodos mas idóneos, amplios y eficaces para incorporar de la manera más auténtica y fiel los contenidos de la diversidad pluriétnica, pluricultural y social del estado de Chiapas.

La Comisión tendrá como objetivo elaborar una iniciativa de reforma, que será presentada al Congreso del Estado, a los artículos 3o. y 16 de la Constitución local y de los apartados

correspondientes de la ley electoral de la entidad y la ley orgánica del municipio libre respecto a los municipios y distritos electorales en que se divide el mismo. Para ello, se encargará de realizar los estudios técnicos y trabajos necesarios.

Esta reforma deberá garantizar condiciones de mayor equidad y transparencia en los procesos electorales, reconocer el derecho de las comunidades para nombrar a sus autoridades tradicionales y municipales de acuerdo a sus usos y costumbres, y otorgar validez jurídica a las instituciones y prácticas de las comunidades indígenas para nombrar autoridades y realizar consultas bajo esquemas incluyentes y sin la necesaria participación de los partidos políticos.

Deberá, asimismo, garantizar la representación política de las minorías indígenas en los municipios no indígenas del estado, de tal manera que tengan participación proporcional en el cabildo municipal e incluso en la integración del Congreso local.

### **GARANTÍAS DE ACCESO A LA JUSTICIA**

Creación de la Cuarta Visitaduría General, a cargo de asuntos indígenas, dentro de la Comisión Nacional de Derechos Humanos, en los términos del Artículo 5o. de la Ley de la CNDH. Al efecto, se tendrían que hacer las adecuaciones pertinentes a su reglamento interno.

Esta Visitaduría deberá proceder, inmediatamente, a la revisión de la situación de los indígenas privados de su libertad por estar sujetos a proceso o sentenciados para, dentro de su ámbito de competencia, recomendar y promover su inmediata libertad, aceptando la coadyuvancia de los propios afectados, las organizaciones indígenas y campesinas, las instituciones y organismos gubernamentales y las organizaciones no gubernamentales de defensa de derechos humanos.

Deberá también revisarse la composición y facultades de la Comisión Estatal de Derechos Humanos del estado de Chiapas, para otorgarle mayor independencia del poder ejecutivo y judicial de la entidad, y ampliar su composición con representantes de las comunidades indígenas y de la sociedad civil.

El gobierno del estado de Chiapas y el gobierno federal se comprometen a instalar una Mesa Agraria, para dar una solución justa a los conflictos agrarios. En dicha mesa participarán representantes del EZLN y de las organizaciones sociales, así como las autoridades competentes en el ramo. Las autoridades agrarias, estatales y federales se comprometen a la realización de un censo agrario a cargo de las autoridades civiles y en coordinación con las comunidades y pueblos indígenas y las organizaciones sociales, para identificar la situación de la tenencia de la tierra en el estado.

Traducción a las lenguas indígenas de las leyes, códigos y reglamentos, así como de los convenios y tratados internacionales vigentes, y difusión de tales textos mediante procedimientos apropiados. Se propone la instrumentación de un programa inmediato de distribución y difusión de los textos traducidos, preferentemente a través de las instituciones representativas de la comunidad, y de los medios más efectivos de que se disponga.

Creación de la Defensoría de Oficio Indígena con abogados y traductores que presten un servicio de asesoría y representación legal a los indígenas que lo requieran. A diferencia de lo que establece la actual Ley Orgánica del Poder Judicial del Estado de Chiapas (artículos 64 a 69), los salarios u honorarios de los defensores de oficio deberán ser cubiertos por el presupuesto estatal y canalizados de manera que se garantice su actuación honesta e independiente.

Los traductores y defensores de oficio no sólo deben conocer las lenguas indígenas, sino también conocer y comprender las culturas indígenas, para que conociéndolas y respetándolas, cumplan con mayor sentido su función.

Para garantizar el acceso pleno de los indígenas chiapanecos a la justicia, se considera necesario:

- a) El reconocimiento de las autoridades tradicionales o vigentes en las comunidades indígenas, así como su derecho a conservar tanto las instituciones como las costumbres propias en la solución de conflictos internos.
- b) Reorganización y reestructuración de los órganos de procuración e impartición de justicia, en especial la figura de Ministerio Público y jueces de primera instancia en los distritos judiciales de fuerte presencia indígena; capacitándolos en el conocimiento de las culturas indígenas y en los sistemas y las prácticas utilizadas por las comunidades en la solución de conflictos.
- c) Implementación de programas dirigidos a la población indígena, para propiciar el conocimiento tanto de las leyes vigentes, como del sistema judicial, su funcionamiento y el de las instituciones que lo integran.
- d) Integración en el Congreso Local de una comisión legislativa que, con participación de las comunidades indígenas, analice la legislación actual y proponga las reformas necesarias para garantizar el acceso pleno de los indígenas a la justicia que proporciona el estado mexicano, y elimine a la vez cualquier disposición que implique un trato discriminatorio o desigual a los pueblos indígenas.

Se debe legislar para asegurar, de manera expresa, la obligación de no discriminar por origen racial o étnico, lengua, sexo, creencias o condición social, posibilitando con ello la tipificación de la discriminación como delito perseguible de oficio. Asimismo, deben tipificarse y sancionarse las prácticas laborales discriminatorias y violatorias de los derechos constitucionales, como son el pago en especie, el acasillamiento, el enganchamiento forzado o restrictivo de los derechos laborales.

Se promoverá ante las instancias nacionales correspondientes, el reconocimiento y defensa de los derechos de los indios migrantes dentro y fuera del país.

## **SITUACIÓN, DERECHOS Y CULTURA DE LA MUJER INDÍGENA**

El problema de los derechos, analizado desde la óptica de las mujeres indígenas chiapanecas, exige desterrar silencios y olvidos seculares. Para erradicarlos es necesario incidir en la legislación nacional y estatal, para garantizar sus derechos fundamentales como seres humanos y como indígenas.

Incorporar a la legislación los derechos políticos, así como el respeto a los usos y costumbres indígenas, respetando la dignidad y los derechos humanos de las mujeres indígenas.

Reconocer en el marco constitucional de autonomía los derechos específicos de la mujer indígena.

Garantizar los derechos laborales de las trabajadoras indígenas, sobre todo aquellas en condiciones vulnerables como las trabajadoras eventuales y domésticas.

Adicionar los derechos de la trabajadora eventual en la Ley Federal del Trabajo.

Revisar y modificar la penalización que impone la legislación actual para delitos sexuales, de hostigamiento a la mujer y de violencia intrafamiliar.

Garantizar para las mujeres y los niños indígenas de Chiapas, el derecho a la salud, a la educación y cultura, a la alimentación, a una vivienda digna, a los servicios básicos, así como su participación en proyectos productivos, para desarrollo integral digno con la participación de las mujeres indígenas y diseñados con sus particularidades.

Cumplimiento de pactos y convenios internacionales que el gobierno mexicano ha firmado. Especial importancia reviste el Convenio 169 de la OIT, la Declaración de Viena sobre Derechos Humanos, referido a la eliminación de toda forma de discriminación a la mujer, Acuerdo de la Conferencia Mundial de Población y Desarrollo referido a la salud y los derechos reproductivos de las mujeres. Siempre y cuando no contravengan los principios básicos de la Constitución General de la República.

## **ACCESO A LOS MEDIOS DE COMUNICACIÓN**

La naturaleza pluricultural de la Nación, se reconoce en la Constitución y se sustenta en la existencia de los pueblos indígenas; las leyes en materia de medios de comunicación deben garantizar la expresión de esta pluriculturalidad, y los medios de comunicación deben considerar este carácter pluricultural con el fin de fortalecer la identidad nacional y cumplir con sus objetivos culturales y sociales.

A fin de propiciar un diálogo intercultural, desde el nivel comunitario hasta el nacional, que permita una nueva y positiva relación entre los pueblos indígenas y entre éstos y el resto de la sociedad, es indispensable dotar a estos pueblos de sus propios medios de comunicación, los cuales son también instrumentos claves para el desarrollo de las culturas indígenas. Por tanto, se propondrá a las instancias nacionales respectivas, la elaboración de una nueva ley de medios de comunicación, que permita a los pueblos indígenas adquirir, operar y administrar sus propios medios de comunicación.

Los Gobiernos Federal y estatal promoverán ante las instancias de decisión y debate nacionales, que los medios de comunicación indigenistas se conviertan en medios de comunicación indígena, a demanda de las comunidades y pueblos indígenas.

El Gobierno Federal recomendará a las instancias nacionales respectivas, que las 17 radiodifusoras del INI sean entregadas a las comunidades indígenas de sus respectivas regiones con la transferencia de permisos, infraestructura y recursos, cuando exista solicitud expresa de las comunidades indígenas en este sentido.

Los Gobiernos Federal y estatal promoverán ante las instancias de decisión nacionales, que los centros de video indígena del INI sean entregados a las comunidades indígenas con la transferencia de infraestructura y recursos. Este proceso debe ser validado por las comunidades.

Los pueblos, comunidades y grupos sociales tienen derecho a acceder a los medios de comunicación existentes, ya sean propiedad del Estado o concesionados. Se recomendará a las instancias correspondientes la fijación de un espacio para el uso de la sociedad civil y los pueblos indígenas, en los medios de comunicación existentes.

Se propone la creación del Consejo Ciudadano de la Comunicación y el establecimiento de la figura de Ombudsman de la Comunicación, con el objetivo de hacer de la sociedad civil parte fundamental en el ejercicio y la toma de decisiones sobre comunicación social, garantizándose la participación indígena en su integración.

Legislar la obligatoriedad del establecimiento de códigos de ética en los medios de comunicación, que ante la especificidad de los pueblos indígenas, anteponga los intereses de

sus culturas y evite la denigración, racismo e intolerancia, sin menoscabo de la libertad de expresión.

Por sus características, requerimientos técnicos, penetración y recepción, la radio es el instrumento ideal para la comunicación y articulación cultural en el medio rural e indígena. Es imprescindible garantizar la apropiación por los pueblos indígenas de las radiodifusoras de propiedad estatal, que operan en municipios y regiones de población principalmente indígena. El ritmo y tiempo de la apropiación será decidido por los pueblos indígenas, para lo cual podrán adoptar alguna de las figuras jurídicas existentes o aquellas que los propios pueblos y comunidades indígenas propongan.

A nivel estatal y en aras de contribuir a la operativización de esta propuesta, se sugiere que se inicie en lo inmediato el proceso de apropiación de la radiodifusora XEVFS, Radio La Voz de la Frontera Sur, ubicada en el municipio de las Margaritas, operada fundamentalmente por indígenas; definida la apropiación como un proceso de trabajo conjunto entre las instituciones del Gobierno y la representación legítima de las comunidades indígenas.

Es necesaria la creación de centros de producción radiofónica y audiovisual, en aquellas regiones, municipios y comunidades indígenas que lo soliciten.

## **EDUCACIÓN Y CULTURA**

Creación de institutos indígenas que estudien, divulguen y desarrollen las lenguas indígenas y que traduzcan obras científicas, técnicas y culturales. El gobierno del Estado de Chiapas creará en el corto plazo, un Centro Estatal de Lenguas, Arte y Literatura Indígenas.

Se recomendará a instancias nacionales la revisión de los programas, libros de texto y materiales didácticos destinados a los niños mexicanos, para que reflejen y propicien el respeto hacia la pluralidad cultural de nuestro país. Incluir en la educación de la población no hablante de lenguas indígenas, elementos básicos de alguna lengua indígena de la región. Las monografías estatales incorporarán elementos básicos de lenguas indígenas características de sus regiones.

Asimismo, se promoverá que los libros de historia ofrezcan una información equitativa, exacta e instructiva de las sociedades y culturas de los pueblos indígenas.

Los Gobiernos Federal y estatal promoverán la revisión a fondo de las instancias administradoras del sector educativo que atañen a la educación indígena, así como sus asignaciones presupuestales.

Establecimiento, en el estado de Chiapas, de un sistema de apoyos y becas para la terminación de los estudios básicos y específicamente para jóvenes indígenas que deseen realizar estudios de nivel medio y superior. Se recomendará a las instancias nacionales respectivas su extensión al resto de la República.

Creación de centros de estudios superiores en zonas indígenas con programas especiales que fomenten el estudio y la divulgación de la riqueza cultural indígena, así

como de las inquietudes y necesidades propias de sus culturas. Promoción del estudio y la enseñanza de las lenguas indígenas en las universidades, en especial en el estado de Chiapas.

Se recomendará al INAH que se revisen las disposiciones para:

- a) Reglamentar el acceso gratuito de los indígenas a los sitios arqueológicos.
- b) Dar a los indígenas la debida capacitación para poder administrar ellos mismos los sitios.
- c) Otorgar a los pueblos indígenas parte de las utilidades turísticas que generan dichos sitios.

- d) Dar a los pueblos indígenas la posibilidad de utilizar los sitios como centros ceremoniales.
- e) Proteger los sitios cuando estén amenazados por megaproyectos de desarrollo turístico o saqueo hormiga.

Se recomendará a las instancias federales y estatales, la ampliación del concepto de patrimonio para abarcar las expresiones intangibles de la cultura, tales como la música, el teatro, la danza, etcétera.

Creación de espacios para la práctica de la medicina tradicional indígena y otorgamiento de recursos suficientes, sin que esto supla la obligación del Estado de ofrecer una atención adecuada en los tres niveles del sistema nacional de salud.

Los Gobiernos Federal y Estatal promoverán la realización de campañas de concientización nacional para eliminar los prejuicios y racismos y para que se legitime socialmente la autonomía de los pueblos indígenas y su derecho a la autodeterminación.

Los Gobiernos Federal y estatal promoverán que haya representación indígena en todas las instituciones que tienen relación con problemáticas indígenas.

Debe ser reconocido y respetado el derecho al uso del traje indígena en todos los ámbitos de la vida nacional, muy especialmente para niñas, niños y jóvenes en los espacios educativos. Asimismo, los programas culturales y de comunicación informarán sobre el valor espiritual y cultural de los trajes indígenas y el respeto que se les debe.

Una condición fundamental del desarrollo cultural es la relación de los pueblos indígenas con la tierra. Atendiendo a la especial significación espiritual de este elemento, y a su altísimo valor simbólico, debe garantizarse plenamente el derecho de las comunidades y de los pueblos indígenas a la integridad de sus tierras y territorios, así como a la preservación y uso racional de su hábitat.

Los saberes tradicionales de los pueblos indígenas constituyen un acervo importante de su cultura, y son esenciales para el desarrollo de la humanidad en muchos ámbitos, como el de la medicina. El gobierno del estado de Chiapas y el gobierno federal se comprometen a reconocer, valorar y promover estos saberes, con el respeto que merecen.

Los pueblos y comunidades indígenas, con la participación de los gobiernos estatal, federal y municipal, se comprometen a fortalecer una cultura en materia de salud y bienestar social que permita aceptar auténticamente una cosmovisión humanista y plural del proceso salud-enfermedad-ecosistema. Con este propósito, se crearán espacios para la práctica de la medicina tradicional indígena, otorgándole recursos útiles para su desarrollo, sin menoscabo de la obligación del Estado de ofrecer los servicios institucionales de salud.

## **INSTITUCIONES DE FOMENTO, DESARROLLO Y DIFUSIÓN DE LAS CULTURAS INDÍGENAS**

Los proyectos culturales y educativos en los pueblos indígenas deben recibir la más alta prioridad en la programación y ejercicio del gasto público, tanto federal como estatal, requiriendo que se garantice de antemano su continuidad, congruencia y racionalidad.

El respeto al medio ambiente y, por ende, al hábitat de los pueblos indígenas, debe constituir un criterio fundamental e ineludible en la formulación de las políticas y programas de desarrollo económico y social, estatales y federales, en las regiones indígenas; en su planeación e instrumentación se requiere de la participación de las comunidades indígenas a fin de garantizar un uso racional de los recursos naturales y evitar cualquier afectación a su patrimonio natural y cultural, en su sentido más amplio, o a sitios y lugares geográficos de significación simbólica, como los centros civiles, culturales y ceremoniales.

Se impulsará el reconocimiento en la legislación del derecho de los pueblos y comunidades indígenas a recibir la indemnización correspondiente, cuando la explotación de los recursos naturales que el estado realice, ocasione daños en su hábitat que vulneren su reproducción cultural. Para los casos en que el daño ya se hubiere causado y los pueblos demuestren que las compensaciones otorgadas no permiten su reproducción cultural, se promoverá el establecimiento de mecanismos de revisión que permitan que, de manera conjunta, el Estado y los afectados analicen el caso concreto. En ambos casos, los mecanismos compensatorios buscarán asegurar el desarrollo sustentable de los pueblos y comunidades indígenas. El Estado impulsará, de común acuerdo con los pueblos indígenas acciones de rehabilitación de sus territorios según lo establece el art. 13.2 de la OIT.

Los pueblos indígenas, en coordinación con los go

biernos del estado de Chiapas y de la República, realizarán una revisión y reestructuración profunda de las instituciones y dependencias de desarrollo, educativas y culturales que inciden en su medio, de acuerdo a sus intereses y tradiciones y en función de fortalecer su participación y dirección en el diseño, planeación, programación, ejecución, manejo y supervisión de las acciones y políticas que inciden en las comunidades, pueblos y regiones indígenas.